

Relatório Anual de Gestão 2023

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	UNIÃO DA VITÓRIA
Região de Saúde	6º RS União da Vitória
Área	720,01 Km²
População	55.033 Hab
Densidade Populacional	77 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE UNIAO DA VITORIA
Número CNES	2767821
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75967760000171
Endereço	RUA CASTRO ALVES 50 AO LADO BANCO DE SAN
Email	secretariadesaudeuva@gmail.com
Telefone	42 35222871

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BACHIR ABBAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARLOS DIEGO TRAIN
E-mail secretário(a)	Contabilidade@uniaodavitoria.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4235211234

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2009
CNPJ	09.519.131/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Carlos Diego Train

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6º RS União da Vitória

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO OLINTO	469.755	7018	14,94
BITURUNA	1214.905	15533	12,79
CRUZ MACHADO	1478.351	15978	10,81
GENERAL CARNEIRO	1070.252	11062	10,34
PAULA FREITAS	420.331	5666	13,48

PAULO FRONTIN	369.21	6343	17,18
PORTO VITÓRIA	212.582	3562	16,76
SÃO MATEUS DO SUL	1342.633	42366	31,55
UNIÃO DA VITÓRIA	720.005	55033	76,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Floriano Peixoto		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Marlene Sonnenstrahl		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	3	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/05/2023	29/09/2023	29/02/2024

• Considerações

União da Vitória, está localizada no Estado do Paraná, possui uma área total de 720,01 km², com uma população de 55.033 habitantes, com uma densidade de 77/hab. por km², pertencente a 6ª Regional de Saúde.

A Secretaria de Saúde está localizada na Rua Castro Alves, 50, centro de União da Vitória, CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.519.131/0001-54. Tem como Prefeito Municipal, o Sr. Bachir Abbas, e como Gestor o Secretário de Saúde, Carlos Diego Train, e como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Marlene Sonnenstrahl.

Número de Conselheiros por segmento: 09 usuários, 03 governamentais, 07 trabalhadores e 05 prestadores.

A prestação de contas na casa legislativa ocorreu em 26/05/2023 referente ao 1º Quadrimestre de 2023, em 29/09/23 foi realizado a apresentação do 2º quadrimestre e o 3º quadrimestre foi apresentado em 29/02/24.

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com o execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme o conjunto de metas, ações e indicadores.

A avaliação do RAG, traz a visão de juízo e de valor que auxilia na tomada de decisão, sendo capaz de subsidiar mudanças na construção e/ou na implementação de programas, projetos ou políticas de saúde. Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores - RDQA foram apresentados na Casa Legislativa e apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde. A Equipe Técnica desta Secretaria de Saúde, juntamente com o Secretário, Carlos Diego Train, agradece a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de União da Vitória, que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para o ano de 2023, memória institucional para esta Secretaria.

Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG 2023, para análise e parecer conclusivo, a Secretaria de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto a integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme item IV do artigo 4º da lei 8.142/90, referenciado também na Lei complementar 141/2012 e portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, que dá subsídios para computar as metas propostas pelo município durante o ano, avaliando o alcance das ações que o município desenvolveu, possibilitando ajustes no Plano Municipal de Saúde, demonstrando sinteticamente os resultados alcançados, evidenciando os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações pontuais, apresentando aplicações dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

A Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 altera a Portaria de Consolidação de 2017, e institui o uso do Sistema Digisus Gestor-Módulo Planejamento, a fim de otimizar o processo de elaboração do RAG, conforme Nota Técnica 2/2020. A lei nº 8.080 no capítulo III Art. 36, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deva ser ascendente, do nível local até o federal, ouvindo seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as suas necessidades da política de saúde com disponibilidade de recursos em Plano de Saúde do Município, dos Estados, do Distrito Federal e da União. Na lei 8.142/90, no seu art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal devem contar com Plano de Saúde e Relatório de Gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde. A portaria nº 2.135/13, estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, define o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão como os instrumentos fundamentais para o planejamento no SUS. Este Relatório de Gestão (RAG), está sistematizado sobre a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento quadrimestral através dos Relatórios do Quadrimestre Anterior (RRQA) e sua avaliação, em conformidade com a lei complementar 141/2012 e configurando-se como parte importante do processo estratégico para a gestão do SUS no Município de União da Vitória.

Atualmente o Município de União da Vitória encontra-se sob Gestão do Prefeito Bachir Abbas. A Secretaria de Saúde é administrada pelo Sr. Carlos Diego Train, responsável por coordenar e planejar os serviços de saúde, com apoio e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, que auxilia na determinação das diretrizes do setor.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2147	2047	4194
5 a 9 anos	2112	2030	4142
10 a 14 anos	2089	1878	3967
15 a 19 anos	2208	2002	4210
20 a 29 anos	4799	4568	9367
30 a 39 anos	4185	4341	8526
40 a 49 anos	3880	3940	7820
50 a 59 anos	3264	3809	7073
60 a 69 anos	2305	2704	5009
70 a 79 anos	1108	1531	2639
80 anos e mais	484	867	1351
Total	28581	29717	58298

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
UNIAO DA VITORIA	848	782	766	751

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	229	176	572	285	220
II. Neoplasias (tumores)	317	212	242	252	321
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	59	63	32	30	37
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	90	58	49	64	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	206	145	161	166	139
VI. Doenças do sistema nervoso	125	116	81	132	101
VII. Doenças do olho e anexos	30	17	18	21	29
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	6	4	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	772	590	461	554	553
X. Doenças do aparelho respiratório	413	375	334	542	472
XI. Doenças do aparelho digestivo	478	303	314	507	448
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	70	56	51	62
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	146	93	69	120	109
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	347	243	195	243	279
XV. Gravidez parto e puerpério	804	762	792	749	709
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	82	70	86	83	65
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	37	13	12	34	40
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	91	94	79	91	77
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	586	613	551	603	588

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	108	94	88	124	230
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5002	4109	4198	4655	4544

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	27	154	28
II. Neoplasias (tumores)	91	66	90	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	33	40	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	10	12	15
VI. Doenças do sistema nervoso	19	26	25	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	117	110	128
X. Doenças do aparelho respiratório	63	57	53	81
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	26	33	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	15	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	58	45	57
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	440	444	598	493

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A tabela 3.1 referente a população estimada por sexo e faixa etária em 2021, sendo um total de 58.298 habitantes, e demonstra que a maior concentração é de adultos entre 20 a 59 anos, no total de 32.786 pessoas, o que corresponde a cerca de 56,23% da população do município. A população de crianças (0 a 9 anos) é de 8.336 indivíduos (14,29%), a de adolescentes (10 a 19 anos) é de 8.177 pessoas (14,2%) e a população idosa (acima de 60 anos) é representada por um total de 8.999 pessoas, com uma frequência de 15,43%. O envelhecimento da população é uma tendência no estado do Paraná, sinalizando a necessidade de investimento de maiores recursos para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, e para a melhoria da atenção à saúde, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno, dada a expectativa de aumento contínuo da pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde, e progressivo aumento de gastos com atenção especializada. Combinada ao envelhecimento, a tripla carga de doenças (doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e causas externas), desenha um cenário onde o Sistema Único de Saúde, e mais especificamente a Atenção Primária, ganham centralidade. Além das ações de promoção da saúde, destacam-se como prioridades as ações de imunização, o controle da hipertensão e do diabetes, ações de prevenção e combate às doenças infecciosas e ao uso abusivo de álcool, assim como a atenção psicossocial e as ações intersetoriais para o combate à violência, haja vista o impacto dessas doenças e agravos no número de mortes prematuras.

No item 3.2 referente aos nascidos vivos, observa-se neste período (2019 a 2022) uma diminuição no número de nascidos vivos de mães residentes em União da Vitória. A queda mais acentuada ocorreu no ano de 2020, sendo uma redução de 60 NV. Este importante decréscimo em 2020 pode ter sido um impacto devido a Pandemia de Covid 19, com queda de natalidade em todo país.

Quanto ao item 3.3 referente às principais causas de internação em 2023, apresentando como primeira causa de internamentos no município, (não contabilizando os internamentos por parto, gravidez e puerpério) foram as causas externas (587) com percentual de cerca de 12,92% sobre o total. As Doenças do Aparelho Circulatório (553) com 12,17% foram a segunda causa mais frequente. Em relação aos internamentos por doenças circulatórias percebeu-se uma redução no número absoluto de 2019 (772) a 2023 (553). Nesse grupo estão incluídos internamentos ocasionados por Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Acidente Vascular Cerebral - AVC. Consideramos que essa redução seja por resultados obtidos através da implementação das Linhas Guias e da Classificação de risco com agendamento de consultas e ações de promoção, prevenção na Atenção Primária em Saúde- APS, implementação da Rede de Cuidados aos Crônicos e a Rede de Urgência e Emergência e principalmente a captação precoce e priorização de atendimento para pacientes classificados como alto risco.

O número total de internamentos em 2022 (598) apresentou uma diminuição de 17,55% em relação a 2021 (493).

Quanto a análise do item 3.4, referente a mortalidade por grupos de causas, na tabela apresentada do período (2019 a 2022) às doenças cardiovasculares (DCV) 128 óbitos, mantém-se como principal causa de morte na população residente em União da Vitória, seguida das neoplasias (89), e doenças do aparelho respiratório (81). Em relação ao número total, ocorreram 493 óbitos.

Vale ressaltar que há declarações de óbitos de 2022 em processo de investigação e, portanto, ocorrerão alterações quanto à causa básica de morte, os dados são preliminares e qualquer análise sobre causa do óbito precisa ser realizada com cautela. Preliminarmente, observa-se que as causas que mais contribuíram para o aumento no número de óbitos foram às doenças do aparelho circulatório seguido das neoplasias

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	143.757
Atendimento Individual	130.290
Procedimento	255.113
Atendimento Odontológico	9.675

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	223	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6806	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7030	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2469	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3104	56,30	-	-
03 Procedimentos clínicos	88390	228744,89	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	93965	228801,19	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2374	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	262	-
Total	2636	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No item 4.1, observamos a produção da Atenção Básica, com um total de 143.757 visitas domiciliares; 130 mil atendimentos individuais; 255.113 procedimentos e 9.675 atendimentos odontológicos.

Segue também relatório da nossa base de dados do E-SUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNião DA VITÓRIA

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	873	1.537	1.951	2.545	4.450	2.279	2.504	3.222	1.359	1.094	1.204	698	23.454
Cadastro individual	1.444	4.228	5.000	6.741	15.722	7.306	9.664	11.436	5.294	4.775	4.851	1.859	77.832
Total	2.321	5.765	6.954	9.286	20.172	9.584	12.170	14.658	6.653	5.869	6.055	2.557	101.286

Produção

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	10.271	11.545	14.036	11.895	12.965	11.952	12.664	16.343	11.562	11.303	12.720	9.271	146.021
Atendimento odontológico individual	256	621	628	709	959	816	734	1.440	842	815	903	604	5.675
Atividade coletiva	32	49	81	89	80	84	320	139	334	95	145	51	1.092
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	72	55	77	76	64	30	56	40	481
Procedimentos individualizados	18.073	19.780	35.745	22.754	35.639	21.826	33.006	29.629	31.808	21.614	35.823	17.060	271.306
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	1.260	1.277	1.388	2.560	2.731	1.764	1.589	1.397	1.484	1.650	2.293	994	20.793
Visita domiciliar e territorial	5.789	8.316	12.273	12.419	15.955	12.090	12.455	17.543	13.245	14.429	11.664	7.706	143.846
Total	35.680	41.549	54.553	50.291	58.391	48.145	50.647	65.774	49.129	50.014	53.203	35.811	593.214

Na tabela acima observamos a produção da Atenção Básica geral do ano de 2023 sendo: 23.458 cadastros domiciliares; 77.832 cadastros individuais; 146.021 atendimentos individuais; 9.675 atendimentos odontológicos; 1.092 atividades coletivas; 481 marcadores de consumo alimentar; 271.306 procedimentos individualizados; 20.793 doses de vacina; 149.846 visitas domiciliares no território.

Na tabela 4.2 é apresentado a produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos sendo um total de 7.030 procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos clínicos.

Na tabela 4.3 observamos a produção psicossocial por forma organização sendo aprovado 32 atendimentos ambulatoriais.

Na tabela 4.4 observamos a produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos, sendo um total de 93.965 procedimentos ambulatoriais, entre ações de promoção e prevenção (2.469), procedimentos com finalidade diagnóstica (3.104), procedimentos clínicos (88.390) e 2 procedimentos cirúrgicos.

Neste caso (4.5) a produção de Assistência Farmacêutica não se aplica.

A tabela 4.6 referente a produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, demonstra um total de 2.636 procedimentos entre ações de promoção e prevenção em saúde (2.374) e 262 procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	2	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	9	4	16
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	18	39	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	28	0	0	28
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	8	3	16
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	1	0	2
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	4	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	39	18	3	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2024.

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00956801000125	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	PR / UNIÃO DA VITÓRIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência 12/2023 esta constituída por 60 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão 39 ou (65%) dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, 18 ou (30%) sob gestão estadual e 3 ou (5%) sob gestão dupla.

Por natureza jurídica estão classificados em 32 na Administração Pública, 24 entidades empresariais, 4 entidades sem fins lucrativos, num total de 60 pessoas físicas.

União da Vitória participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	27	22	60	52
	Intermediados por outra entidade (08)	19	13	2	24	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	3	7	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	7	9
	Celetistas (0105)	0	1	1	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	21	32
	Bolsistas (07)	2	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	250	254	245	223
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	29	83
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	3	4	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	64	92	120	69

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de União da Vitória. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. As tabelas acima estão detalhadas por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, sendo divididos por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo:
- No grupo 1, apresenta a rede pública pela forma de contratação 5 autônomos; 03 bolsistas; 170 estatutários e empregado públicos; 228 intermediados por outra entidade.
- No grupo 2, a rede privada, pela forma de contratação, apresenta 18 autônomos e 2 celetistas.
- A rede pública mantém 40 contratos temporários e cargo em comissão.
- É possível observar também uma série histórica do ano de 2019 à 2022 referente aos postos de trabalho, ocupação e formas de contratação dos profissionais de saúde trabalhando no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número absoluto de Concurso Público realizado	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de deficits de pessoal, e a quantidade necessária de profissionais para abertura de vagas em Concurso Público com o objetivo de manter e ampliar o processo de trabalho das equipes da SMS, promovendo o acesso da população, com participação do controle social									
Ação Nº 2 - Readequar o plano de cargos e salários, para previsão de profissionais e quantitativos									
Ação Nº 3 - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de impacto financeiro referente ao índice prudencial									
Ação Nº 5 - Prever recurso financeiro para realização do concurso: previsão orçamentária									
2. Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	Número de Postos de Saúde reformados ou ampliados por ano	Número			9	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades para adequação das UBS e demais estruturas dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de projetos para a viabilização e solicitação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a realização de ampliação e/ou reformas dos serviços de saúde									
3. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS construída em substituição às unidades que estão fora do padrão do MS	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Projeto para a viabilização de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a Construção de novas UBS									
Ação Nº 2 - Definir junto a Administração Municipal local para a construção de novas UBS, conforme necessidade de reestruturação dos serviços									
4. Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual			60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a programação para a compra de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde conforme realidade financeira									
Ação Nº 2 - Realizar projetos e pactuações em Programas Federais e Estaduais para a viabilização de verbas para a manutenção das ações e dos serviços de saúde, conforme realidade local e financeira									
Ação Nº 3 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil para garantia de verbas federais necessárias à manutenção dos serviços de Saúde									
Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde									
5. Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade	Número			9	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de recursos financeiros Estaduais e Federais para aquisição de carros e ambulâncias para a APS									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	73,24	91,55
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes para realização das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local para conscientização dos beneficiários sobre a importância e a obrigatoriedade do acompanhamentos das condicionalidades conforme Programa									
2. Ampliar o número de unidades de saúde que ofertem o Programa de Controle do Tabagismo à população	Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado/ano	Número	2019	4	8	5	Número	15,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes para o atendimento no Programa do Tabagismo									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local sobre a disponibilidade e a importância do Ambulatório de Combate ao Tabagismo									
Ação Nº 3 - Ofertar em algumas unidades a opção do atendimento em horário noturno para a participação no Ambulatório de Combate ao Tabagismo									

Ação Nº 4 - Organizar as agendas de forma que possa ser realizada a consulta individual para atendimento do programa do tabagismo, conforme estabelecido nos protocolos, e com agendamento para equipe multiprofissional										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes implantadas e homologadas pelo Ministério da Saúde	Número	2021	14	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar territorialização para o planejamento da ampliação do Programa Saúde da Família conforme necessidade local e disponibilidade financeira, através de Concurso Público.										
2. Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizada, com agenda implantada/ano, para idosos, gestantes e crônicos, conforme sua classificação de risco	Percentual			70,00	45,00	Percentual	63,00	140,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação junto a Regional de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde aos profissionais para a continuidade da estratificação de risco e estruturação das Linhas de Cuidado										
Ação Nº 2 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 3 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 4 - Reorganizar a atenção aos Idosos de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 5 - Manter a atenção especializada via Consórcio ou Contratos para apoiar a atenção à saúde dos pacientes estratificados como alto risco, pertencentes as Linhas de Cuidado										
Ação Nº 6 - Fortalecer Equipe Multiprofissional para atendimentos aos pacientes estratificados e no trabalho de promoção e prevenção da Saúde										
Ação Nº 7 - Implantação e atualização dos protocolos à todos os profissionais participantes da Rede										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Número	2021	2	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de profissionais para realização de Concurso Público, conforme realidade local e financeira										
Ação Nº 2 - Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco										
Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria em Saúde – APS										
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,39	0,65	0,55	Razão	0,55	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de dia D ou horários alternativos para agendamento de preventivo										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos 3 anos										
Ação Nº 3 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização dos exames preventivos										
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero através do E-Gestor										
Ação Nº 5 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,22	0,40	0,36	Razão	0,36	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de dia D para solicitação de Mamografias de Rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 2 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização do exame de mamografia de rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 3 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	42,36	46,00	43,00	Proporção	38,00	88,37	

Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde para intensificarem nas consultas de pré natal o incentivo ao parto normal										
2. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	16,99	16,50	13,00	Proporção	33,60	258,46	
Ação Nº 1 - Realizar junto à Secretaria de Educação ações de Promoção de Saúde através do PSE, sobre a prevenção da gravidez na adolescência										
Ação Nº 2 - Ofertar métodos contraceptivos nas UBS, através do planejamento familiar										
3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	5	4	5	Número	7,00	140,00	
Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil										
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos										
4. Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Infantil										
Ação Nº 2 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil										
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de construção ou readequação realizada para o funcionamento do CAPS no Município	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial CAPS										
Ação Nº 2 - Aquisição de terreno para construção do CAPS I										
Ação Nº 3 - Realização de Projeto para construção da sede própria do CAPS										
Ação Nº 4 - Alugar estrutura física para funcionamento do CAPS, até obtenção de recursos para construção										
2. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	Número de UBS com a Linha de Saúde Mental implantada	Número	2020	0	12	12	Número	15,00	125,00	
Ação Nº 1 - Utilização somente de prontuário eletrônico E-SUS nos atendimentos do CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, para integração com a Atenção Primária										
Ação Nº 2 - Integração dos profissionais do CAPS nas reuniões de equipe para treinamento e sensibilização dos profissionais sobre a importância da implantação das Linhas de cuidado em Saúde Mental										
Ação Nº 3 - Identificação da população de saúde mental: realizar o cadastro a partir do levantamento da população que utiliza psicotrópico, população atendida e reconhecido pela unidade de saúde										
Ação Nº 4 - Realizar o processo de territorialização: conhecimento do território através dos pontos de atenção à saúde										
Ação Nº 5 - Estratificar a população cadastrada pelas equipes de APS, CAPS e Ambulatório de Saúde Mental										
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de atendimentos conforme território, incluindo na agenda de consultas e atendimentos da unidade de saúde										
Ação Nº 7 - Elaboração do plano de cuidados para os pacientes atendidos na rede, com devolutiva para a APS										
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento e monitoramento dos planos de cuidados										
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de pacientes										
3. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe Multiprofissional e UBS										
Ação Nº 2 - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos										
OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	Protocolo Implantado e adaptado à realidade municipal	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a elaboração e implantação do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual										
OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	Rede de Urgência e Emergência implantada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Urgência e Emergência no Município										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente e continuada em Saúde para fortalecimento e qualificação dos profissionais da Rede de Atenção às Urgências										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de UBS para atender as pequenas urgências, sendo a APS a porta de entrada na Rede										
Ação Nº 4 - Manter contrato com hospitais locais para retaguarda de leitos, além da pactuação estadual para casos de urgência e emergência										
Ação Nº 5 - Garantir o custeio e funcionamento das responsabilidades do município para manutenção das bases do SAMU no município										
Ação Nº 6 - Divulgar no site oficial da Prefeitura, no Conselho de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA										
Ação Nº 7 - Implantação da classificação de risco em todos os setores da Rede										
Ação Nº 8 - Manutenção e conservação de carros e ambulâncias										
Ação Nº 9 - Compra e manutenção de equipamentos de Urgência e Emergência										
Ação Nº 10 - Compra e gerenciamento de insumos necessários aos Serviços de Saúde										
2. Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	Gestão Compartilhada implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de OS para gerenciamento dos Serviços da UPA										
Ação Nº 2 - Fiscalização e monitoramento das ações e dos serviços realizados pela OS, em conformidade às especificações solicitadas no edital de contratação e necessárias a bem do Serviço Público										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os resultados da implantação/implementação da Gestão compartilhada										
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	Readequação ou descentralização da Farmácia Municipal realizada	Número	2020	1	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento de local estratégico para readequação do local e/ou descentralização da Farmácia Municipal (realizado em 2022)										
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento para contratação de profissional farmacêutico para atender a necessidade da SMS até viabilização de Concurso Público										
Ação Nº 3 - Realizar a compra de equipamentos e insumos necessários para a Farmácia Municipal e/ou sua descentralização conforme a necessidade local e disponibilidade financeira										
2. Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	Remume atualizada e medicamentos disponibilizados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Programação de recursos e previsão para licitação e aquisição de medicamentos										
Ação Nº 2 - Quantificação e licitação de todos itens da REMUME, e aquisições através do Consórcio Paraná Saúde										
Ação Nº 3 - Manter estoques com margem pra evitar desabastecimento (cuidando das validades)										
Ação Nº 4 - Manter atualizada a Farmácia no que diz respeito a relação dos medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos e do Ciclo da Assistência Farmacêutica										
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatorios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio	Contratos e/ou pactuações realizadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para compra de exames e consultas especializadas										
Ação Nº 2 - Realização de licitações e credenciamentos para aquisição de exames e consultas especializadas										
Ação Nº 3 - Implantação dos protocolos clínicos para encaminhamento de pacientes para Atenção Especializada										
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe médica para implantação dos protocolos clínicos e estratificação de risco dos pacientes										
Ação Nº 5 - Realizar auditoria e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades										
OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	Manter contrato com empresa terceirizada para transporte e acomodação via TFD	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir transporte e acomodação para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, dentro dos protocolos do SUS										

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	Plano de Contingência realizado e atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação temporária para profissionais da saúde, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou contratos emergenciais conforme necessidade do serviço, até realização de Concurso Público e preenchimento total das vagas necessárias pelo redimensionamento									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus. Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 4 - Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 5 - Adquirir e disponibilizar equipamentos, medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolo vigente no período									
OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerradas oportunamente	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de notificação e monitoramento de casos suspeitos de Covid -19, conforme protocolos vigentes no período e pactuados pela SMS, o monitoramento será realizado para gestantes, idosos e comorbidades									
Ação Nº 2 - Estabelecer e manter protocolos atualizados para atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19									
2. Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e óbitos infantis investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil									
3. Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	108	100	105	Número	111,00	105,71
Ação Nº 1 - Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento									
Ação Nº 2 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde em relação aos pacientes crônicos									
Ação Nº 3 - Implantar os protocolos das linhas de cuidados na APS com a realização da estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada									
Ação Nº 5 - Realizar ações e campanhas de promoção e prevenção da saúde									
4. Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	97,28	96,00	96,00	Proporção	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito									
5. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	97,28	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças para vacinação									
Ação Nº 3 - Realizar na puericultura o monitoramento da carteirinha de vacinação									
Ação Nº 4 - Utilização do Prontuário eletrônico E-SUS e demais sistemas do Ministério da Saúde para alimentação das doses aplicadas									
Ação Nº 5 - Realizar parceria junto a Secretaria de Educação e Ação Social para conscientização da população em manter atualizada a carteirinha de vacinação									

6. Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	87,50	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter equipe treinada na Vigilância em Saúde para investigação de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes de APS sobre as doenças de notificação compulsória imediata									
7. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase									
8. Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	3	4	Número	7,00	175,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes rápidos para diagnóstico precoce de sífilis									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 3 testes rápidos no pré natal para diagnóstico precoce de sífilis na gestação									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes, parceiros e crianças menores de 1 ano de idade cadastradas na UBS para prevenção e tratamento de sífilis									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes da APS sobre o protocolo de tratamento de Sífilis									
9. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 testes de HIV no pré natal para diagnóstico precoce conforme protocolo Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de gestantes e recém nascidos de mães portadoras de HIV									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV									
Ação Nº 4 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS para população em geral									
OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	34,62	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água									
Ação Nº 3 - Garantir os materiais e insumos necessários para realização da ação									
Ação Nº 4 - Garantir equipe treinada para realização da ação									
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de ACE suficientes para aumentar a cobertura da visitação de imóveis e da cobertura populacional									
Ação Nº 3 - Capacitar ACE e ACS para realização das ações de controle da Dengue e demais ações de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 4 - Garantir em tempo oportuno os insumos necessários para a realização das ações									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde									

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	Número de capacitações realizadas	Número	2020	32	32	12	Número	32,00	266,67
Ação Nº 1 - Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS									
OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	Número de reuniões realizadas	Número	2019	12	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais e Municipal)									
Ação Nº 3 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer cursos e capacitações aos Conselheiros de Saúde									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	95,00	100,00
	Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	10	10
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	32
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	0,00
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	1
	Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	43,00	38,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	0,55	0,55
	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	2	1
	Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	0	0

	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	73,24
	Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	2	2
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	15
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	13,00	33,60
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	0,36	0,36
	Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	45,00	63,00
	Ampliar o número de unidades de saúde que ofereçam o Programa de Controle do Tabagismo à população	5	15
	Construir Unidades Básicas de Saúde	2	0
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	111
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	12
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	5	7
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	100,00
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	0
	Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	1	1
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	75,00
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	100,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	100,00
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	7
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	1	1
	Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio	1	1
	Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	1	1
	Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	1	1
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	15
	Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	1	1
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	12
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	0	1
	Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	1	1
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	32
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	0,00
	Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	0,00
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	32
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersectorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	1
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	111
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	0
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	100,00
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	75,00
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	100,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	100,00
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	7
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.559.000,00	6.130.190,68	4.318.000,00	284.700,00	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00	13.491.890,68
	Capital	20.000,00	50.000,00	470.520,00	836.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.377.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.615.000,00	10.870.000,00	3.083.325,00	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.436.303,00
	Capital	500,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	660.000,00	1.371.600,00	24.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.061.600,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.230.100,00	N/A	356.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.586.100,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Ao analisarmos os resultados das metas da programação Anual de Saúde de 2023, observamos:

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

- Meta 1: realizada em 2022;
- Meta 2: realizada, (reforma de 2 UBS Rio d Areia e São Bernardo);
- Meta 3: não realizada;
- Meta 4: parcialmente realizada;

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde

- Meta 1: parcialmente realizada;
- Meta 2: realizada;

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

- Meta 1: não realizada;
- Meta 2: realizada;

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal

- Meta 1: parcialmente realizada;

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero

- Meta 1: realizada;
- Meta 2: realizada;

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

- Meta 1: parcialmente realizada
- Meta 2: não realizada;
- Meta 3: não realizada;
- Meta 4: realizada;

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

- Meta 1: realizada;

Meta 2: realizada;

Meta 3: realizada;

OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Meta 1: realizada;

OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná

Meta 1: realizada;

Meta 2: realizada;

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória

Meta 1: realizada;

Meta 2: realizada;

OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde

Meta 1: realizada;

OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde

Meta 1: realizada;

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde

Meta 1: realizada;

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

Meta 1: realizada

Meta 2: realizada;

Meta 3: parcialmente realizada;

Meta 4: realizada;

Meta 5: realizada;

Meta 6: realizada;

Meta 7: realizada;

Meta 8: parcialmente realizada;

Meta 9: realizada

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

Meta 1: não realizada

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde

Meta 1: não realizada

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde

Meta 1: realizada

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Meta 1: realizada

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

Meta 2: não realizada

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania

Meta 1 realizada

Das 41 metas propostas na Programação Anual de Saúde de 2023, 28 (68%) foram alcançadas, 7 (17%) foram parcialmente alcançadas e 6 (15%) não realizadas.

Salientamos que a secretaria de Saúde não mede esforços em planejar suas ações em busca do alcance dos indicadores propostos, e que este ano, o município foi atingido por uma enchente, a qual afetou de diversas formas o alcance dos objetivos propostos.

Segue demonstrativo dos indicadores do Vigia-SUS

Id	Nome	Indirizzo	Cap	Città	Prov	Paese	Contatto
1	John Doe	123 Main St	10001	New York	NY	USA	john.doe@example.com
2	Jane Smith	456 Elm St	10002	New York	NY	USA	jane.smith@example.com
3	Bob Johnson	789 Oak St	10003	New York	NY	USA	bob.johnson@example.com
4	Alice Brown	101 Pine St	10004	New York	NY	USA	alice.brown@example.com
5	Charlie Davis	202 Cedar St	10005	New York	NY	USA	charlie.davis@example.com
6	Diana Prince	303 Maple St	10006	New York	NY	USA	diana.prince@example.com
7	Edward Nigma	404 Birch St	10007	New York	NY	USA	edward.nigma@example.com
8	Fiona Glenanne	505 Spruce St	10008	New York	NY	USA	fiona.glenanne@example.com
9	George Costanza	606 Willow St	10009	New York	NY	USA	george.costanza@example.com
10	Helen Paragon	707 Ash St	10010	New York	NY	USA	helen.paragon@example.com

Referente à avaliação anual das ações do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, este Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, dentre os 12 indicadores deste programa, apenas 5 foram atendidos. Dos indicadores que não foram atendidos, justifica-se:

Ação 1 Qualificar o registro das ações de controle sanitário realizadas no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (Sievisa). Dos 15 registros avaliados aleatoriamente, dentro do período de avaliação, apenas 5 registros atenderam aos critérios de avaliação. Justificam-se as seguintes falhas: Pessoal: Insuficiência de treinamento e capacitação para a execução adequada dos registros e tomada de medidas administrativas condizentes às irregularidades identificadas. Método: Em decorrência às políticas públicas de contratação os profissionais que são remanejados ou substituídos por novos servidores, não possuem período de treinamento para capacitação, requerendo que os mesmos desenvolvam suas experiências técnicas baseadas no exercício das atividades e conhecimento adquirido em sua formação técnica; Há ausência de instruções de trabalho e de padronização das atividades.

Ação 2 Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco. As ações de controle sanitário são implementadas com base no grau de risco, conforme Resolução SESA nº 1034/2020. Contudo a manutenção do cadastro do universo dos estabelecimentos no território encontra-se desatualizado. Justificam-se as seguintes falhas: Pessoal: Não há circulação de veículos, deste departamento, para reconhecimento territorial, devido à insuficiência no quadro efetivo de servidores, dependendo exclusivamente da demanda direta (requerimento de licença) e indireta (denúncias). Método: O cadastro de um novo estabelecimento no Sievisa depende da solicitação de licenciamento neste Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, que pode ser oriunda da solicitação direta do responsável legal, do contador ou até mesmo de outros órgãos como a Casa do Empreendedor ou solicitações indiretas, como denúncias e demandas do Ministério Público. Se esse fluxo não é realizado, a existência e o funcionamento de novos estabelecimentos são desconhecidos, impossibilitando o seu cadastro.

Ação 3 Melhorar a qualidade de vida dos idosos residentes em instituições longa permanência (ILPI). É considerada ação realizada quando há o registro de inspeção em 100% das ILPIs localizadas na área de abrangência, cadastradas. Justificam-se as seguintes falhas:

Pessoal: Há insuficiência no quadro efetivo de servidores neste Departamento Municipal de Vigilância Sanitária para atender somente a inspeções in loco. Portanto requer o uso de análise documental, conforme Resolução SESA nº 1034/2020, para certificar o atendimento dos estabelecimentos às Resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa. Método: Decorrente à insuficiência no quadro efetivo de servidores, é necessário à tomada de estratégias e decisões para garantir eficiência e eficácia nas ações de vigilância sanitária.

A Resolução SESA nº 1034/2020, resolve que o licenciamento sanitário de estabelecimento cuja atividade econômica exercida no local seja classificada como Alto Risco fica condicionado à inspeção sanitária e/ou análise documental prévias. Portanto, este Departamento de Vigilância Sanitária priorizou inspeções in loco em estabelecimentos de Alto Risco com fluxos complexos de trabalho (hospitais, farmácias de manipulação, serviços de mamografia, entre outros) e as ILPIs, quando concluso os demais estabelecimentos prioritários. Na ausência de Inspeção sanitária é realizada a análise documental para certificar o atendimento às legislações. Este ano não foi possível realizar inspeção in loco, condicionando apenas a análise documental das ILPIs.

Ação 5 Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e/ou vigilância em saúde. As capacitações foram realizadas dentro do período determinado, porém não foram contempladas na avaliação desta ação. Justificam-se as seguintes falhas:

Pessoal: Falta de atenção dos profissionais envolvidos no envio das informações para a Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Regional de Saúde dentro dos padrões de registro exigidos conforme anexo no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde. Método: As informações das capacitações (listas de presenças, conteúdos e registros fotográficos) foram enviados para Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Regional de Saúde dentro do período solicitado, porém não foi encaminhado o anexo da Ação 5 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Anexo I: MODELO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Ação 6 Investigar 100% dos acidentes de trabalho (AT) típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no sistema Siatep. Todas as investigações foram realizadas e registradas no sistema Siatep, porém não foram contabilizadas como ação realizada. Justificam-se as seguintes falhas: Equipamento: O sistema Siatep encaminhou para este Departamento Municipal de Vigilância Sanitária demanda de investigação de outros municípios, caracterizando pendência no atendimento à ação.

Ação 8 Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). As ações de vigilância epidemiológicas foram realizadas, porém não atendeu a ação. Justificam-se as seguintes falhas: Método: A avaliação desta ação depende de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Ou seja, este indicador jamais será atendido se depender exclusivamente no atendimento das ações de Vigilância Epidemiológica.

Ação 10 Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Justificam-se as seguintes falhas: Equipamento: Ausência de equipamento para realizar as amostras de água para atendimento a esta ação. Existe recurso para a compra dos equipamentos e inclusive foram solicitados via Plano de Aplicação Financeira, Conselho de Saúde, Orçamentos e Pedidos de Compra, porém não aprovados até o momento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.145.928,23	10.054.548,63	178.453,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.378.930,54
	Capital	0,00	15.614,59	384.862,00	28.277,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.754,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	23.292.163,27	1.717.014,99	2.043.423,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.052.601,44
	Capital	0,00	39.692,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.692,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.347.826,61	6.001,00	92.649,68	0,00	0,00	0,00	0,00	39.257,10	1.485.734,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.167.864,32	119.091,36	27.921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.877,22
	Capital	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	608.779,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.779,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	60.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.950,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	38.087.439,35	12.890.297,37	2.374.143,49	0,00	0,00	0,00	0,00	39.257,10	53.391.137,31

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	58,26 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,34 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 946,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,96 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.485.050,00	50.485.050,00	50.772.265,37	100,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.010.000,00	23.010.000,00	18.138.020,11	78,83
IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	14.176.951,67	81,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.510.000,00	5.510.000,00	3.961.068,44	71,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.640.000,00	3.640.000,00	3.392.946,45	93,21

ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	3.385.527,87	96,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	140.000,00	140.000,00	7.418,58	5,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.550.000,00	14.550.000,00	17.686.205,31	121,55
ISS	13.100.000,00	13.100.000,00	16.370.043,88	124,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.316.161,43	90,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.285.050,00	9.285.050,00	11.555.093,50	124,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.322.815,15	78.322.815,15	100.269.919,00	128,02
Cota-Parte FPM	39.397.975,15	39.397.975,15	55.443.859,85	140,73
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	236.763,63	118,38
Cota-Parte do IPVA	8.059.500,00	8.059.500,00	9.746.862,18	120,94
Cota-Parte do ICMS	30.181.340,00	30.181.340,00	34.480.888,22	114,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	484.000,00	484.000,00	361.545,12	74,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	128.807.865,15	128.807.865,15	151.042.184,37	117,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.194.440,68	9.470.440,68	8.787.589,40	92,79	8.770.269,42	92,61	8.751.297,15	92,41	17.319,98
Despesas Correntes	6.144.440,68	9.420.440,68	8.771.974,81	93,12	8.754.654,83	92,93	8.735.682,56	92,73	17.319,98
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	15.614,59	31,23	15.614,59	31,23	15.614,59	31,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.480.000,00	14.790.010,00	14.956.350,31	101,12	14.705.441,72	99,43	14.691.507,53	99,33	250.908,59
Despesas Correntes	11.380.000,00	14.690.010,00	14.956.350,31	101,81	14.705.441,72	100,11	14.691.507,53	100,01	250.908,59
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.030.000,00	1.558.698,37	1.148.612,58	73,69	1.081.743,73	69,40	1.073.790,71	68,89	66.868,85
Despesas Correntes	1.030.000,00	1.558.698,37	1.148.612,58	73,69	1.081.743,73	69,40	1.073.790,71	68,89	66.868,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	1.185.264,32	0,00	1.170.147,70	0,00	1.170.147,70	0,00	15.116,62
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.167.864,32	0,00	1.152.747,70	0,00	1.152.747,70	0,00	15.116,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.704.440,68	25.819.149,05	26.077.816,61	101,00	25.727.602,57	99,65	25.686.743,09	99,49	350.214,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.077.816,61	25.727.602,57	25.686.743,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	350.214,04	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.727.602,57	25.727.602,57	25.686.743,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.656.327,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.071.274,92	3.071.274,92	3.030.415,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,03	17,03	17,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	22.656.327,65	25.727.602,57	3.071.274,92	391.073,52	350.214,04	0,00	0,00	391.073,52	0,00	3.421.488,96
Empenhos de 2022	20.666.364,63	41.077.613,44	20.411.248,81	0,00	2.215.659,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22.626.908,29
Empenhos de 2021	17.367.027,61	27.428.211,64	10.061.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.184,03
Empenhos de 2020	13.881.271,95	22.499.491,54	8.618.219,59	0,00	528.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.635,22
Empenhos de 2019	14.129.878,81	23.226.774,26	9.096.895,45	0,00	614.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.711.510,02
Empenhos de 2018	12.887.876,06	13.761.337,36	873.461,30	0,00	242.986,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.447,46
Empenhos de 2017	12.384.211,38	18.981.094,35	6.596.882,97	0,00	974.837,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.571.720,63
Empenhos de 2016	12.069.920,22	17.181.670,65	5.111.750,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.111.750,43
Empenhos de 2015	9.682.945,98	14.430.611,10	4.747.665,12	0,00	140.823,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888.488,91
Empenhos de 2014	9.545.633,06	14.220.163,18	4.674.530,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674.530,12
Empenhos de 2013	8.513.650,62	15.929.782,73	7.416.132,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.416.132,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS													
							Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100											
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			9.778.698,00		9.778.698,00		16.535.589,12		169,10											
Provenientes da União			8.608.020,00		8.608.020,00		9.633.026,86		111,91											
Provenientes dos Estados			1.170.678,00		1.170.678,00		6.902.562,26		589,62											
Provenientes de Outros Municípios			0,00		0,00		0,00		0,00											
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00		0,00		0,00		0,00											
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00		0,00		0,00		0,00											
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			9.778.698,00		9.778.698,00		16.535.589,12		169,10											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)							
			Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)				% (f/c) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)			9.590.759,32		15.925.896,57		14.020.095,14		88,03		13.384.956,09		84,05		13.075.555,94		82,10		635.139,05	
Despesas Correntes			8.241.109,32		14.069.893,57		13.606.955,73		96,71		12.972.626,67		92,20		12.684.876,44		90,16		634.329,06	
Despesas de Capital			1.349.650,00		1.856.003,00		413.139,41		22,26		412.329,42		22,22		390.679,50		21,05		809,99	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)			13.454.978,00		14.862.051,62		11.190.807,61		75,30		10.872.916,14		73,16		10.682.866,78		71,88		317.891,47	
Despesas Correntes			13.424.478,00		14.568.355,05		11.151.115,28		76,54		10.833.223,81		74,36		10.649.865,61		73,10		317.891,47	
Despesas de Capital			30.500,00		293.696,57		39.692,33		13,51		39.692,33		13,51		33.001,17		11,24		0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)			422.000,00		659.148,05		340.539,81		51,66		310.632,03		47,13		302.731,03		45,93		29.907,78	
Despesas Correntes			260.000,00		517.818,05		337.121,81		65,10		307.214,03		59,33		301.161,03		58,16		29.907,78	
Despesas de Capital			162.000,00		141.330,00		3.418,00		2,42		3.418,00		2,42		1.570,00		1,11		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)			456.000,00		307.000,00		147.012,90		47,89		112.036,68		36,49		111.616,68		36,36		34.976,22	
Despesas Correntes			456.000,00		246.000,00		147.012,90		59,76		112.036,68		45,54		111.616,68		45,37		34.976,22	
Despesas de Capital			0,00		61.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)			350.000,00		670.000,00		608.779,39		90,86		599.819,39		89,53		599.819,39		89,53		8.960,00	
Despesas Correntes			350.000,00		670.000,00		608.779,39		90,86		599.819,39		89,53		599.819,39		89,53		8.960,00	
Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)			163.000,00		74.000,00		60.950,00		82,36		60.950,00		82,36		45.798,24		61,89		0,00	
Despesas Correntes			163.000,00		74.000,00		60.950,00		82,36		60.950,00		82,36		45.798,24		61,89		0,00	
Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)			24.436.737,32		32.498.096,24		26.368.184,85		81,14		25.341.310,33		77,98		24.818.388,06		76,37		1.026.874,52	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)							
							Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)				% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)			15.785.200,00		25.396.337,25		22.807.684,54		89,81		22.155.225,51		87,24		21.826.853,09		85,94		652.459,03	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)			24.934.978,00		29.652.061,62		26.147.157,92		88,18		25.578.357,86		86,26		25.374.374,31		85,57		568.800,06	

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.452.000,00	2.217.846,42	1.489.152,39	67,14	1.392.375,76	62,78	1.376.521,74	62,07	96.776,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	456.000,00	307.000,00	1.332.277,22	433,97	1.282.184,38	417,65	1.281.764,38	417,51	50.092,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	350.000,00	670.000,00	608.779,39	90,86	599.819,39	89,53	599.819,39	89,53	8.960,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	163.000,00	74.000,00	60.950,00	82,36	60.950,00	82,36	45.798,24	61,89	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	43.141.178,00	58.317.245,29	52.446.001,46	89,93	51.068.912,90	87,57	50.505.131,15	86,60	1.377.088,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.897.828,00	18.638.497,55	13.594.039,96	72,94	12.938.895,86	69,42	12.630.501,57	67,77	655.144,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31.243.350,00	39.678.747,74	38.851.961,50	97,92	38.130.017,04	96,10	37.874.629,58	95,45	721.944,46

FONTE: SIOPS, Paraná23/02/24 14:12:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 705.958,33	705958,33
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.819.104,00	1819104,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 18.000,00	18000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.432.058,29	2400000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 15.249,60	15249,60
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.205.082,40	1000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.940.261,00	1940261,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 78.093,00	78093,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 425.158,19	430000,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.756.610,72	0,00	1.756.610,72
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	163.632,00	0,00	163.632,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.920.242,72	0,00	1.920.242,72

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 11/03/2024 07:06:13
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 07:06:12
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 11/03/2024 07:06:14
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2023

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	152.565.309,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	20.207.377,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	34.084.550,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	15.270.398,00
TAXA VIG. SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA	1.871.853,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	51.226.801,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS	22,34%

SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2023

INVESTIMENTO EM SAÚDE

RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
152.565.309,00	22.884.796,00	34.084.550,00

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 3º QUADRIM. 22,34%

Articular o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário tem sido uma direção constante no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos anos. Busca-se com essa articulação, aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las. Considerando que ainda é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o esforço tem sido no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório de acompanhamento do relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

Até o 3º Quadrimestre de 2023 foram investidos 22,34 % em ações e serviços públicos de saúde no Município, conforme informações oriundas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de União da Vitória. Vale ressaltar que o Município investiu em serviços de saúde um índice superior ao preconizado pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

Segue RREO- relatório orçamentário em anexo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Portaria nº 2.135, GM/MS, de 25/09/2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Contempla o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde anualizadas por meio da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 05/2022 de 27/04/2022; bem como, a análise da execução orçamentária.

No ano de 2023, foram acompanhadas 41 metas, sendo que destas, 28 foram atingidas (68%), 7 não atingidas (17%) e 6 parcialmente atingidas (15%).

O percentual aplicado em ações e serviços de saúde foi de 22,34%

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A organização do SUS, em constante construção, instituiu mudanças no que se refere à Atenção Básica, tanto no processo de organização de equipes, como no financiamento. O formato de financiamento está atrelado à captação e cadastro das famílias por equipe, bem como os resultados dos indicadores. O Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, indica um escalonamento de indicadores e seus parâmetros por ano, sendo que a equipe da SMS desenvolve as ações, avalia, monitora e identifica os problemas daquele ano e projeta ações para o ano seguinte, junto com as unidades de saúde, por meio de Oficinas de Planejamento, sendo que União da Vitória tem apresentado crescimento e ótimos índices nos indicadores do Programa Previne Brasil.

Um dos grandes desafios para a gestão em 2024 é planejar buscando realizar ações que visem o alcance dos Indicadores de Saúde com melhor acesso e qualidade na Atenção Primária.

Outro grande desafio é manter com êxito a vacinação da população contra COVID-19, assim como ampliar a cobertura das demais vacinas do calendário nacional. Realizar um trabalho constante de divulgação, comunicação e conscientização dos responsáveis pelas crianças e adolescentes, bem como da população adulta quanto à importância e eficácia da vacinação para evitar as doenças..

Em linhas gerais, será necessária a ampliação do número de consultas, exames, cirurgias de especialidades, por meio de mutirões para reduzir gradativamente o tempo de espera.

Além das capacitações e implantações de linhas de cuidado que já estão estabelecidas no município, como Linha Materno infantil, Cardiovascular, de Saúde do Idoso, o município iniciou a implantação da Linha de Saúde mental, com capacitação e sensibilização das equipes, ganhando efetividade por meio do matriciamento do grupo técnico interno do CAPS, ofertando subsídios às equipes e reorientando as ações a serem realizadas pelos diversos setores envolvidos, devendo resultar em fortalecimento da Saúde Mental no Município em todos os pontos, gerando maior qualificação aplicada a quem deve receber esse cuidado.

Houve a adesão ao programa Estadual Planifica -SUS, em 03 UBS Limeira, Rocio e Rio D; Areia, buscando a capacitação contínua das equipes de Saúde.

Para 2024 está sendo implementado o Núcleo de Segurança do Paciente para ampliar a qualificação da segurança dos pacientes atendidos nas UBS e UPA.

O município realizou adesão e aguarda aprovação de Equipe multidisciplinar pelo Ministério da Saúde. Houve também a contratação de Educador Físico, retornando as atividades na Academia de Saúde.

Para um melhor atendimento à população privada de liberdade o município solicitou adesão ao PNAISP Programa de Saúde Prisional, buscando fortalecer esse serviço com incentivo financeiro para as ações.

Para planejamento da assistência farmacêutica, há o núcleo de profissionais, a Comissão Multiprofissional de Farmácia e Terapêutica (CFT), que estuda novas tecnologias e ou terapêuticas e institui atualização da REMUME anualmente. Visando ampliar o acesso da população aos medicamentos está programada a análise para criar um programa com nome de Remédio em Casa. Em relação a estruturação também foram realizadas melhoras com a mudança de endereço da Farmácia Básica Municipal, em local amplo e organizado para melhor acolhimento da população. Além do atendimento básico, a farmácia municipal passou a atender também o elenco especializado, que antes eram atendidos pela Regional de saúde e passou a ser realizado pelo município.

Essa gestão prima por melhorar a estrutura física e de equipamentos de todos os seus serviços próprios. Quanto à estrutura física das unidades de saúde, devido a situação de calamidade, com a enchente que enfrentamos nos meses de outubro a dezembro de 2023, o Município recebeu um importante recurso estadual, o qual está sendo realizado reformas em todas as UBS. No ano de 2023 foram reformadas a UBS do Bairro Rio d Areia e Unidade Básica de Saúde do São Bernardo. Para 2024 a Secretaria manterá o planejamento de continuidade às ações para melhoria estrutural, mobiliário e equipamentos em geral.

Para estruturação do Caps foi locado um imóvel para funcionamento do serviço, sendo separado o CAPS do ambulatório de Saúde mental.

Há planejamento e solicitação de recursos Federais e Estaduais para construção de 1 UBS no Bairro São Braz, 1 UBS no Bairro São Sebastião e 1 UBS no Bairro Cristo Rei.

Ainda, para fortalecimento do serviço de Urgência e Emergência, há o planejamento da reforma estrutural da UPA, para atendimento com local adequado de um ambulatório pediátrico.

Há o desafio para reorganizar os processos nos setores relacionados à compras e licitações para contratação de serviços e aquisições de materiais, com capacitações e melhor estruturação nas comissões de avaliação de amostra e fluxograma para compras, frente ao início da vigência da nova Lei de Licitações.

Apesar do Concurso Público realizado em 2022, a secretaria se mantém com defasagem de pessoal, tanto administrativo quanto assistencial em todos os seus setores, necessitando de ampliação em seu quadro pessoal para fortalecimento da gestão e do trabalho prestado.

Por fim, a realização da Conferência Municipal de Saúde de União da Vitória, foi realizada no dia 07 de março de 2023, onde foram elaboradas as propostas e aprovadas pelos segmentos que compõem o Conselho de Saúde, que nortearão as ações a serem desenvolvidas e implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Município.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, sob a gestão do Prefeito Bachir Abbas e o Secretário de Saúde Carlos Diego Train, tem constantemente buscado implementar ações em prol da melhoria e da qualidade dos serviços prestados à população.

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde
UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
aprovado

Status do Parecer: Aprovado

UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de União Da Vitória

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	UNIÃO DA VITÓRIA
Região de Saúde	6ª RS União da Vitória
Área	720,01 Km²
População	58.298 Hab
Densidade Populacional	81 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE UNIAO DA VITORIA
Número CNES	2767821
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75967760000171
Endereço	RUA CASTRO ALVES 50 AO LADO BANCO DE SAN
Email	secretariadesaudeuva@gmail.com
Telefone	42 35222871

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BACHIR ABBAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARLOS DIEGO TRAIN
E-mail secretário(a)	Contabilidade@uniaodavitoria.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4235211234

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª RS União da Vitória

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO OLINTO	469.755	7421	15,80
BITURUNA	1214.905	16411	13,51
CRUZ MACHADO	1478.351	18772	12,70
GENERAL CARNEIRO	1070.252	13661	12,76
PAULA FREITAS	420.331	5942	14,14

PAULO FRONTIN	369,21	7418	20,09
PORTO VITÓRIA	212.582	4057	19,08
SÃO MATEUS DO SUL	1342.633	47137	35,11
UNIÃO DA VITÓRIA	720.005	58298	80,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. A apresentação na Casa Legislativa ocorreu no dia 26/05/2023 às 10h com transmissão online pelo Site da Câmara Municipal de União da Vitória, pelo link: <http://cmuva.pr.gov.br/ao-vivo>. A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória -PR, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro/abril), relativo às ações e serviços de saúde do Município, conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ressaltamos que as ações são contabilizadas em até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. Os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. O Relatório referente ao 1º quadrimestre de 2023, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 05/2022 CMS. Os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde e são preliminares, passíveis de atualizações. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão específico da administração, que planeja e executa a política de atendimento público e prestação de serviços no setor aos munícipes de União da Vitória. Tem como objetivo principal, oferecer o auxílio necessário na Atenção Básica em Saúde. É administrada pelo Secretário Carlos Diego Train, Decreto nº 214/2022, com sede localizada na Rua Castro Alves, nº 50. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. É de responsabilidade da SMS a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem a promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS. Desenvolvendo e executando as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional, de orientação alimentar, de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população de União da Vitória. É composta pelos seguintes serviços: 14 Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família. 01 eAP - Equipe de Atenção Primária; 06 Unidades Básicas no Interior; 01 Academia de Saúde, anexo a ESF Conjuntos. 01 Unidade de Pronto Atendimento Central - UPA (24h); Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental, Endemias, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Farmácia Básica Central Farmácia Básica no distrito de São Cristóvão Setor de Transporte; Setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio; Setor de Agendamento de consultas e exames especializados; Atendimento de Equipe Multidisciplinar composta por: Ass. Social, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.

A Gestão 2021 - 2024 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão:

"Promover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de Redes de Atenção resolutivas, gestão eficiente dos recursos e desenvolvimento regional."

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2147	2047	4194
5 a 9 anos	2112	2030	4142
10 a 14 anos	2089	1878	3967
15 a 19 anos	2208	2002	4210
20 a 29 anos	4799	4568	9367
30 a 39 anos	4185	4341	8526
40 a 49 anos	3880	3940	7820
50 a 59 anos	3264	3809	7073
60 a 69 anos	2305	2704	5009
70 a 79 anos	1108	1531	2639
80 anos e mais	484	867	1351
Total	28581	29717	58298

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
UNIAO DA VITORIA	848	782	766

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	83	50	191	106	66
II. Neoplasias (tumores)	99	73	78	86	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	23	16	11	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	27	14	23	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	73	51	59	53	60
VI. Doenças do sistema nervoso	39	47	21	60	30
VII. Doenças do olho e anexos	9	9	4	5	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	263	203	171	167	180
X. Doenças do aparelho respiratório	114	140	94	158	144
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	129	92	158	144
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	33	14	13	25
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	46	48	11	38	43
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	138	107	59	76	95
XV. Gravidez parto e puerpério	308	260	252	250	248
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	14	25	38	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	3	-	10	15
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	37	26	29	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	186	208	184	203	194

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	47	20	53	62
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1692	1511	1331	1538	1505

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	27	154
II. Neoplasias (tumores)	91	66	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	33	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	10	12
VI. Doenças do sistema nervoso	19	26	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	117	110
X. Doenças do aparelho respiratório	63	57	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	26	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	58	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	440	444	598

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do IBGE a população estimada para União da Vitória em 2021 foi de 58.298 pessoas, conforme as estimativas preliminares elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, disponibilizadas no Sistema Digi-SUS. Destas, 29.717 (50,97%) eram mulheres e 28.581 homens (49,03%). A maior concentração esta entre os grupos de 20-29 anos à 30-39 anos (17.893 pessoas), com 30,69% da população. Em relação ao processo de envelhecimento, destaca-se a faixa etária de 80 anos ou mais com 1.351 indivíduos, sendo 2,31% da população.

A análise dos nascidos vivos, nos anos de 2019 a 2021 disponibilizados no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, mostram um aumento e depois uma diminuição nos nascimentos, dados preliminares de de nascidos vivos em 2023 são de 278 NV.

Considerando a série histórica de internações por Capítulos do CID 10 do quadro acima, verifica-se que em 2023 as três maiores taxas de morbidade hospitalar foram (não considerando as internações por Gravidez, parto e puerpério): Doenças do aparelho digestivo (108), Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (149) e doenças do aparelho circulatório (129). Referente a mortalidade por grupos e causas em 2021 ocorreram 598 óbitos, sendo as três maiores causas: Doenças infecciosas (154), circulatório (110) e neoplasias (90).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.769
Atendimento Individual	41.053
Procedimento	79.704
Atendimento Odontológico	2.494

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	110	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2601	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2711	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	12	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	677	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1194	23,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	31407	110842,44	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	33278	110865,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	583	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	118	-
Total	701	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 23/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O item 4.1 aponta que a Atenção Básica em União da Vitória realizou 47.544 atendimentos individuais, estes atendimentos geraram 86.219 procedimentos individuais, 38.543 visitas domiciliares, 2.494 atendimentos odontológicos.

O item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, 2.711 procedimentos a nível ambulatorial. A Upa de União da Vitória, realizou no quadrimestre 59.512 procedimentos, sendo 19.762 consultas individuais.

O item 4.4 aponta que que foram realizados **33.278** procedimentos ambulatoriais especializados.

O item 4.6 aponta que, até abril, foram realizados 701 procedimentos de vigilância em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	7	6	16
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	0	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	2	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	3	16	37	56

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
MUNICIPIO	28	0	0	28
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	1	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	6	3	11
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	4	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	37	16	3	56

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2023.

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00956801000125	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	PR / UNIÃO DA VITÓRIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência de 2023 esta constituída por 56 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão 66,07% dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, 5,4% sob gestão dupla e 28,57% sob gestão estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	14	19	58	54
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	19	14	1	20	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	1	8	14	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	5	3	7
	Celetistas (0105)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	12	31
	Bolsistas (07)	2	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	216	264	251	240
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	18	120
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	3	4
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	41	64	115	96

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de União da Vitória. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigisUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. As tabelas acima estão detalhadas por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número absoluto de Concurso Público realizado	Número	2019	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de deficits de pessoal, e a quantidade necessária de profissionais para abertura de vagas em Concurso Público com o objetivo de manter e ampliar o processo de trabalho das equipes da SMS, promovendo o acesso da população, com participação do controle social									
Ação Nº 2 - Readequar o plano de cargos e salários, para previsão de profissionais e quantitativos									
Ação Nº 3 - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de impacto financeiro referente ao índice prudencial									
Ação Nº 5 - Prever recurso financeiro para realização do concurso: previsão orçamentária									
2. Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	Número de Postos de Saúde reformados ou ampliados por ano	Número			9	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades para adequação das UBS e demais estruturas dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de projetos para a viabilização e solicitação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a realização de ampliação e/ou reformas dos serviços de saúde									
3. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS construída em substituição às unidades que estão fora do padrão do MS	Número			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Projeto para a viabilização de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a Construção de novas UBS									
Ação Nº 2 - Definir junto a Administração Municipal local para a construção de novas UBS, conforme necessidade de reestruturação dos serviços									
4. Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual			60,00	40,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a programação para a compra de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde conforme realidade financeira									
Ação Nº 2 - Realizar projetos e pactuações em Programas Federais e Estaduais para a viabilização de verbas para a manutenção das ações e dos serviços de saúde, conforme realidade local e financeira									
Ação Nº 3 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil para garantia de verbas federais necessárias à manutenção dos serviços de Saúde									
Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde									
5. Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade	Número			9	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de recursos financeiros Estaduais e Federais para aquisição de carros e ambulâncias para a APS									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes para realização das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local para conscientização dos beneficiários sobre a importância e a obrigatoriedade do acompanhamentos das condicionalidades conforme Programa									
2. Ampliar o número de unidades de saúde que ofertem o Programa de Controle do Tabagismo à população	Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado/ano	Número	2019	4	8	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes para o atendimento no Programa do Tabagismo									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local sobre a disponibilidade e a importância do Ambulatório de Combate ao Tabagismo									

Ação Nº 3 - Ofertar em algumas unidades a opção do atendimento em horário noturno para a participação no Ambulatório de Combate ao Tabagismo										
Ação Nº 4 - Organizar as agendas de forma que possa ser realizada a consulta individual para atendimento do programa do tabagismo, conforme estabelecido nos protocolos, e com agendamento para equipe multiprofissional										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes implantadas e homologadas pelo Ministério da Saúde	Número	2021	14	1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 -Realizar territorialização para o planejamento da ampliação do Programa Saúde da Família conforme necessidade local e disponibilidade financeira, através de Concurso Público.										
2. Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizada, com agenda implantada/ano, para idosos, gestantes e crônicos, conforme sua classificação de risco	Percentual			70,00	45,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 - Realizar capacitação junto a Regional de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde aos profissionais para a continuidade da estratificação de risco e estruturação das Linhas de Cuidado										
Ação Nº 2 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 3 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 4 - Reorganizar a atenção aos Idosos de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 5 - Manter a atenção especializada via Consórcio ou Contratos para apoiar a atenção à saúde dos pacientes estratificados como alto risco, pertencentes as Linhas de Cuidado										
Ação Nº 6 - Fortalecer Equipe Multiprofissional para atendimentos aos pacientes estratificados e no trabalho de promoção e prevenção da Saúde										
Ação Nº 7 - Implantação e atualização dos protocolos à todos os profissionais participantes da Rede										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Número	2021	2	2	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 - Realizar levantamento da necessidade de profissionais para realização de Concurso Público, conforme realidade local e financeira										
Ação Nº 2 - Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco										
Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria em Saúde – APS										
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,39	0,65	0,55	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 - Realização de dia D ou horários alternativos para agendamento de preventivo										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos 3 anos										
Ação Nº 3 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização dos exames preventivos										
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero atraves do E-Gestor										
Ação Nº 5 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,22	0,40	0,36	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 - Realização de dia D para solicitação de Mamografias de Rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 2 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização do exame de mamografia de rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 3 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	

1. Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	42,36	46,00	43,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde para intensificarem nas consultas de pré natal o incentivo ao parto normal									
2. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	16,99	16,50	13,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar junto à Secretaria de Educação ações de Promoção de Saúde através do PSE, sobre a prevenção da gravidez na adolescência									
Ação Nº 2 - Ofertar métodos contraceptivos nas UBS, através do planejamento familiar									
3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	5	4	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos									
4. Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Infantil									
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de construção ou readequação realizada para o funcionamento do CAPS no Município	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial CAPS									
Ação Nº 2 - Aquisição de terreno para construção do CAPS I									
Ação Nº 3 - Realização de Projeto para construção da sede própria do CAPS									
Ação Nº 4 - Alugar estrutura física para funcionamento do CAPS, até obtenção de recursos para construção									
2. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	Número de UBS com a Linha de Saúde Mental implantada	Número	2020	0	12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilização somente de prontuário eletrônico E-SUS nos atendimentos do CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, para integração com a Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Integração dos profissionais do CAPS nas reuniões de equipe para treinamento e sensibilização dos profissionais sobre a importância da implantação das Linhas de cuidado em Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Identificação da população de saúde mental: realizar o cadastro a partir do levantamento da população que utiliza psicotrópico, população atendida e reconhecido pela unidade de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar o processo de territorialização: conhecimento do território através dos pontos de atenção à saúde									
Ação Nº 5 - Estratificar a população cadastrada pelas equipes de APS, CAPS e Ambulatório de Saúde Mental									
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de atendimentos conforme território, incluindo na agenda de consultas e atendimentos da unidade de saúde									
Ação Nº 7 - Elaboração do plano de cuidados para os pacientes atendidos na rede, com devolutiva para a APS									
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento e monitoramento dos planos de cuidados									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de pacientes									
3. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	12	12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe Multiprofissional e UBS									
Ação Nº 2 - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos									
OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	Protocolo Implantado e adaptado à realidade municipal	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a elaboração e implantação do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual									
OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	Rede de Urgência e Emergência implantada	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Urgência e Emergência no Município									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente e continuada em Saúde para fortalecimento e qualificação dos profissionais da Rede de Atenção às Urgências									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de UBS para atender as pequenas urgências, sendo a APS a porta de entrada na Rede									
Ação Nº 4 - Manter contrato com hospitais locais para retaguarda de leitos, além da pactuação estadual para casos de urgência e emergência									
Ação Nº 5 - Garantir o custeio e funcionamento das responsabilidades do município para manutenção das bases do SAMU no município									
Ação Nº 6 - Divulgar no site oficial da Prefeitura, no Conselho de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA									
Ação Nº 7 - Implantação da classificação de risco em todos os setores da Rede									
Ação Nº 8 - Manutenção e conservação de carros e ambulâncias									
Ação Nº 9 - Compra e manutenção de equipamentos de Urgência e Emergência									
Ação Nº 10 - Compra e gerenciamento de insumos necessários aos Serviços de Saúde									
2. Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	Gestão Compartilhada implantada	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratação de OS para gerenciamento dos Serviços da UPA									
Ação Nº 2 - Fiscalização e monitoramento das ações e dos serviços realizados pela OS, em conformidade às especificações solicitadas no edital de contratação e necessárias a bem do Serviço Público									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os resultados da implantação/implementação da Gestão compartilhada									
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	Readequação ou descentralização da Farmácia Municipal realizada	Número	2020	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento de local estratégico para readequação do local e/ou descentralização da Farmácia Municipal (realizado em 2022)									
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento para contratação de profissional farmacêutico para atender a necessidade da SMS até viabilização de Concurso Público									
Ação Nº 3 - Realizar a compra de equipamentos e insumos necessários para a Farmácia Municipal e/ou sua descentralização conforme a necessidade local e disponibilidade financeira									
2. Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	Remume atualizada e medicamentos disponibilizados	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Programação de recursos e previsão para licitação e aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Quantificação e licitação de todos itens da REMUME, e aquisições através do Consórcio Paraná Saúde									
Ação Nº 3 - Manter estoques com margem pra evitar desabastecimento (cuidando das validades)									
Ação Nº 4 - Manter atualizada a Farmácia no que diz respeito a relação dos medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos e do Ciclo da Assistência Farmacêutica									
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio	Contratos e/ou pactuações realizadas	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para compra de exames e consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Realização de licitações e credenciamentos para aquisição de exames e consultas especializadas									
Ação Nº 3 - Implantação dos protocolos clínicos para encaminhamento de pacientes para Atenção Especializada									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe médica para implantação dos protocolos clínicos e estratificação de risco dos pacientes									
Ação Nº 5 - Realizar auditoria e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades									
OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	Manter contrato com empresa terceirizada para transporte e acomodação via TFD	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir transporte e acomodação para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, dentro dos protocolos do SUS									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	Plano de Contingência realizado e atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus. Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 3 - Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 4 - Realizar contratação temporária para profissionais da saúde, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou contratos emergenciais conforme necessidade do serviço, até realização de Concurso Público e preenchimento total das vagas necessárias pelo redimensionamento									
Ação Nº 5 - Adquirir e disponibilizar equipamentos, medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolo vigente no período									
OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerradas oportunamente	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de notificação e monitoramento de casos suspeitos de Covid -19, conforme protocolos vigentes no período e pactuados pela SMS, o monitoramento será realizado para gestantes, idosos e comorbidades									
Ação Nº 2 - Estabelecer e manter protocolos atualizados para atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19									
2. Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e óbitos infantis investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil									
3. Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	108	100	105	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento									
Ação Nº 2 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde em relação aos pacientes crônicos									
Ação Nº 3 - Implantar os protocolos das linhas de cuidados na APS com a realização da estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada									
Ação Nº 5 - Realizar ações e campanhas de promoção e prevenção da saúde									
4. Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	97,28	96,00	96,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito									
5. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	97,28	75,00	75,00	Proporção	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças para vacinação										
Ação Nº 3 - Realizar na puericultura o monitoramento da carteirinha de vacinação										
Ação Nº 4 - Utilização do Prontuário eletrônico E-SUS e demais sistemas do Ministério da Saúde para alimentação das doses aplicadas										
Ação Nº 5 - Realizar parceria junto a Secretaria de Educação e Ação Social para conscientização da população em em manter atualizada a carteirinha de vacinação										
6. Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	87,50	90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manter equipe treinada na Vigilância em Saúde para investigação de doenças de notificação compulsória imediata										
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes de APS sobre as doenças de notificação compulsória imediata										
7. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase										
8. Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	3	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes rápidos para diagnóstico precoce de sífilis										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 3 testes rápidos no pré natal para diagnóstico precoce de sífilis na gestação										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes, parceiros e crianças menores de 1 ano de idade cadastradas na UBS para prevenção e tratamento de sífilis										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes da APS sobre o protocolo de tratamento de Sífilis										
9. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 testes de HIV no pré natal para diagnóstico precoce conforme protocolo Rede Materno Infantil										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de gestantes e recém nascidos de mães portadoras de HIV										
Ação Nº 3 - Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV										
Ação Nº 4 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS para população em geral										
OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	34,62	80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA										
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água										
Ação Nº 3 - Garantir os materiais e insumos necessários para realização da ação										
Ação Nº 4 - Garantir equipe treinada para realização da ação										
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno os insumos necessários para a realização das ações										
Ação Nº 2 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%										
Ação Nº 3 - Realizar contratação de ACE suficientes para aumentar a cobertura da visitação de imóveis e da cobertura populacional										
Ação Nº 4 - Capacitar ACE e ACS para realização das ações de controle da Dengue e demais ações de Vigilância em Saúde										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	Número de capacitações realizadas	Número	2020	32	32	12	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	Número de reuniões realizadas	Número	2019	12	40	10	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais e Municipal)									
Ação Nº 3 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferecer cursos e capacitações aos Conselheiros de Saúde									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	95,00	
	Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	1	
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	10	
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	
	Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	43,00	
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	0,55	

	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	2	
	Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	0	
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	
	Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	2	
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	13,00	
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	0,36	
	Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	45,00	
	Ampliar o número de unidades de saúde que ofereçam o Programa de Controle do Tabagismo à população	5	
	Construir Unidades Básicas de Saúde	2	
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	5	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	
	Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	1	
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	
	Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	1	
	Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	1	
	Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	1	
	Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	1	
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	
	Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	1	
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	
	Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	0	
	Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	1	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	
	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.559.000,00	6.130.190,68	4.318.000,00	284.700,00	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00	13.491.890,68
	Capital	20.000,00	50.000,00	470.520,00	836.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.377.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.615.000,00	10.870.000,00	3.083.325,00	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.436.303,00
	Capital	500,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	660.000,00	1.371.600,00	24.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.061.600,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.230.100,00	N/A	356.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.586.100,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Devido a parcialidade dos dados quadrimestrais, a pactuação será analisada no Relatório Anual de Gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 24/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/05/2023 11:33:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00
Total									0,00		0,00		0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/05/2023 11:33:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas				
Administração Geral					0,00		0,00		0,00				
Atenção Básica					0,00		0,00		0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00		0,00		0,00				
Suporte profilático e terapêutico					0,00		0,00		0,00				
Vigilância Sanitária					0,00		0,00		0,00				
Vigilância Epidemiológica					0,00		0,00		0,00				
Alimentação e Nutrição					0,00		0,00		0,00				
Informações Complementares					0,00		0,00		0,00				
Total					0,00		0,00		0,00				

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 24/05/2023 11:33:33
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2023

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	56.754.690,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	3.662.448,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	7.912.657,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	4.480.679,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	367.512,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	12.760.848,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS	13,94%

SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2023

INVESTIMENTO EM SAÚDE

RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
56.754.690,00	8.513.204,00	7.912.657,00
PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 1º QUADRIM. 13,94%		

O Município investiu em Saúde até o primeiro quadrimestre 13,94%, de seu recursos próprios.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 1º quadrimestre de 2023 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS. O RDQA, tem se constituído num importante instrumento de saúde, proporcionando informações para implantações dos Planos e Programação de Saúde. Este Relatório analisou a situação de saúde da população, avaliou as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizou as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, a elaboração e análise deste RDQA permitiu evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, uma vez que permitiu a observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, fundamental para a compreensão acerca dos fatores, situações, condições ou intervenções modificadoras dos riscos de adoecimento e morte da população. Buscando a ampliação do acesso e aumentando o número de ações e procedimentos ofertados nas UBS.

Segue em anexo apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 30/05/2023.

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde
UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 16 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de União Da Vitória



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.499.604,50	45.499.604,50	19.621.374,70	43,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.994.554,50	18.994.554,50	10.181.055,47	53,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.120.000,00	3.120.000,00	1.081.154,92	34,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.450.000,00	14.450.000,00	5.156.132,24	35,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.935.050,00	8.935.050,00	3.203.032,07	35,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.322.815,15	78.322.815,15	37.133.315,21	47,41
Cota-Parte FPM	39.397.975,15	39.397.975,15	20.156.410,47	51,16
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	84.494,09	42,25
Cota-Parte IPVA	8.059.500,00	8.059.500,00	6.800.366,04	84,38
Cota-Parte ICMS	30.181.340,00	30.181.340,00	9.982.853,76	33,08
Cota-Parte IPI-Exportação	484.000,00	484.000,00	109.190,85	22,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.822.419,65	123.822.419,65	56.754.689,91	45,84



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 2 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.194.440,68	5.994.440,68	4.327.255,74	72,19	3.750.790,96	62,57	3.667.786,12	61,19
Despesas Correntes	6.144.440,68	5.944.440,68	4.319.860,95	72,67	3.750.790,96	63,10	3.667.786,12	61,70
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	7.394,79	14,79	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.480.000,00	11.480.000,00	5.513.247,93	48,02	4.088.781,60	35,62	3.955.766,65	34,46
Despesas Correntes	11.380.000,00	11.380.000,00	5.513.247,93	48,45	4.088.781,60	35,93	3.955.766,65	34,76
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.030.000,00	1.230.000,00	163.250,00	13,27	73.084,20	5,94	29.844,40	2,43
Despesas Correntes	1.030.000,00	1.230.000,00	163.250,00	13,27	73.084,20	5,94	29.844,40	2,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.704.440,68	18.704.440,68	10.003.753,67	53,48	7.912.656,76	42,30	7.653.397,17	40,92



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 3 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.003.753,67	7.912.656,76	7.653.397,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.003.753,67	7.912.656,76	7.653.397,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.513.203,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			-600.546,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-600.546,73		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,63	13,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 4 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.513.203,49	10.003.753,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	20.666.364,63	41.077.613,44	20.411.248,81	2.794.092,48	2.215.659,48	0,00	0,00	2.794.092,48	0,00	22.626.908,29
Empenhos de 2021	17.367.027,61	27.428.211,64	10.061.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.184,03
Empenhos de 2020	13.881.271,95	22.499.491,54	8.618.219,59	0,00	528.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.635,22
Empenhos de 2019 e anteriores	14.129.878,81	23.226.774,26	9.096.895,45	0,00	614.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.711.510,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 5 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.898.698,00	9.898.698,00	3.662.447,51	37,00
Proveniente da União	8.668.020,00	8.668.020,00	2.897.505,93	33,43
Proveniente dos Estados	1.230.678,00	1.230.678,00	764.941,58	62,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.898.698,00	9.898.698,00	3.662.447,51	37,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 6 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.590.759,32	9.438.759,32	3.750.398,41	39,73	3.330.266,31	35,28	3.097.579,84	32,82
Despesas Correntes	8.241.109,32	8.146.109,32	3.722.121,00	45,69	3.301.988,90	40,53	3.069.302,43	37,68
Despesas de Capital	1.349.650,00	1.292.650,00	28.277,41	2,19	28.277,41	2,19	28.277,41	2,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.454.978,00	27.117.806,23	1.333.081,44	4,92	997.023,44	3,68	973.395,09	3,59
Despesas Correntes	13.424.478,00	13.927.478,00	1.333.081,44	9,57	997.023,44	7,16	973.395,09	6,99
Despesas de Capital	30.500,00	13.190.328,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	422.000,00	574.000,00	202.702,93	35,31	153.388,93	26,72	136.473,48	23,78
Despesas Correntes	260.000,00	355.000,00	201.132,93	56,66	151.818,93	42,77	136.473,48	38,44
Despesas de Capital	162.000,00	219.000,00	1.570,00	0,72	1.570,00	0,72	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.736.100,00	1.736.100,00	238.454,86	13,74	204.889,86	11,80	192.846,98	11,11
Despesas Correntes	1.686.100,00	1.686.100,00	238.454,86	14,14	204.889,86	12,15	192.846,98	11,44
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	350.000,00	182.616,22	52,18	162.622,22	46,46	162.622,22	46,46
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	182.616,22	52,18	162.622,22	46,46	162.622,22	46,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.716.837,32	39.379.665,55	5.707.253,86	14,49	4.848.190,76	12,31	4.562.917,61	11,59



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 7 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.785.200,00	15.433.200,00	8.077.654,15	52,34	7.081.057,27	45,88	6.765.365,96	43,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.934.978,00	38.597.806,23	6.846.329,37	17,74	5.085.805,04	13,18	4.929.161,74	12,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.452.000,00	1.804.000,00	365.952,93	20,29	226.473,13	12,55	166.317,88	9,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.736.100,00	1.736.100,00	238.454,86	13,74	204.889,86	11,80	192.846,98	11,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	350.000,00	182.616,22	52,18	162.622,22	46,46	162.622,22	46,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.421.278,00	58.084.106,23	15.711.007,53	27,05	12.760.847,52	21,97	12.216.314,78	21,03



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 8 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	1.207.996,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.207.996,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	1.207.996,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

UNIÃO DA VITÓRIA, 22/05/2023

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 30/05/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE UNIÃO DA VITÓRIA**



Relatório Detalhado ***1º Quadrimestre 2023***



GESTÃO 2021 - 2024

Gestão 2021 -2024

Prefeito
Bachir Abbas

Secretário Municipal de Saúde
Carlos Diego Train

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

- Prefeitura :CNPJ: 75.967.760/000171
- FMS: 09.519.131/0001-54
- Rua: Castro Alves , 50
- Tel: 42 35222871
- E-mail: secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

Janeiro/Abril 2023

AUDITORIAS

Não houve auditorias no período

Total de Recursos Fundo Nacional de Saúde

Blocos de Financiamento	Janeiro	Fevereiro	março	abril
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	625.821,36	683.116,46	747.975,47	689.455,07
Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	-	-	-	-

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Atenção Primária Custeio Detalhado

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	6.132,50	6.132,50	6.132,50	6.132,50
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	44.494,55	45.565,38	45.565,38	45.565,38
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	140.616,00	140.616,00	140.616,00	140.616,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	254.963,31	323.682,08	294.775,99	294.775,99
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
REDE CEGONHA	-	525,50	-	-

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Vigilância em Saúde - Custeio

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	-	-	59.505,60	19.835,20
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13.020,00	-	26.040,00	13.020,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	8.745,00	2.915,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	78.305,00	78.305,00	78.305,00	78.305,00
SAMU 192	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00

Recursos Fundo Estadual de Saúde

FAE –FRAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: (EXAMES)	R\$ 20.550,00 (custeio mensal via laboratório)
SAMU	R\$ 72.331,50 (custeio mensal)
RECURSO APSUS	R\$ 14.026,50 (custeio mensal)
TRANSPORTE SANITÁRIO RESOL. 85/2022 (5 CARROS)	R\$ 325.000,00
TRANSPORTE SANITÁRIO RESOL. 858/2022 (2 CARROS)	R\$ 130.000,00
PRÓVIGIA - CUSTEIO	R\$ 13.854,45
RECURSO PARA EQUIPAMENTO APS RESOL. 766/2022 E 860/2022	R\$ 240.000,00
RECURSO PARA EQUIPAMENTO APS RESOL. 766/2022 E 860/2022	R\$ 180.000,00
RECURSO PARA EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/22	R\$ 75.000,00

SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2023

INVESTIMENTO EM SAÚDE

RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
56.754.690,00	8.513.204,00	7.912.657,00

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 1º QUADRIM. 13,94%

SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2023

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	56.754.690,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	3.662.448,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	7.912.657,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	4.480.679,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	367.512,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	12.760.848,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS	13,94%

Indicadores de Saúde - Previne Brasil

VISÃO GERAL

	INDICADOR SINTÉTICO FINAL		
União da Vitória	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
2021	5,68 %	7,23 %	7,49 %
2022	7,64%	8,54 %	8,76 %
2023	8,9 %		

INDICADORES PREVINE BRASIL – 1º QUA/2023

CNES	Nome UBS	INE	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré- Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura <u>Citopatológico</u> (%)	Cobertura <u>Polio e</u> <u>Penta</u> (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
2567083	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I	0001715682	100	79	79	34	86	36	22
2559072	UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO	0001662899	75	88	75	30	90	35	47
2667288	UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ	0001716816	71	100	100	31	100	35	34
2667458	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II	0001714724	67	100	83	29	90	52	40
5296684	UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA	0001566784	60	100	100	37	94	56	66
2567067	UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO	0001630709	78	100	100	28	100	26	41
2568365	UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS	0000399442	60	100	90	54	100	61	71
2559080	UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI	0000399396	93	100	100	67	100	55	50
2559005	UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI	0000399353	75	100	69	42	86	60	75
9125485	UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	0001681796	86	100	100	44	86	24	27
2667288	UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ	0000399426	100	100	88	37	96	45	57
2667458	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II	0000399434	80	100	90	37	95	44	46
2659064	UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO	0000399388	92	92	100	36	92	43	48
2667083	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I	0000399418	100	100	78	23	88	34	32
2559056	UNIDADE DE SAUDE JOSIANE DISSENHA BOHN	0000399361	89	100	100	55	89	47	37

UNIÃO DA VITÓRIA	1º QUA/2023	59%	66%	62%	39%	93%	33%	37%	ISF 8.99

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 14 Estratégias de Saúde da Família:
 - ESF Salete I
 - ESF Salete II
 - ESF Limeira e Bela vista
 - ESF Rocio
 - ESF Rio D'Areia
 - ESF Conjuntos
 - ESF Cristo Rei
 - ESF São Braz I
 - ESF São Braz II
 - ESF São Sebastião
 - ESF São Bernardo
 - ESF Josmar Babi
 - ESF Sagrada Família I
 - ESF Sagrada Família II
- 01 eAP equipe de Atenção Primária:
 - UBS Josiane Dissenha Bohn (São Gabriel)

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 06 POSTOS DO INTERIOR:
 - Pinhalão
 - Palmital do Meio
 - Faxinal dos Marianos
 - Rio Vermelho
 - São Domingos
 - Barra do Palmital.

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- UPA 24 horas
- CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
- ACADEMIA DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- TRANSPORTE
- FARMÁCIA CENTRAL
- FARMÁCIA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
- TFD E SETOR DE AGENDAMENTOS
- SMS

Atendimentos no 1º
Quadrimestre nas
Unidades de Saúde de
União da Vitória

Procedimentos	Total no quadrimestre
Visita Domiciliar	38.543
CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	47.544
Procedimentos	86.219
Atendimento Odontológico	2.494
Produção da Vigilância em Saúde	700
Atividade coletiva	218
Consultas UPA	19.762
Procedimentos UPA	59.512

TRANSPORTE MUNICIPAL

Municipal no quadrimestre: 3.982

Transporte Fora do Domicílio: 4.682

Atendimentos pelo CISVALI

- Consultas especializadas: 4.132
- Exames : 10.831

Curso Saúde com Agentes



Campanha de prevenção AIDS e IST nas empresas



- Realização testes rápidos
- Palestra educativa

Mês da Mulher

CUIDANDO DA SAÚDE DA
Mulher

**SÁBADO
11
MARÇO**

**8:00h
às
16:00h**

**TODAS
UNIDADES
DE SAÚDE
DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Convite

Convidamos você mulher, a ir até a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa, para realizar a **coleta do preventivo**, **agendar sua mamografia de rastreamento**, além de outros serviços, que preparamos especialmente para você.

Orientações para a coleta de preventivo

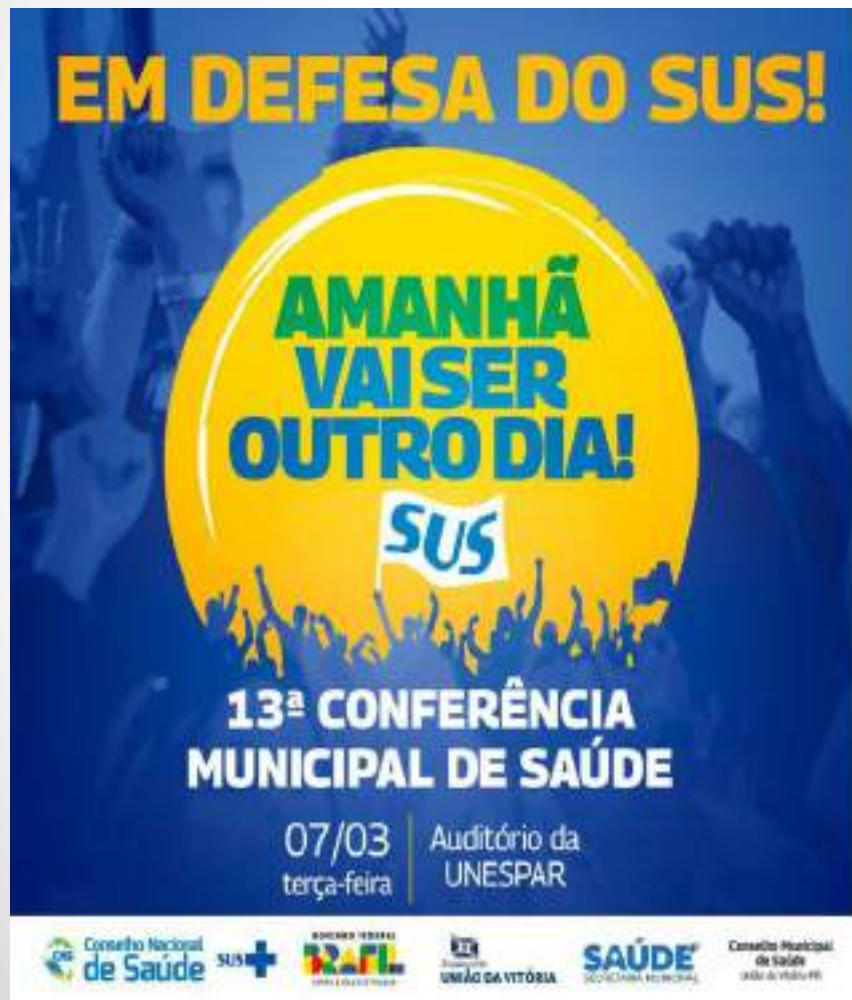
- Fazer uma higiene pessoal;
- Usar uma roupa confortável e limpa;
- Não usar nenhum tipo de maquiagem;
- Não usar nenhum tipo de perfume ou deodorante.

Algumas Unidades de Saúde também terão horário estendido.
Para maiores informações procure a Unidade de Saúde mais próxima e agende seu horário.

 **UNião da Vitória**  **SAÚDE**

- Mês de incentivo à realização do preventivo de colo de útero e da mamografia de rastreamento

Conferência Municipal de Saúde



Novo espaço Farmácia Municipal



Novo espaço Farmácia Municipal



CAPACITAÇÕES

- Capacitação para serviços gerais
- Capacitação Pré Natal



Vigilância em Saúde

- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Saúde do Trabalhador
- Vigilância Ambiental



Relatório detalhado em anexo



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Relatório Quadrimestral Janeiro à Abril/2023



Vigilância Epidemiológica



08/03/2023

Reunião do *Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal* com profissionais de saúde da Epidemiologia, SMS, UBS e Hospital Apmi

Investigados 7 (sete) óbitos:

- 2 óbitos fetais;
- 5 óbitos infantis.



09/02/2023 Discussão do Protocolo de Atendimento a pessoa Vítima de Violência Sexual atualizado para a UPA 24 horas – IBHASES, com a Vigilância Epidemiológica.



Vigilância Epidemiológica

24/03/2023 Orientação no centro do município sobre o
Dia Mundial de Combate a Tuberculose



Vigilância Epidemiológica

15/04/2023

Dia D Campanha de Vacinação



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

 **QUEM DEVE TOMAR A VACINA:**

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos
- Idosos com 60 anos ou mais
- Trabalhadores da Saúde
- Gestantes
- Puérperas
- Professores
- Comorbidades
- Pessoas com Deficiências Permanentes
- Caminhantes
- Forças de Segurança e Salvamento
- Forças Armadas





**28/03 a
31/05**



**Todas Unidades de
Saúde de União da Vitória**




VACINAÇÃO BIVALENTE COVID-19

- ✓ Pessoas que vivem em instituições de Longa Permanência (LIPs) e as famílias e acompanhantes;
- ✓ Pessoas acima de 60 anos;
- ✓ Pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos;
- ✓ Pessoas com comorbidades de 12 a 59 anos;
- ✓ Gestantes e Puérperas;
- ✓ Trabalhadores da Saúde.



ATENÇÃO

Para saber mais sobre a vacinação, consulte o site: www.saude.uniao-da-vitoria.pr.gov.br ou ligue para o 0800-0150000.




DIA D de Vacinação

CONTRA A GRIPE, COVID 19 E
ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO



**Sábado
15/04**



**8:00h
às 16:00h**

**Todas Unidades de Saúde
de União da Vitória**

**Não esqueça de levar o Cartão
SUS e a Caderneta de Vacinação**

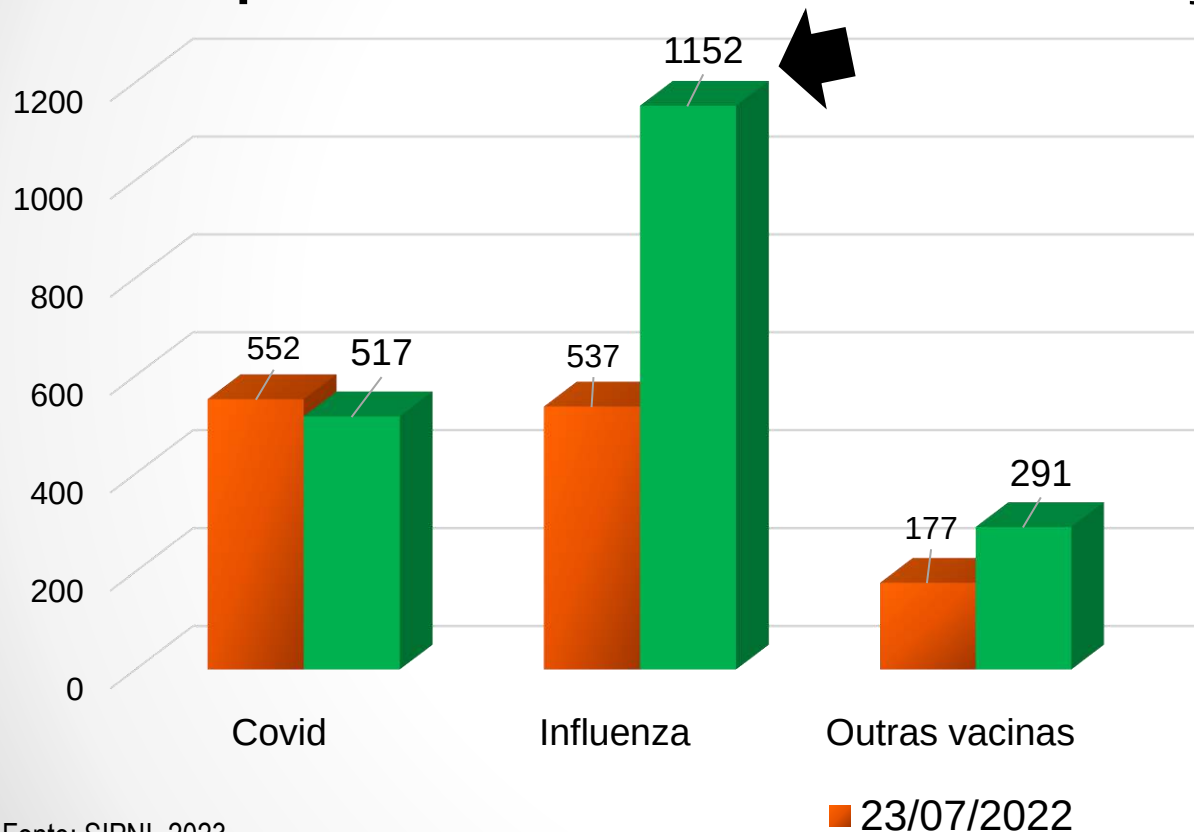





Programa de Imunização



Comparativos “Dia D” sábado de vacinação



23/07/2022: 1.266 vacinas
15/04/2023: 1.960 vacinas



DIAD
de Vacinação

CONTRA A GRIPE, COVID-19 E
ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO

 **Sábado**
15/04  **8:00h**
às 16:00h

 **Todas Unidades de Saúde**
de União da Vitória

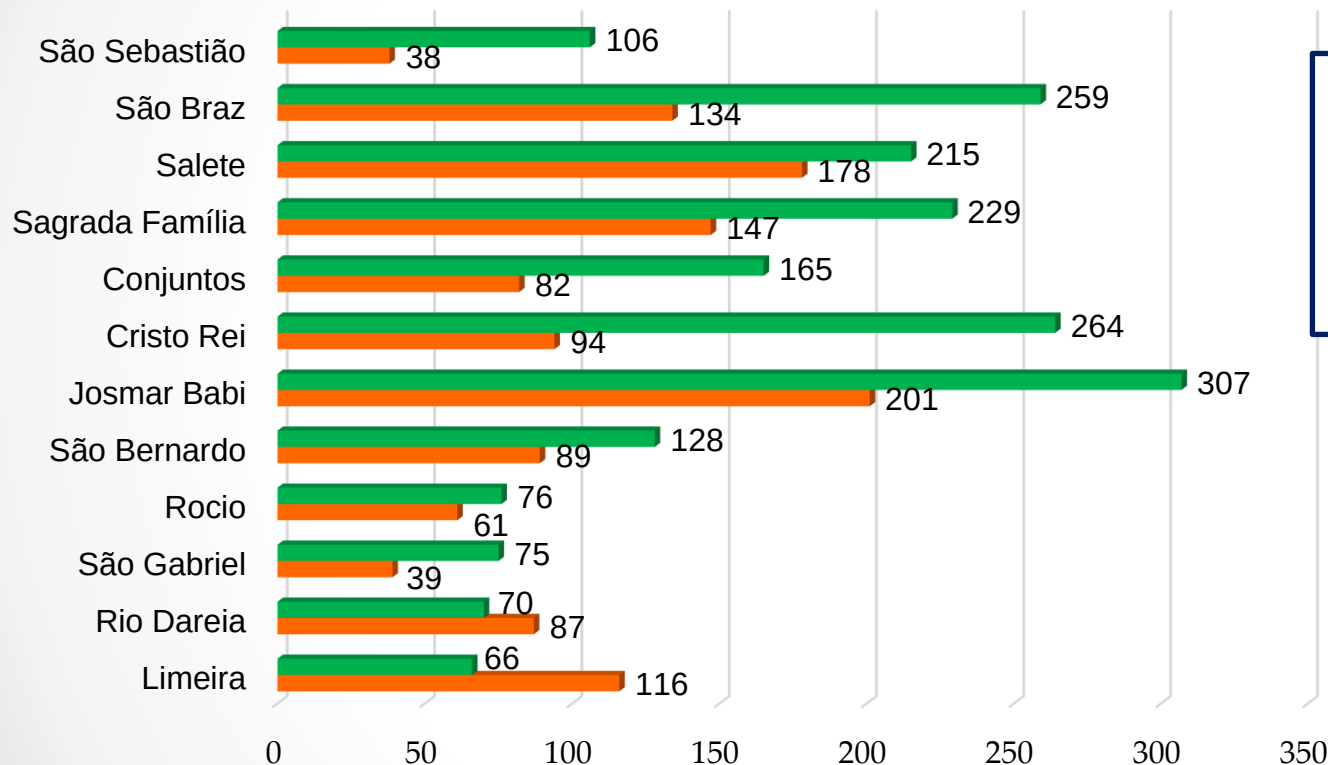
Não esqueça de levar o Cartão
SUS e a Cadernetta de Vacinação

 **SAÚDE**
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Programa de Imunização



Comparativos “Dia D” sábado de vacinação por UBS, UVA



23/07/2022: 1.266
 vacinas
 15/04/2023: 1.960
 vacinas



■ 15/04/2023

Fonte: Sistema de Informação do Programa de Imunização - SIPNI, 2023.



imunizaSUS
SAÚDE E PROTEÇÃO NA PONTA

**OFICINA
MACRO LESTE**

 **QUARTA-FEIRA
26 ABRIL**

 **HORÁRIO
14H - 17H**

VIA **zoom** 

ESCANEIE E
NÃO FIQUE DE FORA!




Paraná do Sul Foz de Iguaçu Ponte Grossa Caramuru União da Vitória

Paraná

Vigilância Epidemiológica



26/04/2022 Oficina do ImunizaSUS Epidemiologia e Vacinadores





26/04/2023 Capacitação de Atendimento as pessoas vítimas de violência: implantação do Protocolo Municipal



Considerações Finais

- A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 1º quadrimestre de 2023 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS.
- Este relatório é um adendo esclarecedor dos relatórios produzidos pelo sistema oficial DIGISUS, portanto, resultado de um controle social vigilante e de um sistema governamental em busca de uma melhor prestação de serviços à população, e também, visa tornar transparente a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

SUS + 32 ANOS

Presente em
todas as fases
da sua vida





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória
Telefone: (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 1º Quadrimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2023.

Marlene Sonnenstrahl

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	UNIÃO DA VITÓRIA
Região de Saúde	6ª RS União da Vitória
Área	720,01 Km²
População	58.298 Hab
Densidade Populacional	81 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/09/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE UNIAO DA VITORIA
Número CNES	2767821
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75967760000171
Endereço	RUA CASTRO ALVES 50 AO LADO BANCO DE SAN
Email	secretariadesaudeuva@gmail.com
Telefone	42 35222871

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/09/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BACHIR ABBAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARLOS DIEGO TRAIN
E-mail secretário(a)	Contabilidade@uniaodavitoria.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4235211234

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª RS União da Vitória

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO OLINTO	469.755	7421	15,80
BITURUNA	1214.905	16411	13,51
CRUZ MACHADO	1478.351	18772	12,70
GENERAL CARNEIRO	1070.252	13661	12,76
PAULA FREITAS	420.331	5942	14,14

PAULO FRONTIN	369,21	7418	20,09
PORTO VITÓRIA	212.582	4057	19,08
SÃO MATEUS DO SUL	1342.633	47137	35,11
UNIÃO DA VITÓRIA	720.005	58298	80,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. A apresentação na Casa Legislativa ocorreu no dia às 10h com transmissão online pelo Site da Câmara Municipal de União da Vitória, pelo link: <http://cmuva.pr.gov.br/ao-vivo>. A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória -PR, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2023 (maio/agosto), relativo às ações e serviços de saúde do Município, conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ressaltamos que as ações são contabilizadas em até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. Os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. O Relatório referente ao 1º quadrimestre de 2023, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 05/2022 CMS, e atualizada pela Resolução nº 014/2023. Os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde e são preliminares, passíveis de atualizações. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão específico da administração, que planeja e executa a política de atendimento público e prestação de serviços no setor aos munícipes de União da Vitória. Tem como objetivo principal, oferecer o auxílio necessário na Atenção Básica em Saúde. É administrada pelo Secretário Carlos Diego Train, Decreto nº 214/2022, com sede localizada na Rua Castro Alves, nº 50.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. É de responsabilidade da SMS a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem a promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS. Desenvolvendo e executando as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional, de orientação alimentar, de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população de União da Vitória.

É composta pelos seguintes serviços: 14 Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família. 01 eAP - Equipe de Atenção Primária; 06 Unidades Básicas no Interior; 01 Academia de Saúde, anexo a ESF Conjuntos. 01 Unidade de Pronto Atendimento Central - UPA (24h); Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental, Endemias, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Farmácia Básica Central Farmácia Básica no distrito de São Cristóvão Setor de Transporte; Setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio; Setor de Agendamento de consultas e exames especializados; Atendimento de Equipe Multidisciplinar composta por: Ass. Social, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.

A Gestão 2021 - 2024 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão: "Promover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de Redes de Atenção resolutivas, gestão eficiente dos recursos e desenvolvimento regional."

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2147	2047	4194
5 a 9 anos	2112	2030	4142
10 a 14 anos	2089	1878	3967
15 a 19 anos	2208	2002	4210
20 a 29 anos	4799	4568	9367
30 a 39 anos	4185	4341	8526
40 a 49 anos	3880	3940	7820
50 a 59 anos	3264	3809	7073
60 a 69 anos	2305	2704	5009
70 a 79 anos	1108	1531	2639
80 anos e mais	484	867	1351
Total	28581	29717	58298

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/09/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
UNIAO DA VITORIA	848	782	766

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/09/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	171	92	444	193	140
II. Neoplasias (tumores)	219	135	140	164	224
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	43	23	21	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	43	29	41	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	143	100	125	110	110
VI. Doenças do sistema nervoso	80	79	47	102	63
VII. Doenças do olho e anexos	23	11	9	13	16
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	535	382	305	336	369
X. Doenças do aparelho respiratório	273	246	202	390	322
XI. Doenças do aparelho digestivo	303	200	199	341	296
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	49	36	27	47
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	98	63	28	82	79
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	237	165	118	153	187
XV. Gravidez parto e puerpério	562	534	521	514	446
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	63	46	60	56	47
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	7	4	23	33
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	53	62	45	61	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	380	401	358	376	376

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	73	70	49	87	132
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3390	2730	2745	3092	3017

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	27	154
II. Neoplasias (tumores)	91	66	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	33	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	10	12
VI. Doenças do sistema nervoso	19	26	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	117	110
X. Doenças do aparelho respiratório	63	57	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	26	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	58	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	440	444	598

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do IBGE a população estimada para União da Vitória em 2021 foi de 58.298 pessoas, conforme as estimativas preliminares elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, disponibilizadas no Sistema Digi-SUS. Destas, 29.717 (50,97%) eram mulheres e 28.581 homens (49,03%). A maior concentração esta entre os grupos de 20-29 anos à 30-39 anos (17.893 pessoas), com 30,69% da população. Em relação ao processo de envelhecimento, destaca-se a faixa etária de 80 anos ou mais com 1.351 indivíduos, sendo 2,31% da população.

A análise dos nascidos vivos, nos anos de 2019 a 2021 disponibilizados no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, mostram um aumento e depois uma diminuição nos nascimentos, dados preliminares de de nascidos vivos em 2023 são de 557 NV.

Considerando a série histórica de internações por Capítulos do CID 10 do quadro acima, verifica-se que em 2023 as três maiores taxas de morbidade hospitalar foram (não considerando as internações por Gravidez, parto e puerpério): Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (342), doenças do aparelho circulatório (316), doenças do aparelho resiratório (284). Referente a mortalidade por grupos e causas em 2021 ocorreram 598 óbitos, sendo as três maiores causas: Doenças infecciosas (154), circulatório (110) e neoplasias (90).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	96.176
Atendimento Individual	89.508
Procedimento	173.468
Atendimento Odontológico	6.431

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	210	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6525	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6736	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1504	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2395	49,30	-	-
03 Procedimentos clínicos	70006	223507,49	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	73907	223556,79	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1409	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	222	-
Total	1631	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 10/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- O item 4.1 aponta que a Atenção Básica em União da Vitória realizou 89.495 atendimentos individuais, estes atendimentos geraram 173.189 procedimentos individuais, 95.618 visitas domiciliares, 6.431 atendimentos odontológicos.
- O item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, **6736** procedimentos a nível ambulatorial.
- O item 4.4 aponta que foram realizados **73907** procedimentos ambulatoriais especializados.
- O item 4.6 aponta que, até setembro, foram realizados 1631 procedimentos de vigilância em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00956801000125	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	PR / UNIÃO DA VITÓRIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência de 2023 esta constituída por 56 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão 66,07% dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, 5,4% sob gestão dupla e 28,57% sob gestão estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	13	20	60	52
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	18	12	1	21	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	2	7	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	7	7
	Celetistas (0105)	0	1	1	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	16	46
	Bolsistas (07)	2	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	254	265	250	239
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	23	124
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	2	4
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	51	84	145	78

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de União da Vitória. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. As tabelas acima estão detalhadas por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número absoluto de Concurso Público realizado	Número	2019	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de deficits de pessoal, e a quantidade necessária de profissionais para abertura de vagas em Concurso Público com o objetivo de manter e ampliar o processo de trabalho das equipes da SMS, promovendo o acesso da população, com participação do controle social									
Ação Nº 2 - Readequar o plano de cargos e salários, para previsão de profissionais e quantitativos									
Ação Nº 3 - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de impacto financeiro referente ao índice prudencial									
Ação Nº 5 - Prever recurso financeiro para realização do concurso: previsão orçamentária									
2. Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	Número de Postos de Saúde reformados ou ampliados por ano	Número			9	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades para adequação das UBS e demais estruturas dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de projetos para a viabilização e solicitação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a realização de ampliação e/ou reformas dos serviços de saúde									
3. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS construída em substituição às unidades que estão fora do padrão do MS	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar Projeto para a viabilização de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a Construção de novas UBS									
Ação Nº 2 - Definir junto a Administração Municipal local para a construção de novas UBS, conforme necessidade de reestruturação dos serviços									
4. Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual			60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a programação para a compra de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde conforme realidade financeira									
Ação Nº 2 - Realizar projetos e pactuações em Programas Federais e Estaduais para a viabilização de verbas para a manutenção das ações e dos serviços de saúde, conforme realidade local e financeira									
Ação Nº 3 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil para garantia de verbas federais necessárias à manutenção dos serviços de Saúde									
Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde									
5. Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade	Número			9	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de recursos financeiros Estaduais e Federais para aquisição de carros e ambulâncias para a APS									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	83,15	103,94
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes para realização das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local para conscientização dos beneficiários sobre a importância e a obrigatoriedade do acompanhamentos das condicionalidades conforme Programa									
2. Ampliar o número de unidades de saúde que ofertem o Programa de Controle do Tabagismo à população	Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado/ano	Número	2019	4	8	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes para o atendimento no Programa do Tabagismo									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local sobre a disponibilidade e a importância do Ambulatório de Combate ao Tabagismo									

Ação Nº 3 - Ofertar em algumas unidades a opção do atendimento em horário noturno para a participação no Ambulatório de Combate ao Tabagismo										
Ação Nº 4 - Organizar as agendas de forma que possa ser realizada a consulta individual para atendimento do programa do tabagismo, conforme estabelecido nos protocolos, e com agendamento para equipe multiprofissional										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes implantadas e homologadas pelo Ministério da Saúde	Número	2021	14	1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 1 -Realizar territorialização para o planejamento da ampliação do Programa Saúde da Família conforme necessidade local e disponibilidade financeira, através de Concurso Público.										
2. Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizada, com agenda implantada/ano, para idosos, gestantes e crônicos, conforme sua classificação de risco	Percentual			70,00	45,00	Percentual	50,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação junto a Regional de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde aos profissionais para a continuidade da estratificação de risco e estruturação das Linhas de Cuidado										
Ação Nº 2 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 3 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 4 - Reorganizar a atenção aos Idosos de acordo com os estratos de risco										
Ação Nº 5 - Manter a atenção especializada via Consórcio ou Contratos para apoiar a atenção à saúde dos pacientes estratificados como alto risco, pertencentes as Linhas de Cuidado										
Ação Nº 6 - Fortalecer Equipe Multiprofissional para atendimentos aos pacientes estratificados e no trabalho de promoção e prevenção da Saúde										
Ação Nº 7 - Implantação e atualização dos protocolos à todos os profissionais participantes da Rede										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Número	2021	2	2	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de profissionais para realização de Concurso Público, conforme realidade local e financeira										
Ação Nº 2 - Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco										
Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria em Saúde – APS										
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,39	0,65	0,55	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos 3 anos										
Ação Nº 2 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização dos exames preventivos										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero atraves do E-Gestor										
Ação Nº 4 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
Ação Nº 5 - Realização de dia D ou horários alternativos para agendamento de preventivo										
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,22	0,40	0,36	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realização de dia D para solicitação de Mamografias de Rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 2 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização do exame de mamografia de rastreamento para mulheres acima de 50 anos										
Ação Nº 3 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde										
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	

1. Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	42,36	46,00	43,00	Proporção	38,00	88,37
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde para intensificarem nas consultas de pré natal o incentivo ao parto normal									
2. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	16,99	16,50	13,00	Proporção	23,00	176,92
Ação Nº 1 - Realizar junto à Secretaria de Educação ações de Promoção de Saúde através do PSE, sobre a prevenção da gravidez na adolescência									
Ação Nº 2 - Ofertar métodos contraceptivos nas UBS, através do planejamento familiar									
3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	5	4	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos									
4. Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Infantil									
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de construção ou readequação realizada para o funcionamento do CAPS no Município	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial CAPS									
Ação Nº 2 - Aquisição de terreno para construção do CAPS I									
Ação Nº 3 - Realização de Projeto para construção da sede própria do CAPS									
Ação Nº 4 - Alugar estrutura física para funcionamento do CAPS, até obtenção de recursos para construção									
2. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	Número de UBS com a Linha de Saúde Mental implantada	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização somente de prontuário eletrônico E-SUS nos atendimentos do CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, para integração com a Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Integração dos profissionais do CAPS nas reuniões de equipe para treinamento e sensibilização dos profissionais sobre a importância da implantação das Linhas de cuidado em Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Identificação da população de saúde mental: realizar o cadastro a partir do levantamento da população que utiliza psicotrópico, população atendida e reconhecido pela unidade de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar o processo de territorialização: conhecimento do território através dos pontos de atenção à saúde									
Ação Nº 5 - Estratificar a população cadastrada pelas equipes de APS, CAPS e Ambulatório de Saúde Mental									
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de atendimentos conforme território, incluindo na agenda de consultas e atendimentos da unidade de saúde									
Ação Nº 7 - Elaboração do plano de cuidados para os pacientes atendidos na rede, com devolutiva para a APS									
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento e monitoramento dos planos de cuidados									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de pacientes									
3. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	12	12	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe Multiprofissional e UBS									
Ação Nº 2 - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos									
OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	Protocolo Implantado e adaptado à realidade municipal	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a elaboração e implantação do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual									
OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	Rede de Urgência e Emergência implantada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Rede de Urgência e Emergência no Município									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente e continuada em Saúde para fortalecimento e qualificação dos profissionais da Rede de Atenção às Urgências									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de UBS para atender as pequenas urgências, sendo a APS a porta de entrada na Rede									
Ação Nº 4 - Manter contrato com hospitais locais para retaguarda de leitos, além da pactuação estadual para casos de urgência e emergência									
Ação Nº 5 - Garantir o custeio e funcionamento das responsabilidades do município para manutenção das bases do SAMU no município									
Ação Nº 6 - Divulgar no site oficial da Prefeitura, no Conselho de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA									
Ação Nº 7 - Implantação da classificação de risco em todos os setores da Rede									
Ação Nº 8 - Manutenção e conservação de carros e ambulâncias									
Ação Nº 9 - Compra e manutenção de equipamentos de Urgência e Emergência									
Ação Nº 10 - Compra e gerenciamento de insumos necessários aos Serviços de Saúde									
2. Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	Gestão Compartilhada implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de OS para gerenciamento dos Serviços da UPA									
Ação Nº 2 - Fiscalização e monitoramento das ações e dos serviços realizados pela OS, em conformidade às especificações solicitadas no edital de contratação e necessárias a bem do Serviço Público									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os resultados da implantação/implementação da Gestão compartilhada									
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	Readequação ou descentralização da Farmácia Municipal realizada	Número	2020	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento de local estratégico para readequação do local e/ou descentralização da Farmácia Municipal (realizado em 2022)									
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento para contratação de profissional farmacêutico para atender a necessidade da SMS até viabilização de Concurso Público									
Ação Nº 3 - Realizar a compra de equipamentos e insumos necessários para a Farmácia Municipal e/ou sua descentralização conforme a necessidade local e disponibilidade financeira									
2. Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	Remume atualizada e medicamentos disponibilizados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programação de recursos e previsão para licitação e aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Quantificação e licitação de todos itens da REMUME, e aquisições através do Consórcio Paraná Saúde									
Ação Nº 3 - Manter estoques com margem pra evitar desabastecimento (cuidando das validades)									
Ação Nº 4 - Manter atualizada a Farmácia no que diz respeito a relação dos medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos e do Ciclo da Assistência Farmacêutica									
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio	Contratos e/ou pactuações realizadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para compra de exames e consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Realização de licitações e credenciamentos para aquisição de exames e consultas especializadas									
Ação Nº 3 - Implantação dos protocolos clínicos para encaminhamento de pacientes para Atenção Especializada									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe médica para implantação dos protocolos clínicos e estratificação de risco dos pacientes									
Ação Nº 5 - Realizar auditoria e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades									
OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	Manter contrato com empresa terceirizada para transporte e acomodação via TFD	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte e acomodação para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, dentro dos protocolos do SUS									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	Plano de Contingência realizado e atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus. Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 3 - Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento, conforme protocolos vigentes no período									
Ação Nº 4 - Realizar contratação temporária para profissionais da saúde, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou contratos emergenciais conforme necessidade do serviço, até realização de Concurso Público e preenchimento total das vagas necessárias pelo redimensionamento									
Ação Nº 5 - Adquirir e disponibilizar equipamentos, medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19, conforme protocolo vigente no período									
OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerradas oportunamente	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de notificação e monitoramento de casos suspeitos de Covid -19, conforme protocolos vigentes no período e pactuados pela SMS, o monitoramento será realizado para gestantes, idosos e comorbidades									
Ação Nº 2 - Estabelecer e manter protocolos atualizados para atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19									
2. Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e óbitos infantis investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil									
3. Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	108	100	105	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento									
Ação Nº 2 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde em relação aos pacientes crônicos									
Ação Nº 3 - Implantar os protocolos das linhas de cuidados na APS com a realização da estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada									
Ação Nº 5 - Realizar ações e campanhas de promoção e prevenção da saúde									
4. Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	97,28	96,00	96,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito									
5. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	97,28	75,00	75,00	Proporção	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças para vacinação										
Ação Nº 3 - Realizar na puericultura o monitoramento da carteirinha de vacinação										
Ação Nº 4 - Utilização do Prontuário eletrônico E-SUS e demais sistemas do Ministério da Saúde para alimentação das doses aplicadas										
Ação Nº 5 - Realizar parceria junto a Secretaria de Educação e Ação Social para conscientização da população em manter atualizada a carteirinha de vacinação										
6. Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	87,50	90,00	90,00	Proporção	50,00	55,56	
Ação Nº 1 - Manter equipe treinada na Vigilância em Saúde para investigação de doenças de notificação compulsória imediata										
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes de APS sobre as doenças de notificação compulsória imediata										
7. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase										
8. Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	3	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes rápidos para diagnóstico precoce de sífilis										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 3 testes rápidos no pré natal para diagnóstico precoce de sífilis na gestação										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes, parceiros e crianças menores de 1 ano de idade cadastradas na UBS para prevenção e tratamento de sífilis										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes da APS sobre o protocolo de tratamento de Sífilis										
9. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 testes de HIV no pré natal para diagnóstico precoce conforme protocolo Rede Materno Infantil										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de gestantes e recém nascidos de mães portadoras de HIV										
Ação Nº 3 - Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV										
Ação Nº 4 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS para população em geral										
OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	34,62	80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA										
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água										
Ação Nº 3 - Garantir os materiais e insumos necessários para realização da ação										
Ação Nº 4 - Garantir equipe treinada para realização da ação										
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%										
Ação Nº 2 - Realizar contratação de ACE suficientes para aumentar a cobertura da visitação de imóveis e da cobertura populacional										
Ação Nº 3 - Capacitar ACE e ACS para realização das ações de controle da Dengue e demais ações de Vigilância em Saúde										
Ação Nº 4 - Garantir em tempo oportuno os insumos necessários para a realização das ações										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	Número de capacitações realizadas	Número	2020	32	32	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	Número de reuniões realizadas	Número	2019	12	40	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais e Municipal)									
Ação Nº 3 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social									

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferecer cursos e capacitações aos Conselheiros de Saúde									

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido	95,00	100,00
	Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	1	
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS	10	8
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	8
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	1
	Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal	43,00	38,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	0,55	

	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	2	
	Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	0	
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	83,15
	Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma	2	
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	12
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	13,00	23,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde	0,36	
	Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)	45,00	50,00
	Ampliar o número de unidades de saúde que ofertem o Programa de Controle do Tabagismo à população	5	3
	Construir Unidades Básicas de Saúde	2	1
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	8
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	5	4
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	
	Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS	1	
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	50,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD	1	1
	Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio	1	1
	Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município	1	1
	Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	1	
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica	12	12
	Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA	1	1
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica	12	8
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico	0	
	Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados	1	1
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	8
	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	
	Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS	12	8
	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19	90,00	90,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações	1	1
	Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual	1	1
	Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)	105	
	Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS	40,00	40,00
	Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)	0	
	Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,00	
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade	75,00	
	Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00	50,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
	Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.559.000,00	6.130.190,68	4.318.000,00	284.700,00	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00	13.491.890,68
	Capital	20.000,00	50.000,00	470.520,00	836.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.377.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.615.000,00	10.870.000,00	3.083.325,00	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.436.303,00
	Capital	500,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	660.000,00	1.371.600,00	24.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.061.600,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.230.100,00	N/A	356.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.586.100,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- devido a parciaisidades dos dados, os mesmos serão avaliados na sua totalidade no RAG 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/09/2023 16:56:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/09/2023 16:56:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 10/09/2023 16:56:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RREO em anexo e apresentação de valores em PPT, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2023		
INVESTIMENTO EM SAÚDE		
RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
103.352.704,00	15.502.906,00	19.762.877,00
PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 2º QUADRIM. 19,12%		

SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2023	
RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	103.352.704,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	9.286.492,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	19.762.877,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	5.733.525,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.491.024,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	26.987.426,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS 19,12%	

Até o Quadrimestre o Município investiu 19,12 % de seus recursos próprios, em serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 10/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 2º quadrimestre de 2023 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS.

O RDQA, tem se constituído num importante instrumento de saúde, proporcionando informações para implantações dos Planos e Programação de Saúde. Este Relatório analisou a situação de saúde da população, avaliou as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizou as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, a elaboração e análise deste RDQA permitiu evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, uma vez que permitiu a observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, fundamental para a compreensão acerca dos fatores, situações, condições ou intervenções modificadoras dos riscos de adoecimento e morte da população. Buscando a ampliação do acesso e aumentando o número de ações e procedimentos ofertados nas UBS.

Segue em anexo apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária.

CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário(a) de Saúde
UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
aprovado em Reunião ordinária no dia 26 de setembro de 2023, Resolução nº 015/2023.

Status do Parecer: Avaliado

UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 10 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de União Da Vitória



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.849.604,50	45.849.604,50	34.490.885,01	75,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.994.554,50	18.994.554,50	14.432.539,92	75,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.120.000,00	3.120.000,00	2.224.524,68	71,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.450.000,00	14.450.000,00	11.176.181,65	77,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.285.050,00	9.285.050,00	6.657.638,76	71,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.322.815,15	78.322.815,15	68.861.818,91	87,92
Cota-Parte FPM	39.397.975,15	39.397.975,15	37.661.751,29	95,59
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	107.170,43	53,59
Cota-Parte IPVA	8.059.500,00	8.059.500,00	8.972.929,78	111,33
Cota-Parte ICMS	30.181.340,00	30.181.340,00	21.896.064,83	72,55
Cota-Parte IPI-Exportação	484.000,00	484.000,00	223.902,58	46,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.172.419,65	124.172.419,65	103.352.703,92	83,23



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 2 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.695.850,00	9.535.850,00	7.233.466,62	75,86	6.958.832,39	72,98	6.938.759,12	72,76
Despesas Correntes	6.625.850,00	9.465.850,00	7.218.591,83	76,26	6.943.957,60	73,36	6.923.884,33	73,15
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	14.874,79	21,25	14.874,79	21,25	14.874,79	21,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.582.500,00	22.215.696,57	12.441.872,55	56,00	11.590.757,81	52,17	11.168.351,16	50,27
Despesas Correntes	20.452.000,00	21.822.000,00	12.441.872,55	57,02	11.590.757,81	53,12	11.168.351,16	51,18
Despesas de Capital	130.500,00	393.696,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	190.000,00	190.000,00	396.373,22	208,62	357.483,37	188,15	357.483,37	188,15
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	396.373,22	990,93	357.483,37	893,71	357.483,37	893,71
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.280.100,00	1.280.100,00	859.159,09	67,12	855.803,09	66,85	855.803,09	66,85
Despesas Correntes	1.230.100,00	1.230.100,00	841.759,09	68,43	838.403,09	68,16	838.403,09	68,16
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	17.400,00	34,80	17.400,00	34,80	17.400,00	34,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.748.450,00	33.221.646,57	20.930.871,48	63,00	19.762.876,66	59,49	19.320.396,74	58,16



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 3 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.930.871,48	19.762.876,66	19.320.396,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.930.871,48	19.762.876,66	19.320.396,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.502.905,59
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	5.427.965,89	4.259.971,07	3.817.491,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,25	19,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 4 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	15.502.905,59	20.930.871,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	20.666.364,63	41.077.613,44	20.411.248,81	2.794.092,48	2.215.659,48	0,00	0,00	2.794.092,48	0,00	22.626.908,29
Empenhos de 2021	17.367.027,61	27.428.211,64	10.061.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.184,03
Empenhos de 2020	13.881.271,95	22.499.491,54	8.618.219,59	0,00	528.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.635,22
Empenhos de 2019 e anteriores	14.129.878,81	23.226.774,26	9.096.895,45	0,00	614.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.711.510,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 5 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.978.698,00	10.978.698,00	8.006.399,65	72,93
Proveniente da União	9.808.020,00	9.808.020,00	6.371.341,63	64,96
Proveniente dos Estados	1.170.678,00	1.170.678,00	1.635.058,02	139,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	913.177,74	913.177,74	1.280.092,52	140,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.891.875,74	11.891.875,74	9.286.492,17	78,09



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 6 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.609.350,00	11.025.046,03	7.476.894,74	67,82	5.388.300,30	48,87	5.342.223,61	48,46
Despesas Correntes	7.279.700,00	9.252.396,03	7.355.855,44	79,50	5.333.020,49	57,64	5.286.943,80	57,14
Despesas de Capital	1.329.650,00	1.772.650,00	121.039,30	6,83	55.279,81	3,12	55.279,81	3,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.427.478,00	15.837.109,66	1.243.351,16	7,85	1.137.637,79	7,18	938.618,11	5,93
Despesas Correntes	2.427.478,00	2.940.478,00	1.243.351,16	42,28	1.137.637,79	38,69	938.618,11	31,92
Despesas de Capital	0,00	12.896.631,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	194.000,00	87.822,47	45,27	63.390,47	32,68	58.390,47	30,10
Despesas Correntes	30.000,00	125.000,00	86.252,47	69,00	61.820,47	49,46	56.820,47	45,46
Despesas de Capital	12.000,00	69.000,00	1.570,00	2,28	1.570,00	2,28	1.570,00	2,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.000,00	307.000,00	120.454,31	39,24	86.787,27	28,27	86.787,27	28,27
Despesas Correntes	456.000,00	246.000,00	120.454,31	48,97	86.787,27	35,28	86.787,27	35,28
Despesas de Capital	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	670.000,00	567.794,04	84,75	548.434,04	81,86	548.434,04	81,86
Despesas Correntes	350.000,00	670.000,00	567.794,04	84,75	548.434,04	81,86	548.434,04	81,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.897.828,00	28.046.155,69	9.496.316,72	33,86	7.224.549,87	25,76	6.974.453,50	24,87



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 7 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.305.200,00	20.560.896,03	14.710.361,36	71,55	12.347.132,69	60,05	12.280.982,73	59,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.009.978,00	38.052.806,23	13.685.223,71	35,96	12.728.395,60	33,45	12.106.969,27	31,82
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	232.000,00	384.000,00	484.195,69	126,09	420.873,84	109,60	415.873,84	108,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.736.100,00	1.587.100,00	979.613,40	61,72	942.590,36	59,39	942.590,36	59,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	670.000,00	567.794,04	84,75	548.434,04	81,86	548.434,04	81,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.646.278,00	61.267.802,26	30.427.188,20	49,66	26.987.426,53	44,05	26.294.850,24	42,92



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 8 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.141.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.141.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	2.141.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

UNIÃO DA VITÓRIA, 22/09/2023

BACHIR ABBAS	LUIS RENATO CARVALHO PINTO	FRANCISCO OSMAIR SONEGO
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 26/09/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE UNIÃO DA VITÓRIA**



Relatório Detalhado 2º Quadrimestre 2023



GESTÃO 2021 - 2024

Gestão 2021 -2024

Prefeito
Bachir Abbas

Secretário Municipal de Saúde
Carlos Diego Train

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

- Prefeitura :CNPJ: 75.967.760/000171
- FMS: 09.519.131/0001-54
- Rua: Castro Alves , 50
- Tel: 42 35222871
- E-mail: secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

maio/agosto 2023

AUDITORIAS

Não houve auditorias no período

Total de Recursos Fundo Nacional de Saúde

Blocos de Financiamento	Maio	junho	julho	agosto
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	691.579,07	1.305.137,15	711.222,15	1.253.180,45
Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	-	-	-	-

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Atenção Primária Custeio Detalhado

	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	6.132,50	6.132,50	6.132,50	6.132,50
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	45.565,38	46.449,16	46.449,16	47.349,16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	294.775,99	294.700,29	294.700,29	294.700,29
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	11.900,00	24.650,00	24.650,00	24.650,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO				350.000,00
ACADEMIA DE SAÚDE			3.000,00	3.000,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Vigilância em Saúde - Custeio

	Maio	Junho	Julho	Agosto
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	19.835,00	19.835,00	19.835,00	36.846,50
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.915,00	2.915,00	2.915,00	5.830,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR

	Maio	Junho	Julho	Agosto
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	78.305,00	78.305,00	78.305,00	78.305,00
SAMU 192	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00

EMENDA PARLAMENTAR –CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

PARLAMENTAR		
Toninho Wandscheer	37710005	R\$100.000,00
Oriovisto Guimarães	40890010	R\$ 350.000,00
Aliel Machado	30410006	R\$ 500.000,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Gestão do SUS

	Maio	Junho	Julho	Agosto
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				174.217,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Assistência farmacêutica

	Maio	Junho	Julho	Agosto
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			6.000,00	

Recursos Fundo Estadual de Saúde

FAE –FRAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: (EXAMES)	R\$ 20.550,00 (custeio mensal via laboratório)
SAMU	R\$ 72.331,50 (custeio mensal)
RECURSO APSUS	R\$ 14.026,50 (custeio mensal)

SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2023

INVESTIMENTO EM SAÚDE

RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
103.352.704,00	15.502.906,00	19.762.877,00

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 2º QUADRIM. 19,12%

SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2023

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	103.352.704,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	9.286.492,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	19.762.877,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	5.733.525,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.491.024,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	26.987.426,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS	19,12%

Indicadores de Saúde - Previne Brasil

VISÃO GERAL

	INDICADOR SINTÉTICO FINAL		
União da Vitória	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
2021	5,68 %	7,23 %	7,49 %
2022	7,64%	8,54 %	8,76 %
2023	8,9 %		

Indicadores por UBS

INDICADORES PREVINE BRASIL – 1º QUA/2023

CNES	Nome UBS	INE	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré- Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
2567083	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I	0001715682	100	79	79	34	86	36	22
2559072	UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO	0001662899	75	88	75	30	90	35	47
2567288	UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ	0001716816	71	100	100	31	100	35	34
2567458	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II	0001714724	67	100	83	29	90	52	40
5296684	UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA	0001566784	60	100	100	37	94	56	66
2567067	UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO	0001630709	78	100	100	28	100	26	41
2568365	UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS	0000399442	60	100	90	54	100	61	71
2559080	UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI	0000399396	93	100	100	67	100	55	50
2559005	UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI	0000399353	75	100	69	42	86	60	75
9125485	UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	0001681796	86	100	100	44	86	24	27
2567288	UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ	0000399426	100	100	88	37	96	45	57
2567458	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II	0000399434	80	100	90	37	95	44	46
2559064	UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO	0000399388	92	92	100	36	92	43	48
2567083	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I	0000399418	100	100	78	23	88	34	32
2559056	UNIDADE DE SAUDE JOSIANE DISSENHA BOHN	0000399361	89	100	100	55	89	47	37

UNIÃO DA VITÓRIA	1º QUA/2023	59%	66%	62%	39%	93%	33%	37%	ISF 8.99

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 14 Estratégias de Saúde da Família:
 - ESF Salete I
 - ESF Salete II
 - ESF Limeira e Bela vista
 - ESF Rocio
 - ESF Rio D'Areia
 - ESF Conjuntos
 - ESF Cristo Rei
 - ESF São Braz I
 - ESF São Braz II
 - ESF São Sebastião
 - ESF São Bernardo
 - ESF Josmar Babi
 - ESF Sagrada Família I
 - ESF Sagrada Família II
- 01 eAP equipe de Atenção Primária:
 - UBS Josiane Dissenha Bohn (São Gabriel)

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 06 POSTOS DO INTERIOR:
 - Pinhalão
 - Palmital do Meio
 - Faxinal dos Marianos
 - Rio Vermelho
 - São Domingos
 - Barra do Palmital.

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- UPA 24 horas
- CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
- ACADEMIA DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- TRANSPORTE
- FARMÁCIA CENTRAL
- FARMÁCIA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
- TFD E SETOR DE AGENDAMENTOS
- SMS

Atendimentos no 2º
Quadrimestre nas
Unidades de Saúde de
União da Vitória

Procedimentos	Total no quadrimestre
Visita Domiciliar	56995
CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	53525
Procedimentos	99077
Atendimento Odontológico	3937
Atividade coletiva	380
Consultas UPA	19245
Procedimentos UPA	67426

TRANSPORTE MUNICIPAL

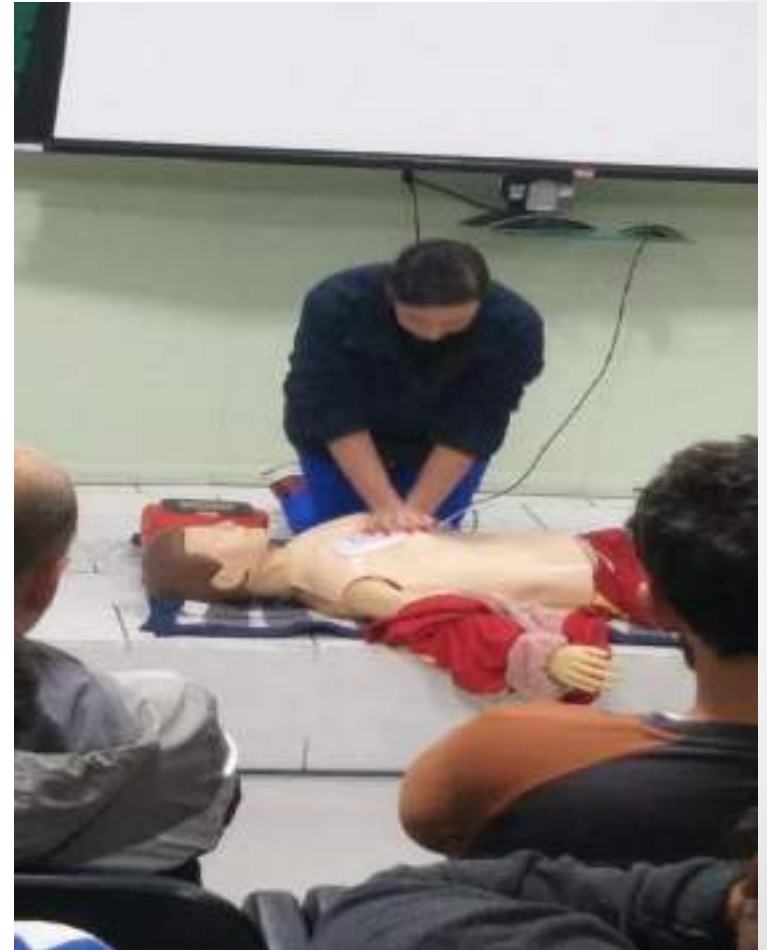
Municipal no quadrimestre:3.824

Transporte Fora do Domicílio:5.385

Atendimentos pelo CISVALI

- Consultas especializadas:4.929
- Exames : 10.831

Curso Saúde com Agentes



Saúde nas Escolas



Agosto Azul



Escola José Moura São Cristóvão

Agosto Azul



Agosto Dourado



ESF Limeira

Planifica SUS ESF Rocio



Planifica SUS ESF Limeira



Visita técnica da Vigilância Sanitária
para orientações e adequações na
Estratégia de Saúde da Família

Planifica SUS ESF Rio D'Areia



Visita técnica da Vigilância Sanitária para orientações e adequações na Estratégia de Saúde da Família



Apresentação de projetos experiências exitosas



Evento solidário Dia das Mães CAPS



Dia da luta antimanicomial



CAPACITAÇÕES

- Treinamento E-sus Feedback
- Primeiro socorros – ACS
- Verificação de sinais vitais ACS
- Aferição de pressão Arterial e teste glicêmico
- Atualização de cadastros ESUS
- Indicadores de Saúde
- Reunião com equipes sobre Saúde Mental
- Conceitos éticos na Enfermagem

Capacitação COREN - PR



Visita do Conselho Regional de Enfermagem
COREN - PR

Vigilância em Saúde

- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Saúde do Trabalhador
- Vigilância Ambiental



Relatório detalhado em anexo



Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL



Relatório Quadrimestral

maio à agosto/2023



SINAN - Notificações Investigadas e Digitadas

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Acidente com exposição a material biológico	4	13		17
Acidente de trabalho grave	14	99		113
AIDS	3	9		12
Acidente por animais peçonhentos	36	28		64
Atendimento anti-rábico	44	98		142
Criança exposta ao HIV	1	1		2
Chikungunya	1	5		6
Dengue	4	2		6
Hantavirose	5	0		5
Doenças exantemáticas (surto sarampo)	0	2		2
Hepatite virais	3	3		6
Intoxicação exógena	27	30		57
Leptospirose	4	4		8
Meningites	4	2		6
Tuberculose	3	9		12
Sífilis congênita	0	1		1
Sífilis não especificada	6	25		31
Sífilis gestante	14	10		24
Toxoplasmose congênita	0	0		0
Varicela	0	0		0
Violência interpessoal/autoprovocada	43	41		84
Notifica Covid 19	9500	4626	3130	17256
MDDA ON LINE - Monitoramento diarreias agudas	343	629		972
SIM ON LINE - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	5	4		9
Sim ON LINE - Investigação de óbitos infantis e fetais	5	4		9
SIVEP GRIPE - Pesquisa de vírus respiratório	118	132		250
Monitoramento de síndromes gripais - Pacientes atendidos nas unidades sentinelas	1374	635		2009
Monitoramento de síndromes gripais - apresentaram sintomas referentes a vírus respiratórios	50	672		722
SINASC - Digitação de declaração de nascimentos	558	557		1115
● SIM - Digitação de declaração de óbito - Digitados	275	226		501

SINAN - Notificações Investigadas e Digitadas

SIM - Digitação de declaração de óbito - investigados	126	72		198
SIPNI - Doses de vacinas aplicadas	9089	11162	9831	30082
SIPNI - Doses de vacinas aplicadas COVID 19	34992	165		35157
Preservativos masculinos e femininos distribuídos	35275	36382		71657
Exames encaminhados ao LACEN	1386	341		1727
Exames encaminhados ao LACEN - Para COVID 19	1005	80		1085
Pacientes em tratamento HIV/AIDS	196	221		417
Pacientes em tratamento Hepatites Virais	93	103		196
Testes rápidos realizados -HIV	1767	2279	2013	6059
Testes rápidos realizados -Sífilis	1944	2218	1932	6094
Testes rápidos realizados - Hepatite B	1185	2125	1883	5193
Testes rápidos realizados Hepatite C	1199	2074	1853	5126
Busca Ativa		12		12
Avaliação de Incapacidades e orientação de autocuidados em MH	3	6		9
Avaliação de contatos de Hanseníase	3	8		11
Baciloscopias de Escarro	238	284		522
Cultura para Escarro	125	176		301
Coleta de Baciloscopia de MH	5	12		17
TUBERCULOSE	3	9		12
Total SINAN - Notificações Investigadas e Digitadas	101078	65596	20642	187316





Reunião sobre Violência nas Escolas

Dia: 26/05/2023

Horário: 09 horas

Local: auditório da 6ª Regional de Saúde





07/06/2023 Roda de Conversa sobre a Violência Obstétrica



RODA DE CONVERSA: O PROTAGONISMO DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.

MUITO OBRIGADO PELA PRESENÇA DE TODAS E TODOS!!



Vigilância Epidemiológica

29/06/2023

Comissão Regional de Enfrentamento às Violências contra Criança, Adolescente, Mulher, Idoso e Pessoa com Deficiência, 6ªRS
União da Vitória - **Reunião de Alinhamento com as Comissões Municipais de Enfrentamento às Violências**



14/06/2023 e 21/06/2023

Curso Testes Rápidos



Vigilância Epidemiológica

Curso Testes Rápidos

21/06/2023



Vigilância Epidemiológica



19/07/2023

Reunião do *Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal* com profissionais de saúde da Epidemiologia, SMS, UBS e Hospital Apmi

Investigados 6 (seis) óbitos:

- 1 óbito fetal;
- 5 óbitos infantis.



18, 20 e 21/07/2023

Capacitação do novo SI-PNI (vacinação) para todos os vacinadores



Vigilância Epidemiológica

28/07/2023

**Dia Mundial de Luta contra
as Hepatites Virais**





22/07/2023 Passeata



Vigilância Epidemiológica



Vigilância Epidemiológica



Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde

11/08/2023 Reunião com área da Saúde para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de Violência Sexual, com a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências**

18/08/2023 Reunião com área da Saúde para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de Violência Sexual**, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, CAPS, UPA 24 horas

21/08/2023 Reunião com Conselheiros Tutelares para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de**



SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL

Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA

**NÚCLEO DE
PREVENÇÃO
ÀS VIOLÊNCIAS
E PROMOÇÃO DA PAZ**

Vigilância Epidemiológica



Agosto/2023 Visita Técnica dos
acadêmicos de Enfermagem da UGV



VISA

[illegible]

Visa

Cód. IBGE		MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA											ANO: 2023	
UNIDADE		NOME DA UNIDADE: Departamento Mun. de Vigilância Sanitária											Ced. CMES	
4128203		2767821												
PROCEDIMENTOS	FORMAS Programado	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Licenciamento sanitário de serviços de hemoterapia.	0													0
Cadastro de serviços de terapia renal substitutiva.	0													0
Inspecção sanitária de serviços de terapia renal substitutiva	1								1					1
Licenciamento sanitário de serviços de terapia renal substitutiva	0													0
Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	0	66	47	51	10	58	47	48	45					362
Inspecção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	229	6	8	3	1	1	1	1	2					21
Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação.	0		2	11	30	55	20	21	18					141
Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados	229													0
Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária	0													0
Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para população.	2													0
Atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população.	0													0
Instauração de processo administrativo sanitário	0		1											1
Conclusão de processo administrativo sanitário	0													0
TOTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2982	267	193	238	177	238	187	239	229	0	0	0	0	1762
Análise de bactérias patogênicas em água	0													0
Análise de bactérias patogênicas em solo	0													0
Análise de Colimetria (Coliformes totais e E. Coli)	0													0
Análise de resíduos de pesticidas	0													0
Análise físico-química de água (monitoramento para odor, flavor e turbidez)	0													0
Cultura pr identificação do Vírus coxsack em análise de água	0													0
TOTAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itens abaixo devem ser repassados ao CEREST														
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0													0
Inspecção sanitária em saúde do trabalhador	383	48	36						5					90

Representação do Conselho Conferência Estadual



Considerações Finais

- A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 2º quadrimestre de 2023 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS.
- Este relatório é um adendo esclarecedor dos relatórios produzidos pelo sistema oficial DIGISUS, portanto, resultado de um controle social vigilante e de um sistema governamental em busca de uma melhor prestação de serviços à população, e também, visa tornar transparente a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

[illegible]

Itens abaixo devem ser repassados ao CEREST

01.02.02.001-9	Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0													0	#DIV/0!
01.02.02.003-5	Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	383	46	36						8					90	23,5%
03.01.05.014-7	Visita domiciliar por profissional de nível superior	0													0	#DIV/0!
01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível médio	0													0	#DIV/0!
01.02.01.022-6	Atividade educativa para a população (relacionada à saúde do trabalhador)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.005-6	Consulta medica em saúde do trabalhador	0													0	#DIV/0!
08.02.02.002-0	Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho	0													0	#DIV/0!
01.02.01.023-4	Recebimento de denúncias / reclamações (relacionadas ao trabalho)	0													0	#DIV/0!
03.01.02.001-9	Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho	0													0	#DIV/0!
03.01.02.002-7	Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho	0													0	#DIV/0!
03.01.02.003-5	Emissão de parecer sobre nexos causal	0													0	#DIV/0!
TOTAL VIG. EM SAÚDE DO TRABALHADOR		383	46	36	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	90	23,5%



Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Relatório Quadrimestral Maio à Agosto/2023





Vigilância Epidemiológica



Reunião sobre Violência nas Escolas

Dia: 26/05/2023

Horário: 09 horas

Local: auditório da 6ª Regional de Saúde



NÚCLEO DE
PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS
E PROMOÇÃO DA PAZ

07/06/2023 Roda de
Conversa sobre a
Violência Obstétrica

REDESOL
MULHERES NO TERRITÓRIO: CONTESTADO
TECENDO ECONOMIA FEMINISTA E SÓLIDARIA



RODA DE CONVERSA: O PROTAGONISMO DAS MULHERES
NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.
MUITO OBRIGADO PELA PRESENÇA DE TODAS E TODOS!!



Vigilância Epidemiológica

29/06/2023

Comissão Regional de
Enfrentamento às Violências
contra Criança, Adolescente,
Mulher, Idoso e Pessoa com
Deficiência, 6ªRS
União da Vitória - **Reunião de
Alinhamento com as
Comissões Municipais de
Enfrentamento às Violências**



14/06/2023 e 21/06/2023

Curso Testes Rápidos



Curso Testes Rápidos

21/06/2023



19/07/2023

Reunião do *Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal* com profissionais de saúde da Epidemiologia, SMS, UBS e Hospital Apmi

Investigados 6 (seis) óbitos:

- 1 óbito fetal;
- 5 óbitos infantis.



18, 20 e 21/07/2023

Capacitação do novo SI-PNI (vacinação)
para todos os vacinadores





Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde

Vigilância Epidemiológica

28/07/2023

**Dia Mundial de Luta contra
as Hepatites Virais**



Vigilância Epidemiológica



22 DE JULHO
DIA ESTADUAL
CONTRA O
FEMINICÍDIO

INÍCIO DA CAMINHADA NA PRAÇA CORONEL AMAZONAS, DIA 22
DE JULHO AS 12 HORAS.
TERMINO: EM FRENTE DO CLUBE APOLLO.

Mobilização estadual pelo fim
da violência contra mulheres



CAMINHADA
CONTRA O
FEMINICÍDIO

Mobilização estadual pelo fim
da violência contra mulheres

22 de julho - sábado

Início 12:00h

Concentração na
Praça Coronel Amazonas

Chegada em frente a
Casa do Empreendedor



22/07/2023 Passeata





Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde

Vigilância Epidemiológica



SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL



NÚCLEO DE
**PREVENÇÃO
ÀS VIOLÊNCIAS
E PROMOÇÃO DA PAZ**

11/08/2023 Reunião com área da Saúde para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de Violência Sexual, com a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências**

18/08/2023 Reunião com área da Saúde para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de Violência Sexual, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, CAPS, UPA 24 horas**

21/08/2023 Reunião com Conselheiros Tutelares para alinhar o **Fluxo de Atendimento a vítimas de Violência Sexual**



Vigilância Epidemiológica

Agosto/2023 Visita Técnica dos
acadêmicos de Enfermagem da UGV





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos

Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória

Telefone: (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Em reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 27/02/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE UNIÃO DA VITÓRIA**



Relatório Detalhado

3º Quadrimestre 2023



GESTÃO 2021 - 2024

Gestão 2021 -2024

Prefeito
Bachir Abbas

Secretário Municipal de Saúde
Carlos Diego Train

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

- Prefeitura :CNPJ: 75.967.760/000171
- FMS: 09.519.131/0001-54
- Rua: Castro Alves , 50
- Tel: 42 35222871
- E-mail: secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

setembro/dezembro
2023

AUDITORIAS

Não houve auditorias no período

Total de Recursos Fundo Nacional de Saúde

Blocos de Financiamento	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	980.316,55	1.842.077,97	1.064.986,36	1.341.926,75
Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	-	-	-	-

Fonte: Fundo Nacional de Saúde dez/2023

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Atenção Primária Custeio Detalhado

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	-	-	-	14.950,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	20.308,50	6.132,50	6.132,50	17.840,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	49.798,16	48.912,22	48.912,22	48.912,22
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	137.280,00	137.280,00	137.280,00	274.560,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	294.700,29	298.407,30	298.407,30	298.407,30
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	24.650,00	24.650,00	24.650,00	24.650,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO Portaria GM/MS 544/2023	51.579,00	962.802,72	-	240.700,68
ACADEMIA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Vigilância em Saúde - Custeio

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	19.835,20	67.439,69	19.835,20	67.355,20
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13.200,00	13.200,00	13.200,00	26.400,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.915,00	2.915,00	2.915,00	46.028,00

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC (upa e caps)	78.305,00	116.670,00	85.978,00	85.978,00
SAMU 192	70.140,00	70.140,00	154.308,00	91.182,00

Alteração recursos Caps a partir do mês 11/23 de 28.500,00 para 35.980,00
Samu Federal de 70.140,00 para 91.182,00

EMENDA PARLAMENTAR –CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

PARLAMENTAR		

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Gestão do SUS

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	208.355,40	78.278,54	164.118,14	80.989,25

Recursos Fundo Nacional de Saúde 2023

Assistência farmacêutica

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS		6.000,00		

Recursos Fundo Estadual de Saúde

FAE –FRAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: (EXAMES)	R\$ 20.550,00 (custeio mensal via laboratório)
SAMU	R\$ 93.640,97 (custeio mensal)
RECURSO APSUS	R\$ 14.026,50 (custeio mensal)
Incentivo Estadual para CAPS Resolução 1713/2023	R\$ 87.000,00 (anual)
FAF – MUNICÍPIOS AFETADOS POR DESASTRES, RESOL. 1.657/23 – PROC. 21.318.880-1.	R\$ 1.023.613,80
FAF INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO SAMU ALFA REAJUSTE RETROATIVO - AGOSTO A OUTUBRO 19.936.874-5 (BOT)	R\$ 62.928,41
IOF	Custeio R\$ 120.550,00 Capital R\$ 72.330,00

Alteração recursos mensais Samu Estadual de 72.331,50 para 93.640,97

SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2023

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF.	152.565.309,00
RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO	20.207.377,00
GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS	34.084.550,00
RECURSOS DO SUS/ESTADO	15.270.398,00
TAXA VIG. SANITÁRIA /EPIDEMIOLOGICA	1.871.853,00
TOTAL GASTO COM SAÚDE	51.226.801,00
PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS	22,34%

SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2023

INVESTIMENTO EM SAÚDE

RECEITA IMPOSTOS	15%	VALOR INVESTIDO
152.565.309,00	22.884.796,00	34.084.550,00

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 3º QUADRIM. 22,34%

Indicadores de Saúde - Previne Brasil

VISÃO GERAL

	INDICADOR SINTÉTICO FINAL		
União da Vitória	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
2021	5,68 %	7,23 %	7,49 %
2022	7,64%	8,54 %	8,76 %
2023	8,9 %	9,78%	9,72%

Indicadores por UBS

INDICADORES 3º Quadrimestre 2023 – União da Vitória								
Nome UBS	INE	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I – Equipe Sagrada II	1715682	57	86	100	40	90	40	42
UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ – Equipe II	1716816	93	100	100	48	95	61	61
UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II – Equipe Saleta II	1714724	87	100	87	36	100	37	31
UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO	1662899	92	100	100	73	100	75	77
UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA	1566784	100	100	100	43	90	73	76
UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO	1630709	70	100	90	36	100	46	49
UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI	399353	50	100	100	40	100	62	83
UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS	399442	100	100	100	59	100	75	76
UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI	399396	100	100	100	71	100	64	60
UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	1681796	80	95	85	43	87	51	46
UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ – Equipe I	399426	67	89	100	50	100	55	62
UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I – Equipe Sagrada I	399418	83	100	100	30	100	32	41
UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO	399388	83	100	100	42	88	47	34
UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II – Equipe Saleta I	399434	86	100	100	41	89	39	41
UNIDADE DE SAUDE JOSIANE DISSENHA BOHN	399361	100	100	100	56	100	54	64
TOTAL		49%	59%	58%	48%	95%	45%	56%

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 14 Estratégias de Saúde da Família:
 - ESF Salete I
 - ESF Salete II
 - ESF Limeira e Bela vista
 - ESF Rocio
 - ESF Rio D'Areia
 - ESF Conjuntos
 - ESF Cristo Rei
 - ESF São Braz I
 - ESF São Braz II
 - ESF São Sebastião
 - ESF São Bernardo
 - ESF Josmar Babi
 - ESF Sagrada Família I
 - ESF Sagrada Família II
- 01 eAP equipe de Atenção Primária:
 - UBS Josiane Dissenha Bohn (São Gabriel)

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 06 POSTOS DO INTERIOR:
 - Pinhalão
 - Palmital do Meio
 - Faxinal dos Marianos
 - Rio Vermelho
 - São Domingos
 - Barra do Palmital.

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- UPA 24 horas
- CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
- ACADEMIA DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- TRANSPORTE
- FARMÁCIA CENTRAL
- FARMÁCIA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
- TFD E SETOR DE AGENDAMENTOS
- SMS

Atendimentos no 3º
Quadrimestre nas
Unidades de Saúde de
União da Vitória

Procedimentos	Total no quadrimestre
Visita Domiciliar	47.018
CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	44.913
Procedimentos	85.904
Atendimento Odontológico	3.244
Atividade coletiva	391
Consultas UPA	19.225
Procedimentos UPA	77.955

TRANSPORTE MUNICIPAL

Municipal no quadrimestre:3.824

Transporte Fora do Domicílio:5.385

Atendimentos pelo CISVALI

- Consultas especializadas: 4.929
- Exames : 10.831

Piso Salarial da Enfermagem

- 01/09/2023
- Realizado reunião com sindicato e representantes das equipes de Enfermagem, para discussão da implantação do novo complemento para o Piso de Enfermagem



Desfile 7 de setembro



Término do Curso Saúde com Agente



Curso Saúde com Agente



Entrega dos certificados
Kit para ACS contendo
Termômetro
Esfigmomanômetro
Estetoscópio
Aparelhos de Glicemia
Camisetas



Setembro Amarelo



Dia 16 de setembro de 2023

Outubro Rosa



Outubro ROSA

O autocuidado é a melhor prevenção!

A Secretaria de Saúde de União da Vitória convida a você mulher a realizar a coleta de prevenção de colo de útero e também a solicitação de mamografia de rastreamento

21/10 - sábado
das 8:00h às 16:00h
Todas Unidade de Saúde de União da Vitória

Orientações

- Não estar menstruada;
- Não estar usando pomada ou creme vaginal;
- Não ter relação sexual 2 dias antes do exame;
- Não realizar ducha vaginal no dia de coleta.

 **UNião da Vitória**  **SAÚDE**

• Dia “D” cancelado devido enchente de 2023

Enchente 2023



DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Decreto 436/2023

Disponível em
www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Situação Hidrológica

União da Vitória

09.OUT - 19h
previsão 24h

Nível Rio Iguaçu régua

Atual	6,30m
Previsão 24h	6,79m

Fonte: DNER

Chuvas

Acumulada	0,2mm
Previsão 24h	0,0mm

Fonte: DNER

Previsão do tempo 10/10
terça-feira

 **Sol entre nuvens**
Probabilidade 0%
Acumulada 0,0mm
Fonte: UNIVIA

Nível de alerta 
Muito Alto

Pessoas retiradas de suas casas

Total de Famílias atendidas	283
Famílias em abrigos	201



Fonte: DNER



Saúde em Ação

- Realização de visitas diárias aos abrigos pelas equipes de saúde, para atendimento da população e acompanhamento das fragilidades, principalmente de pacientes crônicos, gestantes e crianças



Saúde em Ação



Assembleia Geral



24 de novembro de 2023

Planifica SUS



Encontro Estadual Planifica SUS

Visita o Conselho Regional de Enfermagem



- Coren PR

Academia da Saúde



Tabela de Horários Atividades Coletivas - ACADEMIA DA SAÚDE
Rua das Hortências 286 - Bairro Cristo Rei

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
8:30	Musculação	8:30	Pilates	8:30	Caminhada	8:30	Pilates	8:30	Musculação
9:45	Musculação	9:45	Caminhada	9:45	Musculação	9:45	Caminhada	9:45	Musculação
13:30	Musculação	13:30	Musculação	13:30	Musculação	13:30	Musculação	13:30	Musculação
15:00	Musculação	15:00	Musculação	15:00	Musculação	15:00	Musculação	15:00	Musculação

Grupo de Pilates (Fisioterapeuta)
Contratação de 1 Educador Físico 40 horas

CAPACITAÇÕES

- Treinamento E-sus
- Capacitação Saúde da Criança
- 2 encontros Planifica Sus
- Sala de vacina



Vigilância em Saúde

- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Saúde do Trabalhador
- Vigilância Ambiental



Relatório detalhado em anexo



Relatório Quadrimestral

Setembro à Dezembro/2023



Atenção Básica

enfermeiros e

vacinadores

Campanha de Multivacinação



Vacina é vida
Vacina é pra todos



27-09-23 Reunião 6ª RS Microplanejamento municípios

26-09-23 Reunião Microplanejamento
Comitê de Vacinação Intersectorial



Vigilância Epidemiológica

**28/09/23 Reunião da
Comissão Municipal
Enfrentamento às
Violências com a Educação**



Vigilância Epidemiológica

Outubro e Novembro
orientações sobre as
doenças e agravos em
decorrência da Enchente



Vigilância Epidemiológica

Outubro e Novembro
orientações sobre as
doenças e agravos em
decorrência da Enchente





Prefeitura de
UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria da Saúde



#Movimento
**Nacional Pela
Vacinação**

Campanha de Multivacinação Outubro/2023

ATENÇÃO, UNIÃO DA VITÓRIA.

CAMPAHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
ATUALIZE SUA CADERNETA DE VACINAÇÃO!
Aproveite, vacine-se e proteja a sua família!

14/10
28/10

DIA D
21/10

SAÚDE
TRAF



Vacina é vida
Vacina
é pra todos



**Vacina é vida
Vacina
é pra todos**



26/10/2023

Fotos para vídeo de divulgação





26/10/2023
Vídeo de
divulgação



Campanha Nacional da Multivacinação



NATAL



- Encerramento dia 21 de dezembro 2023

Dezembro Vermelho 2023

ESF Limeira



ESF Conjuntos



Dezembro Vermelho 2023

ESF Sagrada Família



Dezembro Vermelho 2023

Empresa Ecovale
Realizado
80 testes rápidos
Totalizando **20 pessoas**



Dezembro Vermelho 2023

Empresa
São Gabriel Papéis

Realizado
280 testes rápidos
Totalizando 70 pessoas



Dezembro Vermelho 2023



Empresa Kerber

Realizado
160 testes rápidos
Totalizando
40 pessoas

Dezembro Vermelho 2023

Cisvali



Dezembro Vermelho 2023

**Senac
União da Vitória
parceiro na
Campanha contra a AIDS**



Anexos

- Relatório epidemiologia notificações
- Relatório VISA
- Relatório Orçamentário

Considerações Finais

- A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 2º quadrimestre de 2023 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS.
- Este relatório é um adendo esclarecedor dos relatórios produzidos pelo sistema oficial DIGISUS, portanto, resultado de um controle social vigilante e de um sistema governamental em busca de uma melhor prestação de serviços à população, e também, visa tornar transparente a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.849.604,50	45.849.604,50	50.693.603,00	110,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.994.554,50	18.994.554,50	18.138.020,11	95,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.120.000,00	3.120.000,00	3.392.946,45	108,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.450.000,00	14.450.000,00	17.607.542,94	121,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.285.050,00	9.285.050,00	11.555.093,50	124,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.322.815,15	78.322.815,15	101.871.706,46	130,07
Cota-Parte FPM	39.397.975,15	39.397.975,15	55.443.859,85	140,73
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	236.763,63	118,38
Cota-Parte IPVA	8.059.500,00	8.059.500,00	9.746.862,18	120,94
Cota-Parte ICMS	30.181.340,00	30.181.340,00	34.480.888,22	114,25
Cota-Parte IPI-Exportação	484.000,00	484.000,00	361.545,12	74,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.601.787,46	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.172.419,65	124.172.419,65	152.565.309,46	122,87



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 2 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.695.850,00	12.721.850,00	12.078.649,22	94,94	12.027.539,29	94,54	11.993.818,49	94,28	51.109,93
Despesas Correntes	6.625.850,00	12.651.850,00	12.063.034,63	95,35	12.011.924,70	94,94	11.978.203,90	94,68	51.109,93
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	15.614,59	22,31	15.614,59	22,31	15.614,59	22,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.582.500,00	22.166.217,44	20.939.437,05	94,47	20.430.764,14	92,17	20.242.758,79	91,32	508.672,91
Despesas Correntes	20.452.000,00	21.772.520,87	20.899.744,72	95,99	20.391.071,81	93,66	20.209.757,62	92,82	508.672,91
Despesas de Capital	130.500,00	393.696,57	39.692,33	10,08	39.692,33	10,08	33.001,17	8,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	190.000,00	40.000,00	506.791,62	1.266,98	466.249,45	1.165,62	458.296,43	1.145,74	40.542,17
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	506.791,62	1.266,98	466.249,45	1.165,62	458.296,43	1.145,74	40.542,17
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.280.100,00	1.213.100,00	1.185.264,32	97,71	1.159.996,97	95,62	1.149.423,22	94,75	25.267,35
Despesas Correntes	1.230.100,00	1.195.100,00	1.167.864,32	97,72	1.142.596,97	95,61	1.132.023,22	94,72	25.267,35
Despesas de Capital	50.000,00	18.000,00	17.400,00	96,67	17.400,00	96,67	17.400,00	96,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.748.450,00	36.141.167,44	34.710.142,21	96,04	34.084.549,85	94,31	33.844.296,93	93,64	625.592,36



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 3 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.710.142,21	34.084.549,85	33.844.296,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.710.142,21	34.084.549,85	33.844.296,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.884.796,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	11.825.345,79	11.199.753,43	10.959.500,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,75	22,34	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 4 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	22.884.796,42	34.084.549,85	0,00	865.845,28	0,00	865.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	20.666.364,63	41.077.613,44	20.411.248,81	2.794.092,48	2.215.659,48	0,00	0,00	2.794.092,48	0,00	22.626.908,29
Empenhos de 2021	17.367.027,61	27.428.211,64	10.061.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.184,03
Empenhos de 2020	13.881.271,95	22.499.491,54	8.618.219,59	0,00	528.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.635,22
Empenhos de 2019 e anteriores	14.129.878,81	23.226.774,26	9.096.895,45	0,00	614.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.711.510,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 5 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.978.698,00	10.978.698,00	18.599.970,84	169,42
Proveniente da União	9.808.020,00	9.808.020,00	11.697.408,58	119,26
Proveniente dos Estados	1.170.678,00	1.170.678,00	6.902.562,26	589,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	913.177,74	913.177,74	1.607.405,88	176,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.891.875,74	11.891.875,74	20.207.376,72	169,93



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 6 / 9

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.609.350,00	13.184.487,25	11.168.205,78	84,71	10.589.555,29	80,32	10.301.460,20	78,13	578.650,49
Despesas Correntes	7.279.700,00	11.348.484,25	10.755.066,37	94,77	10.177.225,87	89,68	9.910.780,70	87,33	577.840,50
Despesas de Capital	1.329.650,00	1.836.003,00	413.139,41	22,50	412.329,42	22,46	390.679,50	21,28	809,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.427.478,00	18.651.493,91	6.627.040,18	35,53	5.703.284,73	30,58	5.319.712,02	28,52	923.755,45
Despesas Correntes	2.427.478,00	5.754.862,25	4.682.116,11	81,36	3.758.360,66	65,31	3.702.654,70	64,34	923.755,45
Despesas de Capital	0,00	12.896.631,66	1.944.924,07	15,08	1.944.924,07	15,08	1.617.057,32	12,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	386.880,00	140.789,78	36,39	137.555,32	35,56	129.654,32	33,51	3.234,46
Despesas Correntes	30.000,00	245.550,00	137.371,78	55,94	134.137,32	54,63	128.084,32	52,16	3.234,46
Despesas de Capital	12.000,00	141.330,00	3.418,00	2,42	3.418,00	2,42	1.570,00	1,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.000,00	307.000,00	147.012,90	47,89	112.036,68	36,49	111.616,68	36,36	34.976,22
Despesas Correntes	456.000,00	246.000,00	147.012,90	59,76	112.036,68	45,54	111.616,68	45,37	34.976,22
Despesas de Capital	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	670.000,00	608.779,39	90,86	599.819,39	89,53	599.819,39	89,53	8.960,00
Despesas Correntes	350.000,00	670.000,00	608.779,39	90,86	599.819,39	89,53	599.819,39	89,53	8.960,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.897.828,00	33.212.861,16	18.691.828,03	56,28	17.142.251,41	51,61	16.462.262,61	49,57	1.549.576,62



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 7 / 9

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.305.200,00	25.906.337,25	23.246.855,00	89,73	22.617.094,58	87,30	22.295.278,69	86,06	629.760,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.009.978,00	40.817.711,35	27.566.477,23	67,54	26.134.048,87	64,03	25.562.470,81	62,63	1.432.428,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	232.000,00	426.880,00	647.581,40	151,70	603.804,77	141,45	587.950,75	137,73	43.776,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.736.100,00	1.520.100,00	1.332.277,22	87,64	1.272.033,65	83,68	1.261.039,90	82,96	60.243,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	670.000,00	608.779,39	90,86	599.819,39	89,53	599.819,39	89,53	8.960,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.646.278,00	69.354.028,60	53.401.970,24	77,00	51.226.801,26	73,86	50.306.559,54	72,54	2.175.168,98



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONSOLIDADO

Página : 8 / 9

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.661.206,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.661.206,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	3.661.206,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/01/2024

BACHIR ABBAS	LUIS RENATO CARVALHO PINTO	FRANCISCO OSMAIR SONEGO
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná ProVigia-PR

Plano de Aplicação Financeira

União da Vitória – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BACHIR ABBAS
PREFEITO

JAIRO CLIVATI
VICE-PREFEITO

EDUARDO GÖTZ MAYER
DIRETOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARLOS DIEGO TRAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARLENE SONESTHRAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 1.519/2023

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigia-PR, conforme disposto na Resolução SESA n.º 1.519/2023.

De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigia-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: União da Vitória

Valor total recebido em 2023: R\$ 107.756,82

Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 1.519/2023

Categoria Econômica: Custeio Fixo

Quadro 1: Descritivo das despesas de custeio - Resolução SESA n.º 1.519/2023.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Cursos, Treinamentos e Eventos de Capacitação	-	R\$ 50.000,00
<u>Material de Consumo</u>		
Insumos para equipamentos, ferramentas (Facão, Serra, Pinça, outros) e Materiais de Vigilância (Adesivo Interdição, Fita Interdição, Lacre Interdição, Bloco Infrações Sanitárias, Bloco Visitas, Bloco Controle de Visitas, Carteirinha, Plástico para Carteirinha, Recipiente Vetores, Armadilha Vetores, Recipiente Zoonoses, outros).	-	R\$ 57.756,82
	Total	R\$ 107.756,82



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 425/2023

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigia-PR, conforme disposto na Resolução SESA n.º 425/2023.

De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigia-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: União da Vitória

Valor total recebido em 2023: R\$ 13.854,45

Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 425/2023

Categoria Econômica: Custeio condicionado ao desempenho do ano 2022.

Quadro 2: Descritivo das despesas de custeio - Resolução SESA n.º 425/2023.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<u>Material de Consumo e Serviços de Terceiros</u>		
Produtos e Materiais Informativos, Técnicos e Educativos (Folder, Flyer, Banner, Panfleto, Pasta, Caneta, Papel A4, Bloco de Anotação, outros)	-	R\$8.000,00
Produtos e Materiais para Ações de Vigilância (Doces, Camisetas de campanha, Balão, outros)	-	R\$5.854,45
	Total	R\$ 13.854,45



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º808/2022

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigia-PR, conforme disposto na Resolução SESA n.º 808/2022.

De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigia-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: União da Vitória

Valor total recebido em 2022: R\$ 46.181,49

Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 808/2022

Categoria Econômica: Custeio fixo.

Quadro 3: Descritivo das despesas de custeio - Resolução SESA n.º 808/2022.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<u>Material de Identificação, Proteção e Serviços de Terceiros</u>		
Uniformes (Colete, Camiseta, Camisa, Jaqueta, outros)	-	R\$26.181,49
EPIs (Calçado, Bota, Luva, Máscara, Toca, Protetor Auricular, Protetor Solar, Monitoramento RAD, Vestimenta para Aplicação de Veneno, outros)	-	R\$20.000,00
	Total	R\$ 46.181,49

Município: União da Vitória

Valor total recebido em 2022: R\$ 60.573,14

Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 808/2022

Categoria Econômica: Capital.

Quadro 4: Descritivo das despesas de capital - Resolução SESA n.º 808/2022.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<u>Estruturação Vigilâncias</u>		
Equipamentos VIGIÁGUA (Turbidímetro, Clorímetro, Impressora Etiqueta)	-	R\$10.000,00



Equipamentos VIGISAT (Dosímetro, Computador, Tablet, Drone com Camera)	-	R\$10.000,00
Equipamentos VISA (Notebook, Tablet, Outros)	-	R\$5.000,00
Equipamentos Endemias (Notebook, Tablet, Outros)	-	R\$5.000,00
Equipamentos Epidemiologia (Computador, Notebook, Outros)	-	R\$5.000,00
Mobiliário para vigilâncias (Mesa de escritório, Mesa de Reunião, Mesa de projeto, Mesa de apoio, Armário, Banner e Suporte Banner, Outros)	-	R\$25.573,14
	Total	R\$ 60.573,14

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 1.103/2021

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigia-PR, conforme disposto na Resolução SESA n.º 1.103/2021.

De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigia-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: União da Vitória

Valor total recebido em 2021: R\$ 95.664,59

Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 1.103/2021

Categoria Econômica: Custeio Fixo

SALDO REMANESCENTE: R\$ 41.219,01

Conforme Resolução Sesa n.º 1.103/2021:

Art. 11 O **saldo remanescente** referente às Resoluções de repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, **poderá ser utilizado, desde que aprovado novo Plano de aplicação** para execução das despesas, apresentado junto ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, e anexar no processo a Ata de aprovação.

§ 1º Para nova despesa ser executada **deverá respeitar o objeto da antiga Resolução, assim como, a categoria econômica da despesa**, sendo vedada a transposição de uma categoria econômica para outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



§ 2º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item, o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação do valor para aquisição do item [grifo nosso].

Recursos referentes a repasses anteriores: *Utilizado R\$ 54.445,58 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos) de um total de R\$ 95.664,59 (Noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos, ficando um saldo remanescente de R\$ 41.219,01 (Quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais com um centavo).*

Quadro 5: Descritivo das despesas de custeio – saldo remanescente - Resolução SESA n.º 1.103/2021.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<u>Material de Consumo</u>		
Produtos e Materiais de Escritório (Papel A4, Grampo, Clips, Pasta, Caneta, Lápis, Marcador, Borracha, Prancheta, Envelope, Regua, Post-it, Bloco de Anotação, Fita Adesiva, Elástico, Pacote Plástico, Cola, Tesoura, Agenda, Planner, Suporte para Documentos, Outros)	-	R\$20.000,00
<u>Serviços de Terceiros</u>		
Manutenção de Carros (Adesivo Frota Provigia, Limpeza, Outros)	-	R\$21.219,01
	Total	R\$ 41.219,01

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os municípios deverão informar a aplicação dos incentivos financeiros ao Conselho Municipal de Saúde, no Relatório Anual de Gestão (RAG), até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira e/ou Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

União da Vitória, 27 de Fevereiro de 2024.

[illegible]

02.13.02.007-6	Cultura p/ identificação do <i>Vibrio cholerae</i> em análise de água	0													0	#DIV/0!
	TOTAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Itens abaixo devem ser repassados ao CEREST																
01.02.02.001-9	Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0													0	#DIV/0!
01.02.02.003-5	Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	383	46	36						8	6	6	5	4	111	29,0%
03.01.05.014-7	Visita domiciliar por profissional de nível superior	0													0	#DIV/0!
01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível médio	0													0	#DIV/0!
01.02.01.022-6	Atividade educativa para a população (relacionada à saúde do trabalhador)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	0													0	#DIV/0!
03.01.01.005-6	Consulta médica em saúde do trabalhador	0													0	#DIV/0!
08.02.02.002-0	Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho	0													0	#DIV/0!
01.02.01.023-4	Recebimento de denúncias / reclamações (relacionadas ao trabalho)	0													0	#DIV/0!
03.01.02.001-9	Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho	0													0	#DIV/0!
03.01.02.002-7	Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho	0													0	#DIV/0!
03.01.02.003-5	Emissão de parecer sobre nexos causais	0													0	#DIV/0!
	TOTAL VIG. EM SAÚDE DO TRABALHADOR	383	46	36	0	0	0	0	0	8	6	6	5	4	111	29,0%

UNIÃO DA VITÓRIA		ANO: 2023
		Cód. CNES
NOME DA UNIDADE:	Departamento Mun. de Vigilância Epidemiologica	2767821

SINAN - Notificações Investigadas e Digitadas

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Acidente com exposição a material biológico	4	13	7	24
Acidente de trabalho grave	14	99	117	230
AIDS	3	9	5	17
Acidente por animais peçonhentos	36	28	40	104
Atendimetno anti rábico	44	98	151	293
Criança exposta ao HIV	1	1	3	5
Chikungunya	1	5	1	7
Dengue	4	2	9	15
Hantavirose	5	0	7	12
Doenças exantemáticas (surto sarampo)	0	2	0	2
Hepatite virais	3	3	1	7
Intoxicação exógena	27	30	27	84
Leptospirose	4	4	29	37
Meningites	4	2	5	11
Tuberculose	3	9	3	15
Sífilis congênita	0	1	1	2
Sífilis não especificada	6	25	14	45
Sífilis gestante	14	10	4	28
Toxoplasmose congênita	0	0	0	0
Varicela	0	0	0	0
Violência interpessoal/autoprovoçada	43	41	53	137
Notifica Covid 19	9500	4626	3130	17256
MDDA ON LINE - Monitoramento diarreias agudas	343	629	944	1916
SIM ON LINE - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	5	4	4	13
Sim ON LINE - Investigação de óbitos infantis e fetais	5	4	1	10
SIVEP GRIPE - Pesquisa de vírus respiratório	118	132	142	392
Monitoramento de síndromes gripais - Pacientes atendidos nas unidades sentinelas	1374	635	529	2538
Monitoramento de síndromes gripais - apresentaram sintomas referentes a viurs respratórios	50	672	502	1224

SINASC - Digitação de declaração de nascimentos	558	557	488	1603
SIM - Digitação de declaração de óbito - Digitados	275	226	197	698
SIM - Digitação de declaração de óbito - investigados	126	72	99	297
SIPNI - Doses de vacinas aplicadas	9089	11162	9831	30082
SIPNI - Doses de vacinas aplicadas COVID 19	34992	165	201	35358
Preservativos masculinos e femininos distribuídos	35275	36382	44385	116042
Exames encaminhados ao LACEN	1386	341	280	2007
Exames encaminhados ao LACEN - Para COVID 19	1005	80	60	1145
Pacientes em tratamento HIV/AIDS	196	221	222	639
Pacientes em tratamento Hepatites Virais	93	103	106944	107140
Testes rápidos realizados -HIV	1767	2279	1666	5712
Testes rápidos realizados -Sífilis	1944	2218	1650	5812
Testes rápidos realizados - Hepatite B	1185	2125	1556	4866
Testes rápidos realizados Hepatite C	1199	2074	1523	4796
Busca Ativa		12	25	37
Avaliação de Incapacidades e orientação de autocuidados em MH	3	6	5	14
Avaliação de contatos de Hanseníase	3	8	6	17
Baciloscopias de Escarro	238	284	262	784
Cultura para Escarro	125	176	164	465
Coleta de Baciloscopia de MH	5	12	10	27
	3	9	5	17
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total SINAN - Notificações Investigadas e Digitadas	101078	65596	175308	341982

RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Resolução SEFA nº 07, de 09 de janeiro de 2023, que atualiza a classificação da despesa quanto a sua natureza;

- considerando a Política Nacional da Assistência Farmacêutica, contida no Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

- considerando o contido no item 8.3 do Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023, com relação à análise da Assistência Farmacêutica no âmbito das Regionais de Saúde, realizada por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI), na qual foi apontada a importância da descentralização da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para que o usuário tenha acesso em seu município de residência, bem como necessidades de melhoria de estrutura física de farmácias e centrais de

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

abastecimento farmacêutico em âmbito municipal e da manutenção do repasse financeiro estadual para essa finalidade;

- considerando a Resolução SESA nº 139, de 24 de fevereiro de 2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - exercício 2012 para 111 municípios, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica;

- considerando a Resolução SESA nº 273, de 18 de julho de 2012, a Resolução SESA nº 451/2013, a Resolução SESA nº 574, de 05 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 613, de 20 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 534, de 23 de julho de 2014, a Resolução SESA nº 600, de 2014, a Resolução SESA nº 620/2015, a Resolução SESA nº 003, de 05 de janeiro de 2016, a Resolução SESA nº 082/2016, a Resolução SESA nº 496, de 08 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 517, de 15 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 166, de 23 de fevereiro de 2017, a Resolução SESA nº 194, de 10 de março de 2017; a Resolução SESA nº 1141, de 05 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1171, de 12 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1203, de 18 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1211, de 21 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 894, de 29 de novembro de 2018, a Resolução SESA nº 897, de 04 de dezembro de 2018, a Resolução SESA nº 94, de 27 de março de 2019, a Resolução SESA nº 355, de 14 de junho de 2019, a Resolução SESA nº 724, de 25 de novembro de 2019, a Resolução SESA nº 1309/2020, a Resolução SESA nº 1016, de 12 de novembro de 2021, a Resolução SESA nº 1036/2022 e a Resolução SESA nº 788, de 21 de novembro de 2022, que dispõem acerca da manutenção do repasse do IOAF aos municípios paranaenses;

- considerando que em 30 de setembro de 2023 constam cadastrados 405.775 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) usuários no sistema de informação gerencial SISMEDEX, que dá suporte, no âmbito do Estado do Paraná, à execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA/PR, sendo que deste montante, 249.027 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e sete) usuários recebem os medicamentos diretamente em 396 (trezentos e noventa e seis) municípios;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 296, de 06 de outubro de 2023, que aprova os critérios a serem atendidos pelos municípios paranaenses para autorização da transferência do recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) no exercício 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os critérios para o repasse do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF – Exercício 2023, conforme descrito na Deliberação CIB/PR nº 296/2023:

I - Os municípios receberão o valor de custeio correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

II - Os municípios receberão o valor de capital correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

III - O número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, a ser obtido através da base de dados correspondente ao último dia do mês de setembro de 2023;

IV - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, o valor a ser repassado terá como base o critério contido no item IV do Artigo 1º da Resolução SESA nº 788/2022, que considera a classificação do município por faixa populacional e o percentual de execução do recurso do IOAF, conforme tabela abaixo:

Análise da execução do IOAF	Classe A: execução de 51 a 100%	Classe B: execução de 1 a 50%	Classe C: execução de 0%
Grupo 1 - até 20.000 habitantes	R\$ 3.000,00 para custeio R\$ 9.000,00 para capital	R\$ 2.000,00 para custeio R\$ 4.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital
Grupo 2 - de 20.001 a 100.000 habitantes	R\$ 4.000,00 para custeio R\$ 12.000,00 para capital	R\$ 3.000,00 para custeio R\$ 6.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital
Grupo 3 - acima de 100.001 habitantes	R\$ 5.000,00 para custeio R\$ 15.000,00 para capital	R\$ 4.000,00 para custeio R\$ 8.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital

V - Os valores a serem transferidos aos municípios constam nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Aprovar e autorizar a transferência referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, no valor total de R\$ 19.948.160,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 12.458.350,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) a serem executados com despesas de custeio e R\$ 7.489.810,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais) a serem executados com despesas de capital, para repasse aos 399 municípios do Estado do Paraná, conforme valores descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º A transferência se dará de forma regular e automática em uma única parcela de recursos financeiros da SESA – Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – Iniciativa 6172 – Assistência Farmacêutica (fonte 100), aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná elencados nos Anexos I e II.

§ 2º A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta única para recebimento de incentivos na modalidade fundo a fundo.

§ 3º A transferência do recurso do IOAF só será efetivada mediante a assinatura do “Termo de Adesão do Município ao IOAF” (Anexo III).

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 3º Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - preencher o “Termo de Adesão do Município ao IOAF” (Anexo III), assiná-lo e protocolá-lo na Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR) da sua Regional de Saúde no prazo de dez dias, a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia do Plano Municipal de Saúde vigente e da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente;

II - dispensar os medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR aos usuários cadastrados no SISMEDEX, bem como acolher as solicitações iniciais e de renovação dos tratamentos, de acordo com o “Manual de Procedimentos para operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF no Estado do Paraná”, obrigatoriamente;

III - realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras;

IV - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, deverá ser preenchido o “Formulário de Execução do IOAF” (Anexo IV) e encaminhado ao e-mail corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2024;

V - para execução do recurso é obrigatória a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA nº 207, de 3 de junho de 2016, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR.

Art. 4º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR):

I - receber os “Termos de Adesão do Município ao IOAF” (Anexo III), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF;

II - receber os “Formulários de Execução do IOAF” (Anexo IV), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF;

III - estabelecer um canal de comunicação direta com os municípios para tratativas referentes ao IOAF e à execução do CEAF e Elenco Complementar da SESA/PR;

IV - apoiar os municípios no planejamento de melhorias de infraestrutura e de processos a serem realizadas no âmbito da assistência farmacêutica;

V - orientar os municípios acerca da utilização do SISMEDEX, da dispensação dos medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR e do cadastro de novas solicitações e renovação dos tratamentos, de acordo com o “Manual de Procedimentos para

operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF no Estado do Paraná”.

Art. 5º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF:

I - receber os documentos (Termos de Adesão ao IOAF e Formulários de Execução do IOAF) enviados pela SCAFAR, proceder ao monitoramento e a avaliação da execução dos recursos do IOAF, quando couber, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

II - realizar a leitura anual da base de dados (SISMEDEX) e calcular os valores dos recursos do IOAF a serem repassados aos municípios;

III - apresentar os resultados na Comissão Intergestores Bipartite, de modo a subsidiar proposta de pactuação do IOAF;

IV - orientar as SCAFAR quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Estabelecer como atribuição da Secretaria Estadual da Saúde a transferência, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do recurso referente ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7º Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de medicamentos, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 8º A prestação de contas pelo município deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual se demonstrará a execução dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 9º Os recursos que forem utilizados de forma diversa ao disposto nesta Resolução deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má verção do recurso público.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Relação dos 396 (trezentos e noventa e seis) municípios do Paraná, demonstrando o número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendidos nas farmácias municipais e o correspondente valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, com base nos critérios apresentados nos incisos I, II e III do Art. 1º, desta Resolução.

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
18	Abatiá	538	R\$ 26.900,00	R\$ 16.140,00
2	Adrianópolis	433	R\$ 21.650,00	R\$ 12.990,00
2	Agudos do Sul	579	R\$ 28.950,00	R\$ 17.370,00
2	Almirante Tamandaré	2233	R\$ 111.650,00	R\$ 66.990,00
11	Altamira do Paraná	200	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
12	Alto Paraíso	152	R\$ 7.600,00	R\$ 4.560,00
14	Alto Paraná	683	R\$ 34.150,00	R\$ 20.490,00
12	Alto Piquiri	309	R\$ 15.450,00	R\$ 9.270,00
12	Altônia	790	R\$ 39.500,00	R\$ 23.700,00
17	Alvorada do Sul	400	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00
14	Amaporã	205	R\$ 10.250,00	R\$ 6.150,00
8	Ampére	742	R\$ 37.100,00	R\$ 22.260,00
10	Anahy	135	R\$ 6.750,00	R\$ 4.050,00
18	Andirá	1053	R\$ 52.650,00	R\$ 31.590,00
15	Ângulo	223	R\$ 11.150,00	R\$ 6.690,00
1	Antonina	464	R\$ 23.200,00	R\$ 13.920,00
6	Antônio Olinto	226	R\$ 11.300,00	R\$ 6.780,00
16	Apucarana	946	R\$ 47.300,00	R\$ 28.380,00
16	Arapongas	4252	R\$ 212.600,00	R\$ 127.560,00
3	Arapoti	880	R\$ 44.000,00	R\$ 26.400,00
22	Arapuã	220	R\$ 11.000,00	R\$ 6.600,00
11	Araruna	523	R\$ 26.150,00	R\$ 15.690,00
2	Araucária	5651	R\$ 282.550,00	R\$ 169.530,00
22	Ariranha do Ivaí	179	R\$ 8.950,00	R\$ 5.370,00
17	Assai	650	R\$ 32.500,00	R\$ 19.500,00
20	Assis Chateaubriand	2006	R\$ 100.300,00	R\$ 60.180,00
15	Astorga	1440	R\$ 72.000,00	R\$ 43.200,00
15	Atalaia	299	R\$ 14.950,00	R\$ 8.970,00
2	Balsa Nova	183	R\$ 9.150,00	R\$ 5.490,00
18	Bandeirantes	1687	R\$ 84.350,00	R\$ 50.610,00
11	Barbosa Ferraz	434	R\$ 21.700,00	R\$ 13.020,00
19	Barra do Jacaré	183	R\$ 9.150,00	R\$ 5.490,00
8	Barracão	363	R\$ 18.150,00	R\$ 10.890,00
8	Bela Vista da Caroba	130	R\$ 6.500,00	R\$ 3.900,00
17	Bela Vista do Paraíso	650	R\$ 32.500,00	R\$ 19.500,00
6	Bituruna	953	R\$ 47.650,00	R\$ 28.590,00
11	Boa Esperança	217	R\$ 10.850,00	R\$ 6.510,00
8	Boa Esperança do Iguaçu	99	R\$ 4.950,00	R\$ 2.970,00
5	Boa Ventura de São Roque	200	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
10	Boa Vista da Aparecida	498	R\$ 24.900,00	R\$ 14.940,00
2	Bocaiúva do Sul	300	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

8	Bom Jesus do Sul	212	R\$ 10.600,00	R\$ 6.360,00
16	Bom Sucesso	197	R\$ 9.850,00	R\$ 5.910,00
7	Bom Sucesso do Sul	97	R\$ 4.850,00	R\$ 2.910,00
16	Borrazópolis	310	R\$ 15.500,00	R\$ 9.300,00
10	Braganey	148	R\$ 7.400,00	R\$ 4.440,00
12	Brasilândia do Sul	164	R\$ 8.200,00	R\$ 4.920,00
17	Cafeara	180	R\$ 9.000,00	R\$ 5.400,00
10	Cafelândia	544	R\$ 27.200,00	R\$ 16.320,00
12	Cafezal do Sul	170	R\$ 8.500,00	R\$ 5.100,00
16	Califórnia	320	R\$ 16.000,00	R\$ 9.600,00
19	Cambará	931	R\$ 46.550,00	R\$ 27.930,00
17	Cambé	1334	R\$ 66.700,00	R\$ 40.020,00
16	Cambira	272	R\$ 13.600,00	R\$ 8.160,00
11	Campina da Lagoa	741	R\$ 37.050,00	R\$ 22.230,00
5	Campina do Simão	96	R\$ 4.800,00	R\$ 2.880,00
2	Campina Grande do Sul	1274	R\$ 63.700,00	R\$ 38.220,00
10	Campo Bonito	267	R\$ 13.350,00	R\$ 8.010,00
2	Campo do Tenente	525	R\$ 26.250,00	R\$ 15.750,00
2	Campo Largo	4481	R\$ 224.050,00	R\$ 134.430,00
2	Campo Magro	489	R\$ 24.450,00	R\$ 14.670,00
11	Campo Mourão	800	R\$ 40.000,00	R\$ 24.000,00
22	Cândido de Abreu	617	R\$ 30.850,00	R\$ 18.510,00
5	Candói	418	R\$ 20.900,00	R\$ 12.540,00
5	Cantagalo	531	R\$ 26.550,00	R\$ 15.930,00
8	Capanema	598	R\$ 29.900,00	R\$ 17.940,00
10	Capitão Leônidas Marques	520	R\$ 26.000,00	R\$ 15.600,00
3	Carambeí	856	R\$ 42.800,00	R\$ 25.680,00
19	Carlópolis	973	R\$ 48.650,00	R\$ 29.190,00
10	Cascavel	2255	R\$ 112.750,00	R\$ 67.650,00
3	Castro	1812	R\$ 90.600,00	R\$ 54.360,00
10	Catanduvas	316	R\$ 15.800,00	R\$ 9.480,00
17	Centenário do Sul	412	R\$ 20.600,00	R\$ 12.360,00
2	Cerro Azul	398	R\$ 19.900,00	R\$ 11.940,00
10	Céu Azul	389	R\$ 19.450,00	R\$ 11.670,00
7	Chopininho	1178	R\$ 58.900,00	R\$ 35.340,00
13	Cianorte	767	R\$ 38.350,00	R\$ 23.010,00
13	Cidade Gaúcha	499	R\$ 24.950,00	R\$ 14.970,00
7	Clevelândia	703	R\$ 35.150,00	R\$ 21.090,00
2	Colombo	4523	R\$ 226.150,00	R\$ 135.690,00
15	Colorado	1205	R\$ 60.250,00	R\$ 36.150,00
18	Congoinhas	349	R\$ 17.450,00	R\$ 10.470,00
19	Conselheiro Mairinck	267	R\$ 13.350,00	R\$ 8.010,00
2	Contenda	644	R\$ 32.200,00	R\$ 19.320,00
10	Corbélia	748	R\$ 37.400,00	R\$ 22.440,00
18	Cornélio Procopio	961	R\$ 48.050,00	R\$ 28.830,00
7	Coronel Domingos Soares	247	R\$ 12.350,00	R\$ 7.410,00
7	Coronel Vivida	1010	R\$ 50.500,00	R\$ 30.300,00
11	Corumbataí do sul	183	R\$ 9.150,00	R\$ 5.490,00
6	Cruz Machado	500	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	156	R\$ 7.800,00	R\$ 4.680,00
12	Cruzeiro do Oeste	743	R\$ 37.150,00	R\$ 22.290,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

14	Cruzeiro do Sul	209	R\$ 10.450,00	R\$ 6.270,00
22	Cruzmalina	174	R\$ 8.700,00	R\$ 5.220,00
21	Curiúva	529	R\$ 26.450,00	R\$ 15.870,00
14	Diamante do Norte	259	R\$ 12.950,00	R\$ 7.770,00
20	Diamante do Oeste	249	R\$ 12.450,00	R\$ 7.470,00
10	Diamante do Sul	99	R\$ 4.950,00	R\$ 2.970,00
8	Dois Vizinhos	1885	R\$ 94.250,00	R\$ 56.550,00
12	Douradina	459	R\$ 22.950,00	R\$ 13.770,00
15	Doutor Camargo	302	R\$ 15.100,00	R\$ 9.060,00
2	Doutor Ulysses	83	R\$ 4.150,00	R\$ 2.490,00
8	Enéas Marques	297	R\$ 14.850,00	R\$ 8.910,00
11	Engenheiro Beltrão	576	R\$ 28.800,00	R\$ 17.280,00
20	Entre Rios do Oeste	352	R\$ 17.600,00	R\$ 10.560,00
12	Esperança Nova	153	R\$ 7.650,00	R\$ 4.590,00
10	Espigão Alto do Iguaçu	196	R\$ 9.800,00	R\$ 5.880,00
11	Farol	176	R\$ 8.800,00	R\$ 5.280,00
16	Faxinal	433	R\$ 21.650,00	R\$ 12.990,00
11	Fênix	200	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
4	Fernandes Pinheiro	492	R\$ 24.600,00	R\$ 14.760,00
19	Figueira	668	R\$ 33.400,00	R\$ 20.040,00
8	Flor da Serra do Sul	197	R\$ 9.850,00	R\$ 5.910,00
15	Floraí	383	R\$ 19.150,00	R\$ 11.490,00
15	Floresta	558	R\$ 27.900,00	R\$ 16.740,00
17	Florestópolis	483	R\$ 24.150,00	R\$ 14.490,00
15	Flórida	164	R\$ 8.200,00	R\$ 4.920,00
10	Formosa do Oeste	355	R\$ 17.750,00	R\$ 10.650,00
9	Foz do Iguaçu	1638	R\$ 81.900,00	R\$ 49.140,00
5	Foz do Jordão	293	R\$ 14.650,00	R\$ 8.790,00
12	Francisco Alves	284	R\$ 14.200,00	R\$ 8.520,00
8	Francisco Beltrão	4179	R\$ 208.950,00	R\$ 125.370,00
6	General Carneiro	446	R\$ 22.300,00	R\$ 13.380,00
22	Godoy Moreira	168	R\$ 8.400,00	R\$ 5.040,00
11	Goioerê	1277	R\$ 63.850,00	R\$ 38.310,00
5	Goioxim	201	R\$ 10.050,00	R\$ 6.030,00
16	Grandes Rios	236	R\$ 11.800,00	R\$ 7.080,00
20	Guaira	992	R\$ 49.600,00	R\$ 29.760,00
14	Guairaça	140	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
4	Guamiranga	276	R\$ 13.800,00	R\$ 8.280,00
19	Guapirama	182	R\$ 9.100,00	R\$ 5.460,00
13	Guaporema	163	R\$ 8.150,00	R\$ 4.890,00
17	Guaraci	233	R\$ 11.650,00	R\$ 6.990,00
10	Guaraniaçu	448	R\$ 22.400,00	R\$ 13.440,00
5	Guarapuava	1165	R\$ 58.250,00	R\$ 34.950,00
1	Guaraqueçaba	71	R\$ 3.550,00	R\$ 2.130,00
1	Guaratuba	1357	R\$ 67.850,00	R\$ 40.710,00
7	Honório Serpa	288	R\$ 14.400,00	R\$ 8.640,00
19	Ibaiti	1759	R\$ 87.950,00	R\$ 52.770,00
10	Ibema	322	R\$ 16.100,00	R\$ 9.660,00
17	Ibiporã	2687	R\$ 134.350,00	R\$ 80.610,00
12	Icaraíma	291	R\$ 14.550,00	R\$ 8.730,00
15	Iguaraçu	301	R\$ 15.050,00	R\$ 9.030,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

10	Iguatu	88	R\$ 4.400,00	R\$ 2.640,00
21	Imbaú	335	R\$ 16.750,00	R\$ 10.050,00
4	Imbituva	1355	R\$ 67.750,00	R\$ 40.650,00
4	Inácio Martins	460	R\$ 23.000,00	R\$ 13.800,00
14	Inajá	199	R\$ 9.950,00	R\$ 5.970,00
13	Indianópolis	251	R\$ 12.550,00	R\$ 7.530,00
3	Ipiranga	701	R\$ 35.050,00	R\$ 21.030,00
12	Iporã	531	R\$ 26.550,00	R\$ 15.930,00
10	Iracema do Oeste	72	R\$ 3.600,00	R\$ 2.160,00
4	Irati	1897	R\$ 94.850,00	R\$ 56.910,00
11	Iretama	469	R\$ 23.450,00	R\$ 14.070,00
15	Itaguaí	137	R\$ 6.850,00	R\$ 4.110,00
9	Itaipulândia	482	R\$ 24.100,00	R\$ 14.460,00
18	Itambaracá	365	R\$ 18.250,00	R\$ 10.950,00
15	Itambé	342	R\$ 17.100,00	R\$ 10.260,00
7	Itapejara D Oeste	461	R\$ 23.050,00	R\$ 13.830,00
2	Itaperuçu	506	R\$ 25.300,00	R\$ 15.180,00
14	Itaúna do Sul	172	R\$ 8.600,00	R\$ 5.160,00
3	Ivaí	472	R\$ 23.600,00	R\$ 14.160,00
22	Ivaiporã	749	R\$ 37.450,00	R\$ 22.470,00
12	Ivaté	200	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
15	Ivatuba	177	R\$ 8.850,00	R\$ 5.310,00
19	Jaboti	282	R\$ 14.100,00	R\$ 8.460,00
19	Jacarezinho	326	R\$ 16.300,00	R\$ 9.780,00
17	Jaguapitã	1109	R\$ 55.450,00	R\$ 33.270,00
3	Jaguariaíva	1158	R\$ 57.900,00	R\$ 34.740,00
16	Jandaia do Sul	773	R\$ 38.650,00	R\$ 23.190,00
11	Janiópolis	397	R\$ 19.850,00	R\$ 11.910,00
19	Japira	250	R\$ 12.500,00	R\$ 7.500,00
13	Japurá	378	R\$ 18.900,00	R\$ 11.340,00
22	Jardim Alegre	545	R\$ 27.250,00	R\$ 16.350,00
14	Jardim Olinda	63	R\$ 3.150,00	R\$ 1.890,00
17	Jataizinho	737	R\$ 36.850,00	R\$ 22.110,00
10	Jesuítas	412	R\$ 20.600,00	R\$ 12.360,00
19	Joaquim Távora	529	R\$ 26.450,00	R\$ 15.870,00
19	Jundiaí do Sul	152	R\$ 7.600,00	R\$ 4.560,00
11	Juranda	432	R\$ 21.600,00	R\$ 12.960,00
13	Jussara	385	R\$ 19.250,00	R\$ 11.550,00
16	Kaloré	137	R\$ 6.850,00	R\$ 4.110,00
2	Lapa	698	R\$ 34.900,00	R\$ 20.940,00
5	Laranjal	93	R\$ 4.650,00	R\$ 2.790,00
5	Laranjeiras do Sul	924	R\$ 46.200,00	R\$ 27.720,00
18	Leópolis	292	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00
22	Lidianópolis	282	R\$ 14.100,00	R\$ 8.460,00
10	Lindoeste	271	R\$ 13.550,00	R\$ 8.130,00
14	Loanda	444	R\$ 22.200,00	R\$ 13.320,00
15	Lobato	294	R\$ 14.700,00	R\$ 8.820,00
17	Londrina	3739	R\$ 186.950,00	R\$ 112.170,00
11	Luiziana	317	R\$ 15.850,00	R\$ 9.510,00
22	Lunardelli	353	R\$ 17.650,00	R\$ 10.590,00
17	Lupionópolis	352	R\$ 17.600,00	R\$ 10.560,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4	Mallet	577	R\$ 28.850,00	R\$ 17.310,00
11	Mamborê	877	R\$ 43.850,00	R\$ 26.310,00
15	Mandaguaçu	1089	R\$ 54.450,00	R\$ 32.670,00
15	Mandaguari	1810	R\$ 90.500,00	R\$ 54.300,00
2	Mandirituba	875	R\$ 43.750,00	R\$ 26.250,00
8	Manfrinópolis	116	R\$ 5.800,00	R\$ 3.480,00
7	Mangueirinha	919	R\$ 45.950,00	R\$ 27.570,00
22	Manoel Ribas	567	R\$ 28.350,00	R\$ 17.010,00
20	Marechal Cândido Rondon	2333	R\$ 116.650,00	R\$ 69.990,00
12	Maria Helena	280	R\$ 14.000,00	R\$ 8.400,00
15	Marialva	1704	R\$ 85.200,00	R\$ 51.120,00
16	Marilândia do Sul	261	R\$ 13.050,00	R\$ 7.830,00
14	Marilena	375	R\$ 18.750,00	R\$ 11.250,00
12	Mariluz	279	R\$ 13.950,00	R\$ 8.370,00
15	Maringá	2316	R\$ 115.800,00	R\$ 69.480,00
7	Mariópolis	314	R\$ 15.700,00	R\$ 9.420,00
20	Maripá	290	R\$ 14.500,00	R\$ 8.700,00
8	Marmeleiro	745	R\$ 37.250,00	R\$ 22.350,00
5	Marquinho	179	R\$ 8.950,00	R\$ 5.370,00
16	Marumbi	143	R\$ 7.150,00	R\$ 4.290,00
9	Matelândia	358	R\$ 17.900,00	R\$ 10.740,00
1	Matinhos	939	R\$ 46.950,00	R\$ 28.170,00
22	Mato Rico	110	R\$ 5.500,00	R\$ 3.300,00
16	Mauá da Serra	259	R\$ 12.950,00	R\$ 7.770,00
9	Medianeira	1623	R\$ 81.150,00	R\$ 48.690,00
20	Mercedes	284	R\$ 14.200,00	R\$ 8.520,00
14	Mirador	72	R\$ 3.600,00	R\$ 2.160,00
17	Miraselva	87	R\$ 4.350,00	R\$ 2.610,00
9	Missal	280	R\$ 14.000,00	R\$ 8.400,00
11	Moreira Sales	462	R\$ 23.100,00	R\$ 13.860,00
1	Morretes	495	R\$ 24.750,00	R\$ 14.850,00
15	Munhoz de Melo	237	R\$ 11.850,00	R\$ 7.110,00
15	Nossa Senhora das Graças	205	R\$ 10.250,00	R\$ 6.150,00
14	Nova Aliança do Ivaí	72	R\$ 3.600,00	R\$ 2.160,00
18	Nova América da Colina	199	R\$ 9.950,00	R\$ 5.970,00
10	Nova Aurora	557	R\$ 27.850,00	R\$ 16.710,00
11	Nova Cantu	192	R\$ 9.600,00	R\$ 5.760,00
15	Nova Esperança	1071	R\$ 53.550,00	R\$ 32.130,00
8	Nova Esperança do Sudoeste	236	R\$ 11.800,00	R\$ 7.080,00
18	Nova Fátima	469	R\$ 23.450,00	R\$ 14.070,00
5	Nova Laranjeiras	244	R\$ 12.200,00	R\$ 7.320,00
14	Nova Londrina	574	R\$ 28.700,00	R\$ 17.220,00
12	Nova Olímpia	212	R\$ 10.600,00	R\$ 6.360,00
8	Nova Prata do Iguaçu	602	R\$ 30.100,00	R\$ 18.060,00
18	Nova Santa Bárbara	192	R\$ 9.600,00	R\$ 5.760,00
20	Nova Santa Rosa	497	R\$ 24.850,00	R\$ 14.910,00
22	Nova Tebas	489	R\$ 24.450,00	R\$ 14.670,00
16	Novo Itacolomi	117	R\$ 5.850,00	R\$ 3.510,00
21	Ortigueira	909	R\$ 45.450,00	R\$ 27.270,00
15	Ourizona	276	R\$ 13.800,00	R\$ 8.280,00
20	Ouro Verde do Oeste	416	R\$ 20.800,00	R\$ 12.480,00

10

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

15	Paiçandu	1688	R\$ 84.400,00	R\$ 50.640,00
7	Palmas	2048	R\$ 102.400,00	R\$ 61.440,00
3	Palmeira	1235	R\$ 61.750,00	R\$ 37.050,00
5	Palmital	325	R\$ 16.250,00	R\$ 9.750,00
20	Palotina	1281	R\$ 64.050,00	R\$ 38.430,00
14	Paraíso do Norte	828	R\$ 41.400,00	R\$ 24.840,00
15	Paranacity	420	R\$ 21.000,00	R\$ 12.600,00
1	Paranaguá	575	R\$ 28.750,00	R\$ 17.250,00
14	Paranapoema	157	R\$ 7.850,00	R\$ 4.710,00
14	Paranavaí	658	R\$ 32.900,00	R\$ 19.740,00
20	Pato Bragado	359	R\$ 17.950,00	R\$ 10.770,00
7	Pato Branco	1210	R\$ 60.500,00	R\$ 36.300,00
6	Paula Freitas	363	R\$ 18.150,00	R\$ 10.890,00
6	Paulo Frontin	479	R\$ 23.950,00	R\$ 14.370,00
11	Peabiru	624	R\$ 31.200,00	R\$ 18.720,00
12	Perobal	207	R\$ 10.350,00	R\$ 6.210,00
12	Pérola	415	R\$ 20.750,00	R\$ 12.450,00
8	Pérola D Oeste	130	R\$ 6.500,00	R\$ 3.900,00
2	Piên	521	R\$ 26.050,00	R\$ 15.630,00
2	Pinhais	686	R\$ 34.300,00	R\$ 20.580,00
8	Pinhal de São Bento	184	R\$ 9.200,00	R\$ 5.520,00
19	Pinhalão	468	R\$ 23.400,00	R\$ 14.040,00
5	Pinhão	803	R\$ 40.150,00	R\$ 24.090,00
3	Piraí do Sul	733	R\$ 36.650,00	R\$ 21.990,00
2	Piraquara	1820	R\$ 91.000,00	R\$ 54.600,00
5	Pitanga	1207	R\$ 60.350,00	R\$ 36.210,00
17	Pitangueiras	133	R\$ 6.650,00	R\$ 3.990,00
14	Planaltina do Paraná	127	R\$ 6.350,00	R\$ 3.810,00
8	Planalto	505	R\$ 25.250,00	R\$ 15.150,00
3	Ponta Grossa	1873	R\$ 93.650,00	R\$ 56.190,00
1	Pontal do Paraná	1308	R\$ 65.400,00	R\$ 39.240,00
17	Porecatu	497	R\$ 24.850,00	R\$ 14.910,00
3	Porto Amazonas	150	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00
5	Porto Barreiro	150	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00
14	Porto Rico	117	R\$ 5.850,00	R\$ 3.510,00
6	Porto Vitória	177	R\$ 8.850,00	R\$ 5.310,00
17	Prado Ferreira	170	R\$ 8.500,00	R\$ 5.100,00
8	Pranchita	235	R\$ 11.750,00	R\$ 7.050,00
15	Presidente Castelo Branco	237	R\$ 11.850,00	R\$ 7.110,00
17	Primeiro de Maio	465	R\$ 23.250,00	R\$ 13.950,00
5	Prudentópolis	1596	R\$ 79.800,00	R\$ 47.880,00
11	Quarto Centenário	221	R\$ 11.050,00	R\$ 6.630,00
19	Quatiguá	569	R\$ 28.450,00	R\$ 17.070,00
2	Quatro Barras	811	R\$ 40.550,00	R\$ 24.330,00
20	Quatro Pontes	198	R\$ 9.900,00	R\$ 5.940,00
10	Quedas do Iguaçu	963	R\$ 48.150,00	R\$ 28.890,00
14	Querência do Norte	570	R\$ 28.500,00	R\$ 17.100,00
11	Quinta do Sol	265	R\$ 13.250,00	R\$ 7.950,00
2	Quitandinha	662	R\$ 33.100,00	R\$ 19.860,00
9	Ramilândia	120	R\$ 6.000,00	R\$ 3.600,00
18	Rancho Alegre	269	R\$ 13.450,00	R\$ 8.070,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

11	Rancho Alegre do Oeste	162	R\$ 8.100,00	R\$ 4.860,00
8	Realeza	532	R\$ 26.600,00	R\$ 15.960,00
4	Rebouças	722	R\$ 36.100,00	R\$ 21.660,00
8	Renascença	424	R\$ 21.200,00	R\$ 12.720,00
21	Reserva	646	R\$ 32.300,00	R\$ 19.380,00
5	Reserva do Iguaçu	140	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
19	Ribeirão Claro	490	R\$ 24.500,00	R\$ 14.700,00
18	Ribeirão do Pinhal	677	R\$ 33.850,00	R\$ 20.310,00
4	Rio Azul	523	R\$ 26.150,00	R\$ 15.690,00
16	Rio Bom	179	R\$ 8.950,00	R\$ 5.370,00
5	Rio Bonito do Iguaçu	321	R\$ 16.050,00	R\$ 9.630,00
22	Rio Branco do Ivaí	242	R\$ 12.100,00	R\$ 7.260,00
2	Rio Branco do Sul	645	R\$ 32.250,00	R\$ 19.350,00
2	Rio Negro	1199	R\$ 59.950,00	R\$ 35.970,00
17	Rolândia	1796	R\$ 89.800,00	R\$ 53.880,00
11	Roncador	384	R\$ 19.200,00	R\$ 11.520,00
13	Rondon	536	R\$ 26.800,00	R\$ 16.080,00
22	Rosário do Ivaí	305	R\$ 15.250,00	R\$ 9.150,00
16	Sabáudia	344	R\$ 17.200,00	R\$ 10.320,00
8	Salgado Filho	178	R\$ 8.900,00	R\$ 5.340,00
19	Salto do Itararé	253	R\$ 12.650,00	R\$ 7.590,00
8	Salto do Lontra	548	R\$ 27.400,00	R\$ 16.440,00
18	Santa Amélia	199	R\$ 9.950,00	R\$ 5.970,00
18	Santa Cecília do Pavão	181	R\$ 9.050,00	R\$ 5.430,00
14	Santa Cruz de Monte Castelo	553	R\$ 27.650,00	R\$ 16.590,00
15	Santa Fé	574	R\$ 28.700,00	R\$ 17.220,00
20	Santa Helena	1377	R\$ 68.850,00	R\$ 41.310,00
15	Santa Inês	129	R\$ 6.450,00	R\$ 3.870,00
14	Santa Isabel do Ivaí	275	R\$ 13.750,00	R\$ 8.250,00
8	Santa Izabel D Oeste	638	R\$ 31.900,00	R\$ 19.140,00
10	Santa Lúcia	202	R\$ 10.100,00	R\$ 6.060,00
22	Santa Maria do Oeste	354	R\$ 17.700,00	R\$ 10.620,00
18	Santa Mariana	534	R\$ 26.700,00	R\$ 16.020,00
14	Santa Mônica	114	R\$ 5.700,00	R\$ 3.420,00
10	Santa Tereza do Oeste	511	R\$ 25.550,00	R\$ 15.330,00
9	Santa Terezinha de Itaipu	677	R\$ 33.850,00	R\$ 20.310,00
19	Santana do Itararé	377	R\$ 18.850,00	R\$ 11.310,00
19	Santo Antônio da Platina	1662	R\$ 83.100,00	R\$ 49.860,00
14	Santo Antônio do Caiuá	135	R\$ 6.750,00	R\$ 4.050,00
18	Santo Antônio do Paraíso	149	R\$ 7.450,00	R\$ 4.470,00
8	Santo Antônio do Sudoeste	688	R\$ 34.400,00	R\$ 20.640,00
15	Santo Inácio	499	R\$ 24.950,00	R\$ 14.970,00
14	São Carlos do Ivaí	463	R\$ 23.150,00	R\$ 13.890,00
18	São Jerônimo da Serra	422	R\$ 21.100,00	R\$ 12.660,00
7	São João	521	R\$ 26.050,00	R\$ 15.630,00
14	São João do Caiuá	241	R\$ 12.050,00	R\$ 7.230,00
22	São João do Ivaí	500	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00
3	São João do Triunfo	534	R\$ 26.700,00	R\$ 16.020,00
8	São Jorge D'Oeste	397	R\$ 19.850,00	R\$ 11.910,00
15	São Jorge do Ivaí	518	R\$ 25.900,00	R\$ 15.540,00
12	São Jorge do Patrocínio	300	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00

12

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

19	São José da Boa Vista	274	R\$ 13.700,00	R\$ 8.220,00
20	São José das Palmeiras	178	R\$ 8.900,00	R\$ 5.340,00
2	São José dos Pinhais	6611	R\$ 330.550,00	R\$ 198.330,00
13	São Manoel do Paraná	109	R\$ 5.450,00	R\$ 3.270,00
6	São Mateus do Sul	1661	R\$ 83.050,00	R\$ 49.830,00
9	São Miguel do Iguaçu	838	R\$ 41.900,00	R\$ 25.140,00
20	São Pedro do Iguaçu	336	R\$ 16.800,00	R\$ 10.080,00
16	São Pedro do Ivaí	439	R\$ 21.950,00	R\$ 13.170,00
14	São Pedro do Paraná	314	R\$ 15.700,00	R\$ 9.420,00
18	São Sebastião da Amoreira	569	R\$ 28.450,00	R\$ 17.070,00
13	São Tomé	326	R\$ 16.300,00	R\$ 9.780,00
18	Sapopema	204	R\$ 10.200,00	R\$ 6.120,00
15	Sarandi	2059	R\$ 102.950,00	R\$ 61.770,00
7	Saudade do Iguaçu	170	R\$ 8.500,00	R\$ 5.100,00
3	Sengés	737	R\$ 36.850,00	R\$ 22.110,00
9	Serranópolis do Iguaçu	341	R\$ 17.050,00	R\$ 10.230,00
18	Sertaneja	431	R\$ 21.550,00	R\$ 12.930,00
17	Sertanópolis	827	R\$ 41.350,00	R\$ 24.810,00
19	Siqueira Campos	1200	R\$ 60.000,00	R\$ 36.000,00
7	Sulina	149	R\$ 7.450,00	R\$ 4.470,00
17	Tamarana	810	R\$ 40.500,00	R\$ 24.300,00
14	Tamboara	203	R\$ 10.150,00	R\$ 6.090,00
13	Tapejara	786	R\$ 39.300,00	R\$ 23.580,00
12	Tapira	208	R\$ 10.400,00	R\$ 6.240,00
4	Teixeira Soares	590	R\$ 29.500,00	R\$ 17.700,00
11	Terra Boa	800	R\$ 40.000,00	R\$ 24.000,00
14	Terra Rica	682	R\$ 34.100,00	R\$ 20.460,00
20	Terra Roxa	970	R\$ 48.500,00	R\$ 29.100,00
21	Tibagi	546	R\$ 27.300,00	R\$ 16.380,00
2	Tijucas do Sul	836	R\$ 41.800,00	R\$ 25.080,00
20	Toledo	4019	R\$ 200.950,00	R\$ 120.570,00
19	Tomazina	317	R\$ 15.850,00	R\$ 9.510,00
10	Três Barras do Paraná	261	R\$ 13.050,00	R\$ 7.830,00
2	Tunas do Paraná	89	R\$ 4.450,00	R\$ 2.670,00
13	Tuneiras do Oeste	399	R\$ 19.950,00	R\$ 11.970,00
20	Tupãssi	540	R\$ 27.000,00	R\$ 16.200,00
5	Turvo	399	R\$ 19.950,00	R\$ 11.970,00
11	Ubiratã	885	R\$ 44.250,00	R\$ 26.550,00
12	Umuarama	371	R\$ 18.550,00	R\$ 11.130,00
6	União da Vitória	2411	R\$ 120.550,00	R\$ 72.330,00
15	Uniflor	113	R\$ 5.650,00	R\$ 3.390,00
18	Uraí	532	R\$ 26.600,00	R\$ 15.960,00
21	Ventania	205	R\$ 10.250,00	R\$ 6.150,00
10	Vera Cruz do Oeste	312	R\$ 15.600,00	R\$ 9.360,00
8	Verê	391	R\$ 19.550,00	R\$ 11.730,00
5	Virmond	144	R\$ 7.200,00	R\$ 4.320,00
7	Vitorino	279	R\$ 13.950,00	R\$ 8.370,00
19	Wenceslau Braz	874	R\$ 43.700,00	R\$ 26.220,00
12	Xambê	205	R\$ 10.250,00	R\$ 6.150,00
TOTAL		249.027	R\$ 12.451.350,00	R\$ 7.470.810,00

13

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Relação dos 3 (três) municípios do Paraná que não utilizam o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, demonstrando o correspondente grupo, classe e valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, com base nos critérios apresentados nos incisos III e IV do Art. 1º desta Resolução.

RS	MUNICÍPIOS	GRUPO	CLASSE	VALOR A SER REPASSADO – CUSTEIO	VALOR A SER REPASSADO – CAPITAL
2	Curitiba	3	A	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
2	Fazenda Rio Grande	3	A	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
21	Telêmaco Borba	2	C	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 7.000,00	R\$ 19.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2023

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº _____, faz adesão ao **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF** e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1472/2023.

_____, ____ de ____ de 2023.

Nome completo: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Formulário de Execução do IOAF

O presente instrumento trata de declaração do município acerca da execução do recurso financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF e do saldo remanescente em conta.

Responder as questões que constam dos Quadros 1 e 2. Encaminhar o formulário completamente preenchido e digitalizado ao email corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2024.

Quadro 1 - Informações acerca do recurso de CUSTEIO do IOAF

CUSTEIO	
1) Qual o valor total executado de CUSTEIO no período de 01/09/2023 a 31/08/2024? <i>Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.</i>	R\$
2) Qual o saldo de CUSTEIO do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2024?	R\$
3) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se <u>efetivamente</u> em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento para Execução do IOAF, informar o valor.	R\$

Quadro 2 - Informações acerca do recurso de CAPITAL do IOAF

CAPITAL	
4) Qual o valor total executado de CAPITAL no período de 01/09/2023 a 31/08/2024? <i>Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.</i>	R\$
5) Qual é o saldo de CAPITAL do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2024?	R\$
6) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento da Execução do IOAF, informar o valor.	R\$

Nome:

Assinatura e carimbo:

Cargo:

Data:

Documento: **Resolucao_1472_21.161.6466.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37.

Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória
Telefone: (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde do
Município de União da Vitória

Dispõe sobre as conclusões acerca do
Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde
do Município de União da Vitória, relativas ao exercício de
2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória,
em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso das
prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º
8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1622;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela
Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142,
de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.
3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de
19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal
de Saúde de União da Vitória, referentes ao ano de 2023.

União da Vitória-PR, 26 de março de 2024.
local e data,

Assinado: Márcia Sennecker

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, verificando-se que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data: União da Vitória, 26 de março de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros

NOME

ASSINATURA

Marlene Sonnenstuhl

Marlene Sonnenstuhl

Antonia S. Curioni

Maria Singeski

Mariana Ap. M. Mello

Kelly Helena Correia Klein

João Maria Venâncio

Micheli Albino de Brito

Janisleya Dussienha

Elisângelo cm Baidb

Dayan Maralle Hübner

SILVIA ANDRADE